

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA  
CURSO DE HISTÓRIA

**ALYSSON DOS REIS ANDRADE**

**A ATUAÇÃO DO GIGANTE ALBION NA AMÉRICA LUSA:**

A atividade consular britânica no Maranhão entre 1813 e 1823

São Luís

2014

**ALYSSON DOS REIS ANDRADE**

**A ATUAÇÃO DO GIGANTE ALBION NA AMÉRICA LUSA:**

A atividade consular britânica no Maranhão entre 1813 e 1823

Monografia apresentada ao curso de História na Universidade Estadual do Maranhão – UEMA como requisito parcial para a obtenção do grau de Licenciatura Plena em História.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves

São Luís

2014

**ALYSSON DOS REIS ANDRADE**

**A ATUAÇÃO DO GIGANTE ALBION NA AMÉRICA LUSA:**

**A atividade consular britânica no Maranhão entre 1813 e 1823**

Monografia apresentada junto ao Curso de História da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciatura plena em História.

Aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves (Orientador)  
Universidade Estadual do Maranhão

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Elizabeth Sousa Abrantes  
Universidade Estadual do Maranhão

---

Prof. Dr. Fábio Henrique Monteiro Silva  
Universidade Estadual do Maranhão

A Deus

A minha família e aos meus amigos (as)

## **Agradecimentos**

Antes de tudo, gostaria de agradecer a Deus por tudo o que Ele já fez por mim. Tenho plena convicção de que a Ele devo tudo e que, graças a Ele, pude conhecer pessoas maravilhosas, que me guiaram até aqui. Dedico a Ele este trabalho.

Também dedico este trabalho à minha família, pois sem eles eu nada seria. Gostaria, porém, de ressaltar a importância do apoio da minha mãe e do meu pai nessa maravilhosa jornada. Sem o amparo, a dedicação e os incentivos dos meus pais, acredito que não teria tido forças para vencer todos os desafios que a vida acadêmica impõe.

Aos meus avós maternos, Maria José e Francisco Andrade. A memória de vocês segue viva dentro de mim. Meu sucesso também é de vocês e a lembrança de vocês é um estímulo para superar as adversidades com fé, garra e perseverança.

Gostaria também de agradecer a cada um dos meus amigos de infância, já que eles sempre me apoiaram e torceram por mim. Agradeço especialmente minha querida amiga Leonice Francisca. Ela sempre me ajudou, me incentivou e acreditou em mim. Seu apoio e seus conselhos são extremamente valiosos e eu creio que sou um felizardo por tê-la conhecido. Mais do que isso, ela é uma das pessoas mais importantes da minha vida. Também sou grato a Luís Fernando, do qual sou amigo desde os oito anos e cuja amizade jamais esmorecerá.

Aos amigos que conheci durante os anos na UEMA, destacando a amizade que constituí com pessoas como Haniery dos Santos, Leila Andréia e Pedro Verde. Estas pessoas cooperaram no meu crescimento acadêmico, seja com debates ou pesquisa, seja com a união para apresentação de trabalhos acadêmicos.

Às amizades feitas no Museu Histórico e Artístico do Maranhão, durante os dois anos em que lá estagiei: Gracyanne, Marcelle, Renato, Cristiane e Ana Célia. Aprendi muito durante os dois anos em que pude trabalhar com eles.

Gostaria de agradecer aos professores do Curso de História da UEMA por cada aula, cada instrução e cada conselho dado. Em especial, gostaria de agradecer ao professor Marcelo Cheche Galves, não somente por ter me ajudado a concluir mais essa etapa da minha vida, mas também por ter sido um importante colaborador para o meu crescimento acadêmico e profissional.

Enfim, agradeço a todas as pessoas que fazem ou já fizeram parte da minha vida. Há um pouco de vocês em cada letra deste trabalho.

## **Resumo**

No começo do século XIX, a Grã-Bretanha desponta como a maior potência econômica, política e naval do mundo. Seu poderio, porém, é rivalizado pela França napoleônica. Em meio a essa crise entre as duas maiores potências europeias, encontra-se o combalido Estado português que, após empregar uma política de neutralidade em relação ao confronto franco-britânico, opta por se aliar à Grã-Bretanha. Em 1808, depois de uma série de negociações entre os britânicos e o governo português, a família real lusa desembarca na América Portuguesa e, com a “Abertura dos Portos às Nações Amigas” e os Tratados de 1810, os britânicos passam a ter uma série de privilégios políticos, econômicos e sociais na colônia lusa. Assim, também o Maranhão se encontra profundamente envolvido nessa política de expansão britânica, porém, não sem se valer de resistências para tentar conter o avanço da participação britânica na economia e na sociedade maranhenses. Nesse cenário de críticas intensas à presença britânica no Maranhão, a Grã-Bretanha envia, em 1812, seu primeiro representante consular São Luís, Robert Hesketh, vindo com o intuito de proteger os interesses britânicos na porção mais setentrional da América Lusa. O desenrolar do processo de expansão da influência britânica, desde Portugal até a América Lusa, bem como as opiniões advindas dessa política da Grã-Bretanha nas terras maranhenses e a atividade consular de Robert Hesketh praticada nos anos que antecederam a “adesão” do Maranhão à Independência do Brasil apresentados e analisados neste estudo.

**Palavras-chave:** Grã-Bretanha. Portugal. América Lusa. Maranhão. Robert Hesketh.

## **Abstract**

In the early nineteenth century, Britain emerged as the largest economic power, political and naval world. His power, however, is rivaled by Napoleonic France. Amid this crisis between the two major European powers, lies the battered Portuguese State, after employing a policy of neutrality in the Franco-British confrontation, chooses to ally with Britain. In 1808, after a series of negotiations between the British and the Portuguese government, the Royal Family arrives Lusa in Portuguese America, and with the "Opening of the Ports to Friendly Nations" and the Treaties of 1810, the British now have a series political, economic and social privileges in the Lusitanian colony. So, too Maranhão is deeply involved in this expanding British policy, however, not without recourse to resistance to contain the advance of British participation in the economy and society Maranhão. In this intense criticism of the British presence in Maranhão scenario, Britain sends in 1812, his first consular representative São Luís, Robert Hesketh, coming in order to protect British interests in the northernmost portion of America Lusa. The course of the expansion of British influence from Portugal to America Lusa process and the resulting opinions that Britain's policy in Maranhão land and consular activity Robert Hesketh practiced in the years leading up to the "membership" of the Maranhão independence of Brazil presented and analyzed in this study.

**Keywords:** Great Britain. Portugal. America Lusa. Maranhão. Robert Hesketh.

**Sumário ANTES DE IMPRIMIR, INSIRA A NUMERAÇÃO NO CANTO SUPERIOR DIREITO E FAÇA A CONFERÊNCIA DAS PÁGINAS INICIAIS DE CADA ÍTEM DO SUMÁRIO, OK?**

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	9
<b>1. A EXPANSÃO DA BRITÂNIA RUMO À LUSITÂNIA: ANÁLISE DAS RELAÇÕES (DESIGUAIS) PRATICADAS ENTRE PORTUGUESES E BRITÂNICOS</b> .....	12
1.1 O Gigante Albion se estende à Lusitânia .....	13
1.2 Entre a Gália e a Britânia: as estratégias políticas lusas para sobreviver frente às duas nações mais poderosas da Europa Oitocentista .....	17
1.3 A escravidão entre interesses distintos .....	26
1.4 No Rio de Janeiro: a crescente ingerência britânica e as reações portuguesas .....	30
<b>2.OS INTERESSES BRITÂNICOS NO MARANHÃO</b> .....	41
2.1 Um crescimento econômico instável e dependente .....	42
2.2 Entre concordâncias e divergências: as opiniões sobre a presença britânica no Maranhão do começo do Oitocentos .....	45
<b>3. O CÔNSUL BRITÂNICO E SUA ATUAÇÃO NO MARANHÃO</b> .....	60
3.1 Um cônsul para o Maranhão .....	60
3.2 Documentos consulares e as possibilidades de pesquisa .....	62
3.3 Demarcando autoridade .....	66
3.4 Problemas nos mares: Robert Hesketh e os marinheiros britânicos .....	69
3.5 Protegendo cidadãos britânicos .....	71
3.6 Usos dos Tratados de 1810 .....	75
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	79
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	82
<b>ANEXOS</b> .....	89



## Introdução

Há mais de 200 anos, chegou ao Maranhão um britânico chamado Robert Hesketh. Sua presença nesta porção setentrional da América portuguesa expressava, para além de apenas mais um desembarque de um britânico em terras maranhenses, a importância que o Maranhão passava a ter no comércio internacional, fixando-se definitivamente como um fornecedor da matéria-prima da Revolução Industrial britânica: o algodão.

Embora a presença de um cônsul no Maranhão tenha sido observada por muitos, percebi que muito pouco do que se sabe sobre ele está relacionado ao Maranhão. O posterior cônsul no Rio de Janeiro, representante consular dos interesses da Grã-Bretanha na capital do Brasil havia sido, anteriormente, o primeiro cônsul britânico a atuar no Maranhão colonial, tendo presenciado, de São Luís, a “adesão maranhense à Independência do Brasil” e se relacionado com outro britânico, Thomas Alexander Cochrane, posteriormente conhecido como “Marquês do Maranhão”.

Ainda nesse sentido, embora a presença britânica no Maranhão tenha sido, por muitos, observada (ainda que de forma genérica), pouco do que fora produzido tratou do porquê de essa participação ter sido tão intensa, como ela começou no Maranhão e quais reações e/ou impressões ela causou, seja nos maranhenses (ou portugueses radicados no Maranhão), seja nos próprios britânicos ou outros estrangeiros que pelo Maranhão viajaram no começo do Oitocentos.

Ao longo dessa pesquisa, me deparei com uma farta literatura relacionada à presença britânica no Brasil ao longo do século XIX (principalmente no que diz respeito às pressões da Grã-Bretanha para acabar com o comércio secular de escravos realizado na América portuguesa), mas pouco integrada a questões situadas no Maranhão.

Dessa maneira, quando o meu orientador Marcelo Cheche Galves me falou sobre a necessidade de estudos sobre a presença da Grã-Bretanha na economia e na sociedade maranhenses, este assunto suscitou em mim o ensejo de estudá-lo. Além disso, o fato de que eu teria que trabalhar com uma documentação inédita deixada por Robert Hesketh, ao mesmo tempo em que boa parte dela está escrita apenas em inglês (do século XIX, portanto, ligeiramente arcaico), me possibilitou aliar dois dos meus maiores campos de interesse acadêmico: a História acrescida do estudo de idiomas.

Antes de começar o trabalho, porém, era necessário optar pelo uso uniforme da palavra Grã-Bretanha. Seu emprego se faz justificado porque houve, em um primeiro

momento, a constatação de que os documentos consulares que foram consultados sempre trazem palavras como “britânicos” em vez de “ingleses”. Além disso, para que não haja miscelânea entre o atual Reino Unido (fundado oficialmente em 1927 e que abrange Inglaterra, Escócia, País de Gales e Irlanda do Norte) e o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda (sendo este o referendado no trabalho em questão, que durou de 1801 a 1922, com a emancipação política irlandesa), é preferível que se use a palavra “Grã-Bretanha”, termo este que funciona atualmente mais como uma região geográfica europeia do que uma designação política. No entanto, serão respeitadas as citações que contiverem o termo “Inglaterra”, pois, de acordo com Brian Vale (2006, p. 110), “geralmente falando, os sul-americanos não distinguem entre ‘ingleses’, ‘escoceses’ e ‘irlandeses’, classificando todos eles como ‘ingleses’”. Além disso, para que seja evitado o anacronismo, antes da fundação do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, será utilizada a palavra “Inglaterra”.

Em relação ao Maranhão, devem-se destacar dois momentos (e denominações) distintos, tendo em vista o recorte aqui proposto (1813-1823). Até antes de 1811, a capitania do Maranhão estava integrada a do Piauí, o que ficou conhecido como o Estado (colonial) do Maranhão e Piauí. Esse Estado foi criado por decreto de 20 de agosto de 1772, porém somente passando a existir a partir de outro decreto, datado de 9 de julho de 1774. Essa união entre as duas capitânicas durou até a assinatura da Carta Régia de 10 de outubro de 1811 pelo Príncipe Regente D. João, em que este declara a separação entre as capitânicas do Piauí e Maranhão. Além disso, a partir de outubro de 1821, passa-se a utilizar a denominação “província” para as então “capitânicas”, conforme decisão das Cortes portuguesas.

Buscando pensar em um trabalho que tivesse por objetivo apresentar uma visão mais ampla sobre a presença britânica no Maranhão no começo do século XIX, pretendi fazer um trabalho que abrangesse três áreas relacionadas à presença britânica no Maranhão, o que serviu por base para a delimitação dos capítulos deste trabalho.

O primeiro capítulo está relacionado à expansão britânica nos assuntos internos e externos da política portuguesa. A participação britânica em Portugal cresceu ao longo dos séculos (principalmente após o movimento luso para romper a União Ibérica, no século XVII), tanto que a Grã-Bretanha passou a ser um importante fator a ser considerado quando da tomada de decisões dos reis lusos. Esse domínio britânico começou a se expandir para a América lusa bem antes da vinda da família real para a América do Sul, mas foi a partir desse evento que a presença britânica passou a ser mais sentida pelos colonos luso-americanos, entre eles, os maranhenses.

O segundo capítulo trata das opiniões relacionadas à presença britânica no Maranhão entre 1813 e 1823, as datas limítrofes deste trabalho. O crescimento econômico do Maranhão, atrelado à crescente dependência do capital britânico (além das pressões da Grã-Bretanha pelo fim do comércio de escravos), será analisado sob as mais diversas nuances. Não se limitando ao aspecto da economia, os britânicos, protegidos por leis especiais outorgadas por D. João alteraram aspectos da vida social dos luso-americanos. Entre relatos de indivíduos contrários ou apoiadores da participação britânica na vida colonial maranhense, destacam-se pessoas que defendiam suas classes/posições, quase sempre a partir de interesses imediatos.

O terceiro capítulo trata especificamente da documentação remanescente deixada pelo primeiro cônsul britânico a atuar no Maranhão: Robert Hesketh. Entre 1813 e 1823, o Maranhão foi palco de uma intensa atividade consular entre a Grã-Bretanha e os governantes locais. Mais do que apenas documentos protocolares, percebe-se disputas políticas fervorosas, no que constitui um verdadeiro jogo de poder estabelecido entre Hesketh e os governadores do Maranhão no período: Paulo José da Silva Gama (1811-1819), Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca (1819-1822) e a Junta Governativa (1822-1823).

Esses debates, surgidos por conta da insatisfação com medidas que o cônsul considera como contrárias aos interesses da Grã-Bretanha no Maranhão evidenciam o poder britânico que, gradativamente, foi sendo instituído em terras maranhenses, bem como o poder de resistência, por parte dos luso-americanos, a esse crescente poder.

Assim, como se pode perceber, o objetivo deste trabalho não é o de elevar Robert Hesketh à categoria das “grandes personalidades históricas”. A atuação do cônsul será compreendida como um elo de ligação entre dois mundos tão divergentes, a Grã-Bretanha e o Maranhão, separados não somente por um oceano, mas por aspectos sociais, políticos e econômicos; unidos, porém, pelo algodão, o fino “ouro branco” que proporcionou enormes transformações na maneira como o homem se relaciona com tudo o mais que o cerca, principalmente na sua maneira de ver o trabalho.

## **1. A expansão da Britânia rumo à Lusitânia: análise das relações (desiguais) praticadas entre portugueses e britânicos**

Ao longo do século XIX, a Grã-Bretanha se firmou como a maior potência econômica do mundo. Sua política expansionista se consolidou na Europa, principalmente após a derrota de Napoleão Bonaparte. No entanto, mesmo antes disso, a Grã-Bretanha já detinha enorme influência política em um grande número de países europeus.

Entre esses países se encontrava Portugal, um pequeno país localizado na Península Ibérica, enfraquecido por conta das várias batalhas que disputara ao longo do século XVIII, detentor de um outrora gigantesco império ultramarinho, mas então se valendo de suas já combatidas forças para preservar os resquícios desse poderio, fonte de suas principais riquezas.

As relações que a Grã-Bretanha (anteriormente Inglaterra) e Portugal mantinham começam desde a Idade Média. No entanto, é somente a partir dos séculos XVII e XVIII que os acordos entre esses dois Estados começam a ficar cada vez mais desiguais. Se, de um lado, estava uma nação mergulhada em profunda crise econômica, dependente de suas colônias para poder sobreviver, do outro se localizava um Estado que vivenciava as benesses econômicas que a Revolução Industrial proporcionava, além de possuir a melhor marinha mercante e de guerras do Oitocentos (em um mundo onde o comércio internacional estava completamente atrelado ao desenvolvimento náutico).

Assim, este capítulo tem por objetivo ressaltar o histórico das relações entre Portugal e Inglaterra (posteriormente, Grã-Bretanha). Nesse sentido, recupero elementos já muito conhecidos referentes às condições para o desenvolvimento econômico britânico em meados do século XVII para depois enveredar pela geopolítica do continente europeu no período; por fim, teço considerações sobre a situação social, política e econômica dos dois povos, bem como o contexto histórico em que tais relações se desenvolveram.

Para a compreensão das benesses econômicas e políticas que os britânicos adquiriram de Portugal em sua colônia americana (especialmente a partir de 1808), atento para os acordos firmados entre lusos e britânicos ainda na Europa, para em seguida pensar seus desdobramentos em terras americanas.

## 1.1 O Gigante Albion<sup>1</sup> se estende à Lusitânia

A Grã-Bretanha despontava como a principal potência econômica do século XIX. Esse processo de desenvolvimento britânico pode ser encarado como uma junção de fatores que proporcionaram as bases para a constituição de uma economia sólida e bastante expansiva.

Entre os primeiros, convém destacar que a Inglaterra (Estado fundador da Grã-Bretanha)<sup>2</sup> foi o berço do que se convencionou chamar de primeira Revolução Industrial<sup>3</sup> (final do século XVIII e início do século XIX). Dessa forma, seu pioneirismo com relação a outros Estados europeus a possibilitou produzir mais em menor espaço de tempo, tornando necessária sua expansão imediata para muito além do então comércio praticado no mundo setecentista. Além disso, o enriquecimento<sup>4</sup> oriundo desse comércio, revertido na circulação cada vez mais intensa de bens, fez que se ditasse uma nova ordem mundial, cujas repercussões foram muito mais profundas do que somente as transformações políticas e econômicas mundiais que esse evento causou, chegando a afetar cada vez mais a vida privada dos indivíduos. Assim, a primeira Revolução Industrial pode ser considerada como elemento-chave para o surgimento da maior potência econômica do século XIX: a Grã-Bretanha (Gomes, 1982, p. 8-10).

Isso, no entanto, apenas foi possível porque essa nação<sup>5</sup> reunia certas condições que a possibilitaram se desenvolver economicamente de maneira mais rápida que as outras nações europeias – especialmente aquelas que se encontravam na porção mais ocidental da Europa,

---

<sup>1</sup> O termo “Albion” é uma possível helenização da palavra em gaélico escocês “Alba” (que significa “branco”). Pelo fato de grande parte das falésias do norte da Grã-Bretanha serem brancas, ainda hoje esse termo faz referência à Grã-Bretanha como um todo, sendo muito utilizado em linguagem poética. Além disso, na mitologia desenvolvida por William Blake (1757-1827), Albion seria um gigante que havia conquistado a ilha britânica supracitada e a rebatizado por seu próprio nome (Soares, 2002, p. 3).

<sup>2</sup> O Estado aqui é entendido conforme a concepção de Rúbia Nazari Oliveira (2006, p. 546): “Toda associação ou grupo de pessoas fixado sobre determinado território, dotado de poder soberano. É, pois, um agrupamento humano em território definido, politicamente organizado”.

<sup>3</sup> Toma-se aqui por Revolução Industrial o conceito de Janete Sousa da Costa Gomes (1982, p. 8): “A Revolução Industrial foi um processo não só tecnológico, como econômico; constitui tanto em alterações no volume e distribuição da riqueza como na mudança dos métodos de dirigir essa riqueza para determinados fins”.

<sup>4</sup> Mesmo esse aumento no fluxo de renda pelo qual a Grã-Bretanha passou no final do século XVIII não eliminou a dívida pública britânica. Ao fim das Guerras Napoleônicas, em 1815, a Grã-Bretanha possuía um débito de mais de 700 milhões de libras esterlinas (Cain; Hopkins, 1986, p. 514).

<sup>5</sup> Não considero aqui, os debates em torno da ideia de nação como construto político ou, nas palavras de Benedict Anderson (2008), como “comunidade imaginada”. O conceito de nação é aqui embasado em Alexandre José de Melo Morais (2013, p. 27): “A nação é o conjunto de homens e de famílias, tendo uma origem comum, vivendo sob o mesmo território, sob as mesmas leis, com usos e costumes próprios e a mesma linguagem”.

como a França, a Espanha, a Holanda e Portugal, seus principais rivais econômicos e, por vezes, políticos (Gomes, 1982, p. 9)<sup>6</sup>.

Deve-se, porém, ressaltar, conforme Cain e Hopkins (1986, p. 503), que a primeira Revolução Industrial foi apenas um dos vários caminhos que a Grã-Bretanha construiu para si ao longo do século XVIII. Embora houvesse minado o poder absolutista em seus domínios bem antes que as outras nações européias (e Londres já houvesse suplantado Amsterdã como maior centro financeiro europeu), a Grã-Bretanha era uma nação de fortes contradições sociais, políticas e econômicas. Dessa forma, de acordo com os supracitados autores (1986, p. 504), a modernização e a industrialização britânica se deram sem a total suplantação de práticas pré-capitalistas (pelo contrário, enquanto as regiões mais prósperas da Grã-Bretanha já estavam sediando a segunda Revolução Industrial, outras ainda estavam conhecendo os efeitos da primeira). Para esses autores, o desenvolvimento do liberalismo britânico somente se processou na segunda metade do século XVIII, e se firmou apenas depois da emancipação das Treze Colônias da América, o que acarretou profundas mudanças nas relações entre a Grã-Bretanha e suas colônias restantes.

Como o comércio entre as nações ainda se dava principalmente no contexto das navegações, a marinha britânica era detentora de muita força e bastante prestígio frente aos outros países, pelo fato de ser a melhor marinha mercante do mundo da época. No entanto, é necessário destacar que não foi somente por causas econômicas que a Grã-Bretanha desenvolveu uma forte marinha (seja ela mercante ou de guerra): para além disso, por ser uma ilha, sempre esteve preocupada com sua segurança marítima. Dessa forma, sua Marinha também tinha um cunho defensivo muito forte desde vários séculos, servindo, ao longo do século XIX, como um importante elemento na defesa de seu território e como um dos principais sustentáculos da expansão político-econômica britânica. Assim, a Marinha Real Britânica (*Royal Navy*)<sup>7</sup> oferecia a base para um comércio expansivo, uma nação militarmente forte e o reino mais poderoso do Oitocentos (Allen, 2002, p. 204).

---

<sup>6</sup> No aspecto social, a política dos cercamentos transformou a terra em um bem de produção e acumulação de capital, corroborando para a expulsão dos camponeses (que não a detinham) para as grandes cidades, barateando o custo da mão-de-obra nelas, além de contribuir para o rompimento das Corporações de Ofício – guildas – medievais (Gomes, 1982, p. 9); no âmbito econômico, houve a transformação do capitalismo comercial (mercantilismo) em capitalismo industrial; na política externa, uma sucessão de vitórias navais e a assinatura de acordos extremamente favoráveis a si com nações economicamente mais fracas (como Portugal) fez que o Estado britânico se firmasse como uma potência do nascente capitalismo industrial (Marx, 1959, p. 568).

<sup>7</sup> Buscando as origens da supremacia da *Royal Navy* sobre as demais marinhas do mundo, Douglas W. Allen (2002, p. 205) aponta como os principais fatores para o seu desenvolvimento nos séculos XVIII e XIX o aprimoramento das técnicas de comunicação e monitoramento dos navios, bem como do processo de disciplina pelo qual os capitães e almirantes britânicos passavam antes de assumir o controle de um navio, além das vultosas quantias recebidas por estes como espólios de guerra, usados para evitar traições para com sua nação –

A Grã-Bretanha, dessa maneira, se constituiu como potência mundial muito forte. Entretanto, esse poderio não era bem aceito por todos os Estados, sendo que uma nação europeia emergiu, na alvorada do século XIX, como a principal rival britânica: a França.

A Grã-Bretanha estava muito à frente da França em termos de desenvolvimento tecnológico. Como já fora mencionado, a Grã-Bretanha foi a única nação do planeta a passar pela primeira Revolução Industrial, ainda no século XVIII. A França, mais frágil do ponto de vista tecnológico, estava passando pelas conseqüências diretas da Revolução Francesa (1789-1799), em um momento político bastante conturbado econômica e socialmente.

Instado por uma situação de pobreza e miséria extremada (causada pela escassez de alimentos, péssima infra-estrutura e alta vulnerabilidade a doenças), corroborada pela pesada carga de impostos, ao passo que o clero e a corte real francesa viviam luxuosamente, burgueses, camponeses sem terra, artesãos, aprendizes e proletários – que constituíam quase 80% dos 25 milhões de franceses - se revoltaram e iniciaram uma revolução que minou o absolutismo francês. Em 1792, a monarquia francesa (com a tomada do poder por parlamentares mais conservadores, os girondinos – formados pela alta burguesia) é destruída e, no ano seguinte, o rei Luís XVI é guilhotinado. Em 1793, os jacobinos (parlamentares mais radicais – constituídos pela pequena e média burguesia) tomam o poder e, em meio a coligações de nações europeias contra a França – que perduraram durante toda a revolução e entre as quais a própria Grã-Bretanha participou, em 1793 e, em 1798, lutando sozinha –, visam por em vigência definitiva a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (de 1791). Em 1794, os jacobinos são expulsos do poder pela Convenção Termidoriana, que dura até 1795. De 1795 até 1799, emerge ao poder o Diretório, do qual destaca-se a figura de Napoleão Bonaparte que, em 1799, assume o poder – no que é considerado o episódio do Golpe do 18 Brumário, em que tradicionalmente é finalizada a Revolução Francesa (Ribeiro, 1989)<sup>8</sup>.

Assim, como fruto dessas transformações, emerge na França a figura de Napoleão Bonaparte (1769-1821). A cognominada Era Napoleônica na França é tradicionalmente dividida em três fases: Consulado (1799-1804), quando Napoleão instaurou um regime de

---

todos esses elementos estavam contidos nos Artigos de Guerra britânicos de 1778, que serviram de base para as grandes reformas pelas quais a *Royal Navy* passou no século XIX. Afinal, para ele, “their ships were not better, their tactics were flawed according to the experts of the time, and the raw material of their sailors and officers had no distinct advantage over the navies of Spain, France, or Holland” (Allen, 2002, p. 206).

<sup>8</sup> Lynn Hunt, em sua obra *Política, cultura e classe na Revolução Francesa* (2007, p. 210), sintetizou sua visão sobre a Revolução Francesa e seu impacto no mundo oitocentista da seguinte maneira: “A Revolução foi como um rito de passagem que ninguém sabia quando terminava. A sociedade virou-se do avesso e as velhas estruturas caíram em descrédito.[...] Os novos valores haviam sido anunciados, mas ainda não estava arraigados. Prevalencia a incerteza quanto ao futuro.”

caráter republicano e fez grandes reformas sociais na França, tais como a minimização do poder papal e a criação do Banco da França; o Império (1804-1815), fase da ascensão e queda de Napoleão, em que ele atinge o ápice do poder francês sobre a Europa Continental; Governo dos Cem Dias (1815), breve período em que Napoleão, escapando do exílio na Ilha de Elba, governa a França de maneira liberal, até ser definitivamente derrotado na Bélgica, sendo exilado na Ilha de Santa Helena, onde faleceu em 1821 (Rodríguez, 2004, p. 19-27).

Durante a sua fase imperial, Napoleão se tornou uma ameaça crescente à influência britânica na Europa. Ele almejava para sua nação a posição de destaque que a Grã-Bretanha tinha na geopolítica oitocentista. Entretanto, o governante francês sabia que minar o poderio britânico não seria tarefa das mais simples, principalmente pelo fato de que, em um mundo ainda extremamente dependente das relações navais, sua rival possuía a melhor Marinha da época (o que minava as chances de sucesso até mesmo de uma invasão direta ao território britânico), ligada ao fato de que, mais estável econômica e politicamente, a Grã-Bretanha possuía recursos para poder enfrentar qualquer nação rival.

Mesmo assim, a França ainda tentou dominar a Grã-Bretanha<sup>9</sup> territorialmente, enviando uma esquadra franco-espanhola em 1805 para destronar a “rainha dos mares” e se impor como principal potência política e econômica da Europa. No entanto, a Batalha de Trafalgar (nome pelo qual ficou conhecido esse combate) terminou com a vitória dos britânicos, forçando Napoleão Bonaparte a se fazer valer de outros métodos para tentar sobrepujar a Grã-Bretanha, esfacelando-a econômica e politicamente.

Dessa maneira, uma vez que seria muito difícil qualquer investida direta contra a Grã-Bretanha, Napoleão decretou o Bloqueio Continental<sup>10</sup>, política de proibição de práticas comerciais entre as nações europeias (e, por extensão, suas colônias em outros continentes) com a nação britânica, sob pena de ser invadida por terra - Napoleão, além de ser um excelente estrategista militar, dispunha de um dos melhores exércitos do mundo nos Oitocentos.

---

<sup>9</sup> A Grã-Bretanha participou das quatro coalizões de nações europeias que tentaram destruir Napoleão: Terceira Coalizão (1805-1806), Quarta Coalizão (1806), Quinta Coalizão (1809) e Sexta Coalizão (1812-1814). As duas anteriores (Primeira Coalizão – 1792-1797 e Segunda Coalizão – 1799-1801) também contaram com a participação britânica, só que ocorreram ainda durante a Revolução Francesa.

<sup>10</sup> O Bloqueio Continental é a maneira pela qual ficaram conhecidas as tentativas de Napoleão Bonaparte de destruir economicamente a Grã-Bretanha, proibindo as nações europeias de comercializar com ela. Oficialmente, começou com o *Decreto de Berlim*, assinado no dia 21 de novembro de 1806, quando o imperador francês proibia as nações europeias aliadas e dependentes da França de negociarem com a Grã-Bretanha. Posteriormente, é assinado o *Decreto de Milão* (17 de dezembro de 1806), em que consta a determinação de que todos os navios que apenas atracassem nos portos britânicos seriam considerados sem nacionalidade, o que tornaria a carga dessas embarcações passível de ser confiscada pelos franceses.



Napoleão conseguia derrotar seus inimigos através de uma verdadeira revolução que o líder francês proporcionou na forma de guerrear europeia: com mobilidade constante e grande velocidade, seus exércitos derrotavam os inimigos de maneira rápida e sem lhes oferecer muitas chances de reação, centrando-se nas posições-chave para fazer que os territórios adversários logo sucumbissem ao seu domínio. Além disso, a França era o segundo país mais populoso da Europa (perdendo apenas para a Rússia), o que possibilitava a Napoleão dispor de bastante material humano, expandido cada vez mais por conta da inserção de novas técnicas agrícolas que proporcionaram maior oferta de alimentos e contribuíam para o aumento da densidade demográfica francesa (Neves, 2008 p. 35).

Segundo Lucia Maria Bastos Pereira das Neves (2008, p. 63), as constantes vitórias de Napoleão Bonaparte sobre os reinos absolutistas europeus estabeleceram uma nova ordem mundial, na qual as dinastias seculares do Velho Continente foram sendo gradualmente substituídas por governos impostos pelo imperador francês, fazendo que este ampliasse copiosamente sua área de influência e seu poder político<sup>11</sup>. Mais do que isso, tais vitórias construíram um mito, uma figura histórica que cambaleia entre as imagens de “salvador” e “destruidor”, alguém que é, ao mesmo tempo, “a besta do Apocalipse” (2008, p. 52) e “pai do povo e do soldado” (2008, p. 53).

## **1.2 Entre a Gália e a Britânia: as estratégias políticas lusas para sobreviver frente às duas nações mais poderosas da Europa Oitocentista**

Em meio a essas disputas por áreas de influência entre as principais potências europeias do começo do século XIX, se encontrava o cambaleante Estado português, então sob a tutela do Príncipe Regente D. João (1767-1826) - a rainha, Dona Maria I, já havia enlouquecido<sup>12</sup>.

Dona Maria I, que governara Portugal de 1777 a 1816 (ficando viúva do rei D. Pedro III em 1786), fora declarada mentalmente incapaz de reger o trono português em 1792 (mesmo ano em que, na França, findava o regime monárquico controlado por Luís XVI e sua esposa, a rainha Maria Antonieta). Ela havia apertado ainda mais os laços do exclusivo colonial que ligavam a América portuguesa a metrópole lusa, proibindo atividades

---

<sup>11</sup> Lucia Maria Bastos Pereira das Neves (2008, p. 125-138) ressalta a literatura maniqueísta que se desenvolveu sobre Napoleão Bonaparte e sua política de esfacelamento do Antigo Regime. Paralela à imagem de “monstro” e de “deturpador da Revolução Francesa”, surge o epíteto de “herói das nações civilizadas” e “salvador”.

<sup>12</sup> Provavelmente, a rainha de Portugal sofria do mesmo mal que enlouqueceu o rei britânico Jorge III: *porfíria*, uma doença neurológica degenerativa.

manufatureiras na colônia mencionada, bem como minando rebeliões coloniais (como a Inconfidência Mineira – 1789). Dessa forma, com a mãe declarada demente e com apenas 24 anos, D. João era admitido como Príncipe Regente de Portugal, em meio ao caos político em que a Europa estava envolvida no começo dos Oitocentos.

Nesse cenário, o período correspondente à regência de D. João ainda em Portugal foi bastante turbulento. Com a Revolução Francesa e seus reflexos pela Europa, as casas reais se viam ameaçadas de perder seu poder. Após a supracitada revolução, Napoleão e sua política externa expansionista, além de ameaçar Portugal, ainda se valiam da Espanha para tentar impor suas vontades aos lusos, bem como planejava invadir Portugal, caso este se posicionasse ao lado dos britânicos. Por outro lado, a Grã-Bretanha (antiga aliada política e econômica), ao tentar se defender de Napoleão via em Portugal um baluarte de apoio no continente europeu, além de um parceiro comercial que somente lhe trazia benefícios econômicos e uma potência menor cujas colônias ainda não tiveram seus mercados devidamente aproveitados pelos britânicos.

Dessa forma, entre atender aos desígnios de Napoleão e sucumbir às pressões britânicas, Portugal estava em uma posição política extremamente difícil, pois tinha que escolher a qual das duas nações daria apoio, sendo que, obviamente, a escolha do auxílio de uma das nações acarretaria pesados danos ao Estado português causados pela nação preterida.

Se optasse pela França, Portugal teria sua economia arrasada pela Grã-Bretanha. Esta, detentora do poderio naval militar, não poderia ser enfrentada por Portugal, cuja marinha era muito inferior à britânica, o que fazia que este corresse o risco de perder as poucas (porém ainda extremamente importantes) colônias que os lusos conquistaram quando ainda viviam o auge do período das Grandes Navegações (séculos XV e XVI). Nesse contexto, merece destaque o grande prejuízo que significaria para as finanças de Portugal perder sua colônia americana. Ademais, ainda poderia ter suas saídas ao mar (Oceano Atlântico e Mar Mediterrâneo) bloqueadas – o que chegou a acontecer, ainda que como ameaça, caso as ordens de Napoleão de declaração de guerras aos britânicos fossem seguidas, em 1807 – e ter sua Marinha destruída, bem como seus navios mercantes, além da possibilidade de sofrer embargos político-econômicos por outras nações (visto o peso que a Grã-Bretanha possuía no cenário geopolítico mundial no começo do século XIX). Não menos importante que o escrito acima, é importante lembrar que não estava descartada a possibilidade de invasão por mar e destruição da dinastia real da Casa de Bragança (Bethell, 2002, p. 27-28).

A Grã-Bretanha já havia dado mostras do seu poderio destrutivo para outro Estado europeu recentemente, o que servira de alerta para os lusos do quão arrasadora poderia ser a

*Royal Navy*. No caso em questão, quem se viu dominado pela Grã-Bretanha fora a Dinamarca<sup>13</sup>, que teve sua capital, Copenhague, destruída pelos súditos do Rei Jorge III<sup>14</sup>.

A Dinamarca havia assumido uma posição de neutralidade no confronto entre britânicos e franceses por áreas de influência. No entanto, a abstenção dinamarquesa desse conflito durou pouco: esse Estado recebeu ordens dos franceses para proibir os britânicos de terem acesso ao Mar Báltico, sendo ameaçado de invasão pelos franceses, caso não cumprisse a determinação destes. A Grã-Bretanha, porém, além de temer que sua passagem ao dito mar fosse impedida, receava um ressurgimento do rancor dos dinamarqueses pela vitória dos britânicos sobre eles em 1801 (naquela que ficou conhecida como a Primeira Batalha de Copenhague), bem como o uso da esquadra dinamarquesa (juntamente com a portuguesa) pelos franceses, com o intuito de enfrentá-la e arruiná-la. A isso ainda deve ser acrescido o fato de que essa neutralidade estava fundada em uma aliança com a Rússia, a Suécia e a Prússia, que tinha como objetivo a resistência contra a fiscalização marítima que os britânicos votavam aos navios dessas nações: essa era a Segunda Liga da Neutralidade Armada.

Assim, em 26 de Julho de 1807 o Almirante James Gambier (1º Barão de Gambier) fez um ultimato exigindo a frota naval dinamarquesa, ao que os dinamarqueses negaram e, além disso, encararam como uma declaração de guerra. Os britânicos, assim, bombardearam Copenhague, do dia 2 até o dia 5 de setembro de 1807, tanto por mar quanto por terra. O bombardeio somente cessou graças à assinatura de um documento no dia 7 de setembro de 1807, em que os dinamarqueses se comprometeram a entregar sua frota, com a condição de que os britânicos partissem em até um mês e meio depois da rendição dinamarquesa.

Assim, o temor de saber que a Grã-Bretanha poderia fazer com Portugal o que fizera com a Dinamarca fora levado em conta por D. João antes de se posicionar em relação a qual lado no confronto franco-britânico ele ficaria.

Entretanto, caso optasse por apoiar a Grã-Bretanha, Napoleão Bonaparte, líder de um exército bem mais poderoso que o português, poderia invadir Portugal, derrubar a dinastia real lusa e a substituir por outra que estivesse ligada aos interesses franceses na região.

---

<sup>13</sup> O nome político desse Estado era Reino da Dinamarca e Noruega. A prioridade era dada à Dinamarca, uma vez que era a sua capital, Copenhague, o cerne do poder econômico e político desse reino.

<sup>14</sup> Nascido em 1738 e morto em 1820, ele foi rei do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda até o final da sua vida. Mesmo não tendo boas relações com o filho, o Príncipe de Gales (título dado ao herdeiro do trono britânico – ou seja, o filho mais velho do rei – enquanto ele não assume as funções do pai), posteriormente chamado de Jorge IV – após a morte do seu genitor –, assumiu o governo em seu lugar durante os dez últimos anos de sua vida. Esse período do governo do filho de Jorge III, chamado de Regência Britânica, inicia-se em 1811, após, no ano anterior, o rei ter sido diagnosticado pelos médicos com uma doença que causa danos neurológicos permanentes (possivelmente *porfíria*), e termina em 1820, quando este último morre (Williams, 2004, p. 127-131).

Em meio a essa difícil situação, o príncipe regente D. João tentou ganhar tempo e buscar a neutralidade no conflito. Uma vez, no entanto, que dele era exigida uma tomada de decisão, optou pela Grã-Bretanha, nação que vinha exercendo uma influência cada vez mais forte na política interna e externa portuguesa desde meados do século XVII e, muito embora essa dependência tenha começado ainda na Idade Média, ela passou a ganhar mais intensidade com o Segundo Tratado de Haia<sup>15</sup>.

Esse tratado (também conhecido como “Paz de Haia”) homenageia a cidade onde fora assinado (Den Haag, em neerlandês; Haia, em português), na Holanda, em 6 de agosto de 1661. Segundo Evaldo Cabral de Mello (1998), esse tratado previa a entrega dos territórios conquistados na América portuguesa e Angola pelos holandeses<sup>16</sup> enquanto os lusos estavam sob o domínio da Espanha durante a União Ibérica (1580- 1640). Em troca, os portugueses tiveram que pagar 8 milhões de florins (equivalente, em valores atuais, a 63 toneladas de ouro) aos holandeses, bem como ceder as Ilhas Molucas e o Ceilão (atualmente chamado por Sri Lanka), perdendo definitivamente o seu poderio na porção oriental do globo e minimizando bastante o seu império ultramarino.

Para a Inglaterra, esse tratado (e mais do que isso, o contexto em que ele fora concebido) foi extremamente benéfico, colaborando diretamente não apenas com o seu próprio desenvolvimento como posterior potência oitocentista, como também em relação aos seus interesses na política externa portuguesa. Além de ter cooperado para a expulsão dos holandeses da América portuguesa, os ingleses prestaram auxílio diplomático aos portugueses para a assinatura deste tratado junto aos holandeses. Além disso, com a derrocada do poderio marítimo espanhol em guerras contra a própria Inglaterra (1588) e a Holanda (1581-1598), os britânicos ficaram apenas com a concorrência dos holandeses pelo domínio dos mares, conquistados após as quatro Guerras Anglo-Holandesas (1652-1784), deixando o já constituído Reino da Grã-Bretanha (união de Inglaterra, País de Gales e Escócia) como a maior potência naval dos Oitocentos.

---

<sup>15</sup> Portugal e Reino Unido assinaram o tratado mais longo ainda em vigor na Europa. A Aliança Luso-inglesa fora assinada ainda na Idade Média (1294) e garantia paz entre as nações, tendo sido reafirmada pelo menos dez vezes ao longo dos séculos seguintes. A assinatura desse tratado, por várias ocasiões, foi crucial para os rumos da política interna e externa lusa: no âmbito interno, um exemplo seria o auxílio prestado pelos britânicos para a manutenção do poder da Dinastia de Avis; no âmbito externo, a assinatura de tratados que garantiam privilégios sobre determinados produtos para ambos os lados, bem como na Guerra de Restauração Portuguesa e na vinda da família real portuguesa para a América do Sul em 1808 (Falcon, 2005).

<sup>16</sup> Usa-se aqui o termo “holandeses” seguindo as referências embasadas por Evaldo Cabral de Mello em sua obra *O Negócio do Brasil — Portugal, os Países Baixos e o Nordeste, 1641-1669* (1998). No entanto, deve-se destacar que, no século XVII, o estado sob o qual eles estavam atrelados era a República das Sete Províncias Unidas dos Países Baixos, que existiu de 1579 a 1795, dentre as quais apenas uma das províncias era chamada de “Holanda” (a mais próspera delas).

Com relação a Portugal, a dependência dos lusos para com os britânicos cresceu bastante. Portugal, após o Tratado de Haia, perdeu uma parte importante do seu império e ficou apenas com a parte ocidental deste. Maior potência naval da época, a Inglaterra adquiriu cada vez mais capital, o que foi um dos fatores preponderantes para que em suas plagas se desenvolvesse a primeira Revolução Industrial. Assim, debilitado economicamente, Portugal se viu forçado a assinar tratados cada vez mais perniciosos aos seus próprios interesses, criando um ciclo vicioso que o obrigava a se ligar aos britânicos, seja por motivos de empréstimos ou por razões de defesa de seu território em caso de ameaça estrangeira<sup>17</sup>.

Entre esses tratados que correspondiam aos anseios ingleses e enfraqueciam o poderio econômico português, o mais importante foi o Tratado de Methuen (mais conhecido como “Tratado dos Panos e Vinhos”, assinado em 27 de dezembro de 1703). Esse tratado, de apenas três artigos, estipulava privilégios para a entrada do vinho luso na Inglaterra; em contrapartida, os portugueses deveriam oferecer facilidades para o consumo dos produtos têxteis britânicos em seu território. Tais obrigações eram bastante desiguais, uma vez que a demanda por vinhos por parte dos ingleses era bem menor que a de tecidos pelos portugueses, que somente aumentava com o passar dos anos, o que fez que os lusos gradualmente ficassem mais endividados. Além disso, a assinatura destruiu as possibilidades de modernização de Portugal no século XVIII, ao passo que foi o primeiro acordo comercial que permitiu aos britânicos a entrada direta no comércio da América portuguesa (Delaforce, 1974).

Esse débito com os britânicos não foi definitivamente sanado nem com o achado de ouro na América portuguesa no final do século XVIII. Ao longo do século seguinte, enormes quantidades de ouro eram enviadas para a metrópole portuguesa, mas esta, com dívidas cada vez maiores, repassava grande parte aos britânicos, o que ajudava a fortalecer ainda mais a economia da Albion e minar o desenvolvimento tecnológico luso, mantendo a economia destes sob o modelo agroexportador, baseado na valorização da cultura vinícola.

Essa situação foi percebida pelo agricultor radicado no Maranhão Raimundo José de Sousa Gaioso, que escreveu em 1813 (publicado apenas em 1818) seu *Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura no Maranhão*:

Uma parte do nosso ouro contentou a Inglaterra no princípio, porém, afinal foi se apossando de todo o produto das minas. Esse caviloso tratado, diligenciado pelo famoso negociador inglês Methuen, fez desaparecer de Portugal a sua agricultura, e aniquilou as artes, e a Grã-Bretanha ficou fornecendo o nosso sustento e vestuário.

---

<sup>17</sup> Em 1642, por exemplo, Portugal assinou um tratado que reduziu as tarifas alfandegárias para os produtos manufaturados ingleses que entrassem em suas terras. Além disso, a burguesia inglesa passou a ter direito a negociar diretamente com a América portuguesa, desde que não fossem comercializados produtos estancados.

[...] A sua balança era toda a favor da Inglaterra, o que procedia de ser passivo o comércio de Portugal, e ativo o dos ingleses (Gaioso, 1818, p. 11-12).

Assim, ao longo do século XVIII, os débitos portugueses para com os britânicos cresciam e a situação piorava gradativamente, de acordo com a queda dos rendimentos oriundos da América portuguesa. Como a base da economia lusa dependia de fatores sobre os quais, muitas vezes, não tinha a mais ínfima possibilidade de controle (condições climáticas para o cultivo de vinhos para a exportação ou a “sorte” de serem achadas mais minas em suas colônias), a relação com a Grã-Bretanha se tornava cada vez mais desigual.

Nesse sentido, no começo do século XIX, não seria tão simples para Portugal renegar a Grã-Bretanha e optar por seguir as ordens de Napoleão Bonaparte. No entanto, as ameaças francesas de invasão e destituição da família real não eram desconsideradas. A tentativa de neutralidade por parte dos lusos era de difícil manutenção, uma vez que ela se chocava com os interesses das duas maiores potências militares da época.

Entretanto, deve-se destacar que Portugal não apenas observou passivamente as transformações sociais, políticas e econômicas que se desenrolavam na Europa no começo do século XIX. Mais do que isso, a política externa portuguesa desenvolveu mecanismos para poder lidar com as duas maiores potências europeias do início do Oitocentos, sabendo que não havia outra maneira de sobrevivência diante das duas.

Em Portugal, desenvolveram-se dois grupos políticos que se posicionaram, um favorável à aliança entre os lusos e os franceses, outro desejoso de filiar Portugal à Grã-Bretanha (Neves, 2008, p. 77-83)<sup>18</sup>. A monarquia portuguesa, nesse sentido, longe de apenas sofrer pressões externas pela quebra de sua posição neutra em relação a britânicos e franceses, lidava com a oposição interna a sua política de neutralidade nesse conflito franco-britânico, cisão que também atingia os quadros políticos que compunham o governo.

Dessa forma, longe de apenas ser um observador de seu próprio destino, Portugal atuou profundamente no que diz respeito à manutenção do que fosse possível de seu Estado. Para uma nação que dispunha de um território bem menor do que o de seus vizinhos, era mais fraca economicamente e ainda estava sob constante ameaça de ser novamente anexada a uma rival (como fora incorporada à Espanha, durante a União Ibérica), Portugal e sua monarquia

---

<sup>18</sup> Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (2008, p. 77) ressalta que esses “partidos políticos” ganhavam força de acordo com as pressões externas praticadas pela Grã-Bretanha ou pela França. Por exemplo, a autora destaca que, entre 1796 e 1803, o partido inglês foi mais influente que o francês no que diz respeito à influência na política externa portuguesa. Entretanto, foi nesse mesmo período esboçada a tentativa de assinatura de um tratado entre Portugal e França para minar a força dos favoráveis a Grã-Bretanha na Lusitânia. Da mesma forma, em 1805 (2008, p. 84), quando o partido francês sobrepujava o inglês em influência, a monarquia lusa começou a vislumbrar a possibilidade de granjear a proteção britânica frente às políticas expansionistas francesas, uma vez que os lusos já encaravam a possibilidade de invasão terrestre francesa à Lusitânia como real.

se valerem de todos os recursos de que dispunham para, se não evitar completamente um colapso, pelo menos adiá-lo e minimizá-lo o quanto possível (Neves, 2008, p. 74-118). A posição neutra de Portugal não pode ser vista apenas como uma mostra de indecisão ou uma prova de inércia ou incapacidade do governo de lidar com as ameaças geradas pela Grã-Bretanha e pela França; noutra direção, aponta para o quão interessado Portugal estava no desenrolar do conflito entre as duas maiores potências europeias do Oitocentos, esperando, no mínimo, que uma delas desse sinal de enfraquecimento para, somente então, aliar-se a outra.

É preciso destacar que existiam muitas possibilidades de desfecho dessa disputa econômica e política entre a Grã-Bretanha e a França, e que nenhuma delas poderia ser descartada, principalmente entre 1807 e 1808, quando novamente o plano de transferir a Corte portuguesa para a América foi lembrado e, dessa vez, posto em prática, sob a tutela dos britânicos.

Assim, a manutenção da política de neutralidade portuguesa frente às pressões britânicas e francesas possibilitou a Portugal tempo para garantir a melhor aliança possível e a permanência de seu espaço territorial mesmo depois de mais de uma década em que a família real passou longe da Europa. Além disso, Portugal conseguiu preservar a América lusa da anexação, tanto britânica quanto francesa, além de garantir a permanência da Casa de Bragança no trono luso.

No entanto, a posição neutra assumida por Portugal não dava indícios de que poderia se manter firme por mais tempo. As pressões internas e externas, associadas a uma conjuntura de intensas transformações sociais, políticas e econômicas na Europa dificultavam a manutenção de Portugal como uma nação neutra. Mesmo assim, enquanto ela durou, Portugal manteve seu comércio externo e suas ligações com suas colônias preservadas de maiores danos, que poderiam inviabilizar até mesmo a sobrevivência do Estado português (Neves, 2008, p. 75).

Todavia, todas as tentativas de neutralidade por parte dos portugueses ruíram quando, em 1807, a França, juntamente com a Espanha, enviou uma nota ordenando que os lusos declarassem guerra à Grã-Bretanha, bem como fechassem definitivamente seus portos aos britânicos e prendessem os britânicos que moravam em Portugal.

Assim, ganhou força a ideia de que a vinda para sua colônia na América do Sul seria uma possibilidade para tentar manter integrado Portugal e a sua porção colonial americana,

tendo na Grã-Bretanha seu principal aliado e protetor antes, durante e após a travessia do Oceano Atlântico<sup>19</sup>.

Se, para Portugal, a travessia do oceano poderia significar a salvação da Casa de Bragança e o seu estabelecimento na sua principal colônia, para a Grã-Bretanha, as possibilidades de assumir entrepostos comerciais de ligação direta com a América portuguesa era bastante tentadora. Dessa forma, segundo Strangford<sup>20</sup> (apud Manchester, 1973, p. 67), embora a França ganhasse Portugal, os britânicos ficariam com a sua colônia mais importante.

Assim, após intensas negociações, no dia 29 de novembro de 1807 a Corte portuguesa (entre 10000 e 15000 pessoas) deixou Lisboa e navega rumo à América do Sul, sendo escoltada durante a viagem pela *Royal Navy* e chegando a Salvador no dia 22 de janeiro de 1808. Seis dias depois, o Príncipe Regente D. João assinou o Tratado de Abertura dos Portos coloniais portugueses à Grã-Bretanha, o que significou, além do rompimento do exclusivo colonial, um severo golpe para as já combalidas finanças portuguesas, alterando profundamente as relações entre a América lusa e sua metrópole.

A influência exercida pela Grã-Bretanha foi muito intensa durante os anos em que a Corte esteve na América<sup>21</sup>. Para além das enormes transformações políticas, econômicas e sociais oriundas desse fato no Rio de Janeiro (onde D. João aportara em 8 de março de 1808 e se fixara definitivamente) e em outras capitânicas da atual região Sudeste do Brasil (como São Paulo e Minas Gerais), tais mudanças também foram sentidas nas mais distantes capitânicas da América portuguesa.

Aqui, convém destacar que já em 1º de abril de 1808, D. João autorizou a criação de fábricas de manufaturas de qualquer tipo na América portuguesa, seja por colonos, seja por estrangeiros (o que fora proibido por sua mãe, D. Maria I, em decreto de 5 de janeiro de 1785). Essa medida, tomada imediatamente após o seu estabelecimento no Rio de Janeiro, representou um novo rompimento no monopólio comercial português sobre sua colônia na América do Sul. Além disso, incrementou o desenvolvimento econômico de várias capitânicas luso-americanas.

---

<sup>19</sup> O plano de a família real portuguesa deixar Portugal e se estabelecer em sua colônia na América do Sul era revisitado (sob diferentes nuances ao longo dos séculos) todas as vezes que a Lusitânia se via ameaçada por seus vizinhos europeus, maiores territorialmente e mais poderosos economicamente. A primeira menção a essa ideia ocorre na época da União Ibérica (1580-1640), quando Portugal ficou sob o domínio político da Espanha (Lyra, 1994, p. 107-108).

<sup>20</sup> Lord Strangford (1780-1855), representante britânico na Corte portuguesa.

<sup>21</sup> Strangford (apud Manchester, 1973, p. 71) chega a afirmar que, a partir da vinda da família real portuguesa à América do Sul, os britânicos estabeleceram com a colônia lusa uma “relação de soberano e súdito”.



É válido ressaltar que, até o começo do século XIX, não havia um projeto de integração entre as capitânicas, posteriormente províncias, da América lusa. Cada uma delas se veiculava diretamente ao centro de autoridade: Lisboa até 1808, depois o Rio de Janeiro.

A colônia portuguesa na América ainda possuía vastas extensões de terras que sequer eram conhecidas pelos habitantes do litoral. Como o processo de povoamento e colonização na América portuguesa se deu a partir de regiões litorâneas ou próximas de rios, o interior de suas capitânicas estava tomado, em grande parte, por indígenas<sup>22</sup>.

Dessa forma, a grandeza das plagas coloniais portuguesas nos trópicos, acrescida das dificuldades de interligação entre suas diversas regiões administrativas, fez que se desenvolvesse, nessas terras, o vínculo maior com Portugal do que com as próprias capitânicas vizinhas. E, na capitania do Maranhão, é bem possível perceber essa força, não somente pelo fato de, já como província, esta ter sido uma das últimas regiões a serem incorporadas ao projeto político do Centro-Sul, mas também porque, uma vez que estavam muito mais ligadas à metrópole lusa do que às demais capitânicas, não havia qualquer identificação que as unisse, além do fato de serem tuteladas pelo mesmo Estado europeu. Alan K. Manchester (1973, p. 76) chega a comparar o sentimento de ligação à monarquia portuguesa na América lusa a uma “segunda religião”, podendo até mesmo ser equiparada àquela oriunda da Igreja Católica Apostólica Romana, considerando o rei “uma espécie de divindade”.

A Grã-Bretanha, no entanto, não estava interessada somente em dominar economicamente Portugal, mas também em sobrepujar este último em predomínio sobre as colônias lusas. Dessa forma, além de expandir sua área de atuação e influência para muito além de seus limites anteriores, dava mais um passo à destruição do regime colonialista implantado pelas nações ibéricas desde a época das Grandes Navegações (séculos XV e XVI). Para o Gigante Albion, o rompimento das relações de exclusividade comercial entre metrópoles e colônias oferecia uma gama de novas oportunidades, tanto no que respeitava o viés político como (e talvez, principalmente), as possibilidades econômicas. De acordo com Carlos Gabriel Guimarães (2008, p. 4), entre elas, havia até mesmo a possibilidade de transformar a América portuguesa em uma espécie de entreposto que seria utilizado pelos britânicos para facilitar o escoamento de sua produção para as colônias e ex-colônias espanholas.

---

<sup>22</sup> Antonio Bernardino Pereira do Lago (2001, p. 14), ao estimar a superfície que o território da província do Maranhão possuía, calculava que, das 19200 léguas quadradas totais, 7600 eram habitadas por índios “selvagens”, os quais impediam que se pudesse precisar a dimensão correta da província.

Assim, não satisfeita com a abertura dos principais portos da colônia luso-americana (Rio de Janeiro, Salvador, Recife, São Luís e Belém), a Grã-Bretanha buscava ainda o direito a ter um porto franco, em que ela não pagasse nenhum tributo a Portugal, transformando uma pequena parte da América portuguesa em “América Britânica”. Esse desejo britânico, que esteve presente desde as negociações para a transferência da Corte para a América, ganhou mais força na medida em que a Grã-Bretanha almejava transformar a colônia portuguesa em um importante entreposto comercial na ida das manufaturas britânicas para a América espanhola.

Porém, além de Portugal, havia outro entrave que precisava ser superado para o melhor desenvolvimento dos planos britânicos, não somente na América portuguesa: a escravidão. Principal forma de mão-de-obra utilizada na colônia portuguesa, a escravatura movimentava um comércio extremamente lucrativo e valioso, em negociações dentro e fora da colônia.

### **1.3 A escravidão entre interesses distintos**

Como já mencionado, a Grã-Bretanha estava produzindo bastante (por conta do grande incremento que as máquinas trouxeram ao comércio e ao estímulo consumista que já nessa época começava a se delinear) e precisava escoar toda essa produção. Assim, em busca de novos mercados<sup>23</sup>, via como um empecilho à sua expansão econômica e política as antigas relações mantidas sobre o domínio das metrópoles em relação às colônias, que impediam a negociação direta dos britânicos com estas últimas. No entanto, uma vez que, na América portuguesa, com o tratado de 28 de janeiro de 1808 (que garantiu a abertura dos portos brasileiros às nações amigas – ou seja, aos britânicos)<sup>24</sup>, a Grã-Bretanha conseguiu romper essas relações, o mesmo não foi conseguido com a escravidão. Essa era uma prática arraigada demais para ser enfraquecida de forma tão rápida. Afinal, nas palavras de Alan K. Manchester (1973, p. 142) “sem o trabalho negro, o Brasil nunca poderia ter se desenvolvido, nem a América Portuguesa existiria”.

---

<sup>23</sup> Deve-se acrescentar a isso o fato de que, com o Bloqueio Continental imposto por Napoleão Bonaparte à Grã-Bretanha, as negociações com as nações europeias ficaram bastante tensas, muito embora esse bloqueio não tenha sido capaz de acabar com a influência britânica na Europa, uma vez que em várias ocasiões esse conjunto de medidas francesas tenha sido burlado (às vezes, graças a subornos dirigidos aos próprios oficiais franceses de guarda nos portos ao longo da Europa).

<sup>24</sup> Em Decreto de 18 de junho de 1814, quando da realização do Congresso de Viena, D. João autorizou a Abertura dos Portos a qualquer nação, rompendo a quase exclusiva relação com os britânicos.

Havia pesada resistência ao fim da escravidão, e o temor de que qualquer governo estabelecido nas possessões portuguesas na América do Sul que tentasse acabar com a escravatura provocaria a sua própria ruína. Não por acaso, ao longo de todo o século XIX, a Grã-Bretanha teve que se usar de vários artifícios para pressionar Portugal e, posteriormente, o Brasil, a decretar definitivamente finda a escravidão.

Para o território posteriormente emancipado do Brasil, a escravidão ia muito além de simples mão-de-obra. A escravidão era uma instituição que permeava todos os meios e setores sociais: estava presente desde os mais altos escalões sociais até os mais humildes. Muitos escravos (indivíduos que conseguiram comprar ou ganhar suas cartas de alforria), quando podiam, compravam escravos para si. Escravos eram alugados, vendidos e usados mesmo para vender mercadorias; faziam desde o difícil trabalho nas fazendas até a limpeza das casas dos donos; muitas escravas amamentaram filhos de suas senhoras; outras poderiam ser incitadas pelos seus senhores a trabalharem como prostitutas. Dessa maneira, difundido no meio social, não seria fácil se desvencilhar da escravidão para o atendimento das pretensões britânicas.

Se, para a América portuguesa e, posteriormente, para o Brasil, a escravidão era o mecanismo central de obtenção de mão-de-obra, para a Grã-Bretanha, o comércio de escravos da África para a América (não apenas a portuguesa, mas para a espanhola também) precisava ser destruído. Sua prática colidia diretamente com a política britânica de libertação de escravos ao redor do globo.

Em 25 de março de 1807, a Grã-Bretanha proibiu aos seus naturais o comércio de escravos após 1º de maio de 1808 – a escravidão nas colônias britânicas, porém, só terminou em 1833<sup>25</sup>. Leslie Bethell destaca que já havia no Gigante Albion pressões sociais para o fim da escravatura, como a fundação, em 1807, da *African Institution*, que visava à libertação e “civilização” do negro africano. Além disso, o movimento britânico a favor do fim da escravidão no começo do século XIX começava a apontar as mazelas pelas quais os escravos passavam, seja no traslado da África, seja na sua vida cotidiana<sup>26</sup>. Entretanto, para o supracitado autor, as motivações econômicas seriam mais “sólidas”:

---

<sup>25</sup> Alan K. Manchester (1973, p.149) argumenta que a política de supressão de trabalho escravo nas colônias britânicas se desenvolveu a partir das tentativas para que não houvesse a superprodução de açúcar nas Índias Ocidentais Britânicas e, por fim, a desvalorização desse produto lucrativo.

<sup>26</sup> Garcia de Abranches (1822, p. 32) menciona a “proteção filantrópica da nação britânica a favor dos africanos”. No entanto, na época, esse “sentimento de altruísmo” dos britânicos era muito questionado na América lusa. Cunha Mattos, já com o Brasil independente, em 1827, (apud Gurgel, 2008, p. 3) escreveu: “Quem quer exercitar obras de caridade neste mundo não tem precisão de sair fora de sua pátria, os ingleses querem fazer-se senhores da África, assim como já estão na Ásia, [...] falem-nos verdade e não nos venham iludir com filantropias imaginárias”.

Com os plantadores de açúcar das Índias Ocidentais britânicas privados da sua oferta regular de mão-de-obra barata, era importante que os seus rivais, especialmente aqueles em Cuba e no Brasil, que já gozavam de muitas vantagens sobre eles, fossem colocados em pé de igualdade pelo menos a este respeito. E se o continente africano de via ser aberto como um mercado para produtos manufaturados e uma fonte de matérias-primas (além de ser ‘civilizado’ e ‘cristianizado’), como muitos na Grã-Bretanha tinham a esperança, era essencial que todo esforço fosse feito para levar o comércio de escravos à total destruição (Bethell, 2002, p.14).

Adotando uma política extremamente firme para coibir o comércio de escravos para a América portuguesa, no décimo artigo do Tratado de Aliança e Amizade, os britânicos exigiam o fim da escravidão. D. João, ciente de que não poderia acabar com tal prática de maneira tão abrupta, comprometeu-se no dito tratado com a extinção gradual da escravidão na América lusa, proibindo que seus súditos comercializassem escravos com outras colônias que não fossem lusas.

Garcia de Abranches, português radicado no Maranhão (e posteriormente redator do jornal *O Censor*) reconhecia as dificuldades para a total abolição da escravidão na América. Vivendo em uma das capitanias que mais recebia escravos na colônia luso-americana, considerava inviável qualquer restrição ao comércio de escravos “grande ramo de comércio, de que depende a existência real da lavoura do Brasil” (Abranches, 1822, p. 31).

O fato de Portugal ter sido a primeira nação que a Grã-Bretanha teve uma garantia de fim da escravatura por meio de um tratado representou uma grande conquista para os britânicos. Porém, não seria o Tratado de Aliança e Amizade que poria fim a uma prática secular e tão importante para a dinâmica colonial luso-americana, já que “o corte no fornecimento farto de escravos baratos, oriundos da África, iria produzir uma séria falta de braços no Brasil e desferir grande golpe no sistema escravista” (Bethell, 2002, p. 354)<sup>27</sup>.

Dessa forma, as pressões britânicas para o fim da escravidão na América portuguesa somente cresceram a partir desse primeiro acordo. Em 24 de novembro de 1813, os britânicos conseguiram que D. João assinasse um alvará em que decretava que um navio poderia carregar no máximo cinco escravos na proporção de duas toneladas, além de garantir melhores condições de higiene e alimentação para os cativos.

No entanto, a Grã-Bretanha sabia que Portugal protelaria o máximo que pudesse o fim da escravidão em seus domínios. Nesse sentido, os britânicos aproveitaram o primeiro congresso europeu, realizado após a queda de Napoleão Bonaparte na França (em 1815, na cidade de Viena), para exigir que os portugueses acelerassem o processo de término da

---

<sup>27</sup> Ricardo Tadeu Caires Silva (2009, p. 15) aponta para o fato de que a cultura escravista da América portuguesa, diferentemente da praticada no sul dos Estados Unidos, não primava pela “reprodução vegetativa dos cativos como base para o fornecimento de mão-de-obra”: o *modus operandi* da escravidão luso-americana e brasileira era a substituição do escravo por outro mais apto para a tarefa proposta pelo seu dono.

escravatura em suas colônias, tendo ciência de que as nações que poderiam criar empecilhos para tal fim não tinham interesses coloniais (Rússia, Áustria e Prússia). Fazendo-se valer de seu poderio naval e econômico, os britânicos buscaram ratificar, no Congresso de Viena, sua posição contrária à escravidão, sendo acompanhada pela maioria das potências européias, que assim se posicionavam, seja pelo desenvolvimento industrial que algumas começavam a processar, seja pela vantagem vista como “desleal” que a escravidão proporcionava a quem a permitia (Manchester, 1973, p.158).

Assim, em 22 de janeiro de 1815, Portugal ratifica o artigo X do Tratado de Aliança e Amizade (em que D. João compromete-se em acabar gradualmente com a escravidão), além de se eximir de pagar um empréstimo de 600.000 libras esterlinas que tinha sido negociado em 1809 para poder financiar uma resistência contra os franceses em solo ibérico (artigo V). Em 8 de fevereiro de 1815, Portugal confirma sua posição de defensor do fim da escravidão junto à Grã-Bretanha, França, Espanha, Suécia, Áustria, Prússia e Rússia, prometendo ainda discutir meios com essas nações para acabar definitivamente com o comércio negreiro.

Em 28 de julho de 1817, os portugueses assinam uma convenção adicional ao supracitado tratado com os britânicos no qual, entre outros acordos, figuravam: o compromisso de ambas as nações em findar com o comércio de escravos, seja qual fosse a bandeira que o navio negreiro estivesse portando (artigo I); a permissão para Portugal comercializar escravos em suas colônias ao sul do Equador (artigo II), desde que os navios apresentassem passaporte em português e em inglês com autorização (artigo IV); a autorização para ambas as nações visitarem navios mercantes suspeitos (artigo V); e a criação de comissões mistas para julgar os navios apreendidos<sup>28</sup>.

Entretanto, conforme as pressões britânicas para o fim da escravidão aumentavam, mais a população, em geral, se posicionava contra o Gigante Albion<sup>29</sup>. Nesse sentido, longe de serem vistos como criminosos em uma colônia que, em processo de europeização e com o

---

<sup>28</sup> Mesmo após a emancipação política do Brasil, os britânicos, temerosos de que esse novo Estado pudesse ser usado pelos traficantes internacionais de escravos como subterfúgio para escapar das pressões da Grã-Bretanha, impuseram, como preço para o reconhecimento da soberania do Brasil e para o pagamento de 2 milhões de libras esterlinas que os portugueses queriam para reconhecer o Brasil como uma nação independente, o fim da escravidão até 1830, bem como a manutenção das taxas preferenciais alfandegárias e da função de juiz conservador da nação britânica estipulados no Tratado de Comércio e Navegação de 19 de fevereiro de 1810 (Manchester, 1973, p. 183). O reconhecimento da Grã-Bretanha da independência do Brasil somente ocorreu em 17 de agosto de 1827 (Bethell, 2002, p. 49-84). Antes, porém, no artigo 254 do projeto de Constituição de 4 de setembro de 1823, a escravidão foi condenada em princípio e proposta a emancipação gradual dos negros.

<sup>29</sup> Marcelo Cheche Galves (2010, p. 118) destaca que a imposição britânica para o fim da escravidão nas colônias lusas era visto por Portugal como um ataque à “soberania nacional”. Esse descontentamento cresceu ainda mais a partir de 1820, quando foram convocadas as Cortes em Portugal. A soberania era uma questão muito cara ao movimento liberal do Porto, e os liberais acreditavam que a Grã-Bretanha desrespeitava Portugal exigindo que este acabasse com a escravidão, mesmo contra sua própria vontade.

reconhecimento cada vez maior de grupos à escravidão, as pessoas ligadas ao comércio de escravos eram vistas como “heróis”, pois eram elas que garantiam os meios para que a economia não se estagnasse. Assim, Gilberto Freyre (2000, p. 319) escreve:

Não só oficialmente como através de outras exteriorizações de sentimentos, o Brasil passou a repelir o comércio; por outro lado, porém, o contrabando passou a ganhar aos olhos de muito brasileiro cores de romance de aventura com a figura, não do negreiro que enriquecesse sórdida e comodamente em casa como negociante, mas do capitão de negreiro que enfrentava no alto-mar os capitães das poderosas fragatas inglesas, exaltada a figura heróica.

No entanto, se o fim da escravidão na América portuguesa não foi possível logo com a vinda da Corte para a América, para alguns historiadores, a Carta Régia de 1808 decretou o começo do que culminou com a emancipação da América portuguesa em 1822 (ainda que nem todas as províncias, como o Maranhão, tenham se incorporado ao projeto emancipacionista nesse ano).

Entretanto, é importante destacar que as medidas que eram tomadas pela Grã-Bretanha como Estado não eram de todo respeitadas pelos seus naturais. A escravidão se constituía em uma atividade extremamente lucrativa, não somente para os portugueses e para os luso-americanos, mas também para os próprios britânicos que estavam envolvidos nesse comércio. Dessa forma, é preciso distinguir a participação do governo britânico em sua posição para o fim da escravidão e os interesses de alguns britânicos na longevidade dessa prática.

Marcelo Cheche Galves (2010, p. 118) recupera anúncios nas páginas de *O Conciliador* feitos por britânicos interessados em vender escravos boçais no Maranhão. Além disso, o capital britânico também estava diretamente vinculado ao financiamento de embarcações voltadas para o comércio de escravos e ao crédito para que os lavradores comprassem escravos, mão-de-obra para a produção do algodão, que tanto lhes interessava.

Nesse sentido, podem ser percebidos os choques de interesses entre os próprios britânicos no que diz respeito ao fim da escravidão. Enquanto o governo da Grã-Bretanha visava extinguir a escravidão, alguns britânicos participavam efusivamente do comércio de escravos entre a África e o Maranhão.

#### **1.4 No Rio de Janeiro: a crescente ingerência britânica e as reações portuguesas**

Uma vez no Rio de Janeiro, o Príncipe Regente D. João tomou uma série de medidas para poder, não somente modernizar a cidade e a transformar em uma digna capital de um

império europeu (ainda que em franca decadência), mas para cumprir acordos políticos e comerciais que haviam sido feitos com a Grã-Bretanha.

Entre esses tratados, que fazem referência aos acordos comerciais assinados entre Portugal e a Grã-Bretanha após a transferência da Corte, convém destacar a Carta Régia de 28 de janeiro de 1808. Esse documento mudou profundamente as relações estabelecidas entre Portugal e a sua colônia na América: decretou a abertura dos portos da América portuguesa às “nações amigas”. Essa medida expôs aos britânicos - agora oficialmente - um novo e vasto mercado que se encontrava em vias de expansão e; para os súditos do Rei Jorge III, significava a possibilidade de sobrepujar os portugueses e conquistar uma nova área de influência para os seus interesses políticos e comerciais. Dessa forma, é compreensível a pressa que a Grã-Bretanha demonstrou para a assinatura dessa carta: apenas quatro dias após o desembarque da família real em Salvador.

No entanto, os britânicos não se contentaram apenas com a abertura dos portos luso-americanos para o seu usufruto: a Grã-Bretanha pressionou D. João a assinar, em 1810, os tratados de Comércio e Navegação e de Aliança e Amizade.

Com a assinatura do Tratado de Comércio e Navegação, a Grã-Bretanha passou a ter privilégios comerciais maiores do que os que Portugal detinha sobre sua colônia: se as taxas alfandegárias a serem pagas pelos portugueses ou pelos luso-americanos eram de 16% pelos seus produtos, os britânicos pagariam apenas 15% de alíquota, sendo que as outras nações deveriam pagar 24%<sup>30</sup>. Dessa maneira, os britânicos puderam trazer várias manufaturas para as capitanias da América portuguesa, o que enfraqueceu ainda mais a economia lusa<sup>31</sup>.

Mais do que apenas benesses comerciais, os britânicos também passaram a dispor de privilégios sociais, ganhando o direito de poder construir templos e cemitérios protestantes. **Jerônimo de Viveiros (1954, p. XX - LOCALIZAR)** fez referência a um cemitério inglês em São Luís - na América lusa (ainda que esses templos não tivessem a fachada indicativa de que eles funcionavam como tal)<sup>32</sup>, o que afetou até mesmo o poder quase onipresente que a Igreja Católica tinha sobre os núcleos de povoação luso-americanos, e gerou protestos por parte dos religiosos católicos.

---

<sup>30</sup> É necessário destacar que, segundo Alan K. Manchester (1973, p. 88), em 18 de outubro de 1810, D. João assinou um decreto que baixou as taxas a serem pagas pelos navios portugueses aos portos luso-americanos para 15%, ou seja, a mesma taxa paga pelos britânicos.

<sup>31</sup> No Maranhão, houve resistências à aplicação desse tratado. O cônsul britânico designado para atuar nessa capitania, Robert Hesketh, reclamou, em documento datado de 30 de julho de 1813, que os britânicos continuavam a pagar a taxa de 24% para a alfândega portuária maranhense, mesmo após três anos de ratificação do Tratado. **Referência ao documento.**

<sup>32</sup> Esse cemitério era localizado em frente à Igreja de São Pantaleão, no Centro de São Luís, onde atualmente se encontra uma escola pública. **REFERÊNCIA**

A religiosidade católica era muito forte no começo do século XIX, tanto em Portugal como na América lusa. A população, maciçamente católica, não se agradou do fato de existirem templos de outras religiões cristãs. O quinto Conde de Galveas, D. João de Almeida de Melo e Castro (apud Manchester, 1973, p. 83-84), declarou que “uma total tolerância da religião protestante era tudo o que faltava para tornar o Brasil uma colônia inglesa”. Dessa maneira, a alteração dos padrões religiosos da colônia luso-americana, ainda que tenha sido assinada definitivamente por D. João em 19 de fevereiro de 1810 (e ratificada em 26 de fevereiro do mesmo ano) de uma forma a tentar não causar tanto escândalo, foi veementemente combatida, tanto pela Igreja Católica Apostólica Romana quanto pelos seus fiéis, que constituíam a quase totalidade da população da colônia já mencionada.

A Igreja Católica, detentora de enorme prestígio político e social nos dois lados do Atlântico, não gostaria de ter rivais no âmbito religioso. No entanto, as pressões dos católicos não foram atendidas, muito embora aqueles que falassem publicamente contra a Igreja Católica ou que tentassem converter as pessoas a sua própria fé fossem punidos ou recolhidos à prisão domiciliar. O artigo XII do supracitado Tratado garantia a não-perseguição religiosa e, por conta disso, qualquer um que o infringisse seria julgado pela polícia civil, e não por tribunais religiosos.

Mesmo assim, a medida social que mais afetou as relações entre luso-americanos e britânicos na América portuguesa foi o direito à extraterritorialidade, concedido a esses últimos, na figura do juiz conservador britânico<sup>33</sup>. Sua importância era crucial para a ratificação da distinção da jurisdição dos britânicos em relação aos outros habitantes da América portuguesa, o que, segundo Manchester (1973, p. 81-83) lhes garantia inclusive o direito de se “isentar da jurisdição da Inquisição”, ou seja, de eliminar o alcance da Igreja Católica sobre eles.

No Alvará de 4 de maio de 1808, ratificado no artigo X do Tratado de Comércio e Navegação (19 de fevereiro de 1810), D. João cria o cargo de juiz conservador da nação britânica na América portuguesa. Essa função, que já existia em Lisboa desde o decreto de 27 de outubro de 1405, assinado por D. Fernando (perpassando até mesmo o período em que Portugal esteve sob o domínio da Espanha durante a União Ibérica – de 1580 a 1640 –, ganhando nova ênfase em 1654), dava aos súditos britânicos a garantia de foro privilegiado. Assim, a Conservatória Britânica se constituía de um juízo privativo voltado para negociantes britânicos residentes na América lusa, ou àqueles que provassem, por carta de privilégios,

---

<sup>33</sup> O termo “conservador” faz referência ao fato de proteger (ou conservar) o privilégio que alguma corporação, empresa, indivíduo ou, como é o caso mencionado, nação já detinha na Justiça (Carneiro, 1977, p. 241).



serem administradores e/ou agentes comerciais de britânicos, usufruindo assim dos privilégios de que gozavam os negociantes britânicos (Carneiro, 1977, p. 242).

Essas distinções se estendiam para todos os crimes que os súditos britânicos eventualmente se envolvessem, tanto na condição de autores como na de réus; assim como em causas cíveis, sem que nenhum outro privilegiado pelo rei português ou seus protegidos pudessem interferir no que respeitava o impedimento das sentenças dadas por esses juízes (à exceção das causas em que fosse envolvido o fisco). Segundo Athos Gusmão Carneiro (1977, p. 240), para o cargo de juízes conservadores, não era necessário que este fosse necessariamente britânico, “mas de um juiz nacional escolhido pelos súditos britânicos residentes no local da jurisdição, aprovada a escolha pelo embaixador ou ministro da Grã-Bretanha, e levado o nome ao Rei (ao Príncipe Regente) que poderia vetá-lo, procedendo-se, então, a nova escolha<sup>34</sup>”. Assim, o juiz conservador britânico era nomeado pelo governo sendo que, na ausência desse juiz, seria um juiz de fora que exerceria simultaneamente o cargo os dois cargos.

Os juízes conservadores continuaram a existir mesmo depois de o Brasil se tornar independente (essa foi, inclusive, uma das exigências da Grã-Bretanha para aceitar a independência do novo corpo político). No entanto, essa medida não era bem aceita pelos brasileiros, que a encaravam como uma afronta à soberania nacional e à nova Constituição de 1824. Mesmo assim, esse cargo se protelou até 9 de novembro de 1844, após o fim da vigência do Tratado de 17 de agosto de 1827, sendo declarado extinto por D. Pedro II, somente em 31 de dezembro de 1844.

O segundo Tratado assinado em 1810 (de Aliança e Amizade)<sup>35</sup> garantiu aos britânicos, além da não submissão a Inquisição na América portuguesa, a permissão para que seus navios de guerra pudessem entrar em qualquer porto da colônia a qualquer momento, mesmo em períodos de paz – artigo VII – (o que foi fortemente proibido a qualquer outra

---

<sup>34</sup> É interessante notar que D. João, quando da ratificação da permanência dos juízes conservadores na América portuguesa, em 1810, pede apenas que se garanta “a mais estrita e escrupulosa observância das leis pelas quais as pessoas e os bens dos súditos portugueses residentes dentro dos seus domínios [do Rei Jorge III] são assegurados e protegidos, e dos quais eles gozam o benefício, através da reconhecida equidade da jurisprudência britânica e da singular excelência da constituição britânica”. Alan K. Manchester (1973, p. 81) e Athos Gusmão Carneiro (1977, p. 242) vêem nessa tentativa de igualar Portugal e Grã-Bretanha mera retórica, uma vez que os lusos não tinham direito a juízes conservadores na Grã-Bretanha. Além disso, a suposta “reconhecida equidade” citada no tratado ofendia os portugueses, bem como os nascidos na América lusa, pois eles a encaravam como uma presunção ou mesmo um ato esnobe ou de zombaria por parte dos britânicos.

<sup>35</sup> Segundo Alan K. Manchester (1973, p. 130), esse tratado foi anulado por outro assinado no dia 22 de janeiro de 1815 (em seu artigo III). No entanto, mesmo com a assinatura desse novo acordo, Portugal ainda disporia das garantias britânicas de não ter seu território atacado por nenhuma nação estrangeira, segundo tratados assinados desde 1642. A Grã-Bretanha, no entanto, não concordava com a disposição contratual de suas garantias, por vezes se usando desse tratado de 1815 para ameaçar Portugal quanto a sua desobrigação de defendê-lo (o que ocorreu, principalmente, durante a invasão portuguesa à Banda Oriental (1815-1822)).

nação), assim como os britânicos poderiam até mesmo cortar madeira das florestas luso-americanas para construir novos navios beligerantes – artigo VI. Como recompensa, no artigo II, os britânicos se comprometeram a jamais reconhecer como rei ou soberano de Portugal nenhum indivíduo que não fosse herdeiro legítimo da Casa de Bragança (o que manifestava o interesse de D. João em não perder o trono europeu).

As pressões britânicas aumentavam. O desenvolvimento experimentado pela América portuguesa era oriundo do capital britânico e de seus súditos. Com a assinatura da Carta Régia de 1808 e, em 1810, dos Tratados de Comércio e Navegação e de Aliança e Amizade, a Grã-Bretanha começava a se apoderar do mercado luso-americano. Nas palavras de Victor Bulmer-Thomas (1998, p. 4), “the first trade treaties with Brazil were one-sided affairs designed to give Britain a privileged position for its manufactured exports”.

Com a aprovação destes dois últimos tratados pelo Príncipe Regente D. João, a Grã-Bretanha passou a exportar mercadorias dos mais variados tipos para a América lusa. Chegavam aos portos coloniais desde produtos de cristal lapidado até rédeas e chicotes. Alan K. Manchester (1973, p. 93) destaca que chegou aos portos cariocas até mesmo patins de gelo que, no calor dos trópicos, serviram para “o uso dos que queriam ir à montanha mais próxima, quebrar rochas e cortar o precioso metal dourado”, quando não “enferrujavam na sucata”. De acordo com Leslie Bethell (2002, p. 259):

Mais de metade dos produtos manufaturados importados no Rio de Janeiro, na Bahia e em Pernambuco eram britânicos. De fato, o Brasil era um dos maiores mercados para os tecidos de algodão de Lancashire, além de toda uma gama de bens de consumo que ia de ferragens, cerâmica e vidro a chapéus, guarda-chuvas e instrumentos musicais. Além disso, era um mercado com um grande potencial de expansão (diferente, por exemplo, das Índias Ocidentais, que compravam uma percentagem cadente das exportações britânicas) e que a Grã-Bretanha não podia permitir-se perder. Deve-se também lembrar, além da importância do Brasil como mercado de exportação, que metade das exportações do Brasil e uma grande proporção do seu comércio doméstico passavam por casas de exportação e companhias de navegação britânicas.

Mais do que isso, o supracitado autor (Manchester, 1993, p. 94) ressalta que a importância da América portuguesa para os negócios britânicos ascendeu consideravelmente desde a Abertura dos Portos. Em 1812, a América lusa “recebia 25% a mais de mercadorias inglesas do que toda a Ásia, metade do que recebiam os Estados Unidos e as Índias Ocidentais Britânicas, e mais de quatro- quintos do total enviado para a América do Sul”, sendo que essa importância só diminuiu após 1815, quando a Grã-Bretanha declarou definitivamente finda sua guerra contra os Estados Unidos.

A interferência que a Grã-Bretanha estava tomando nos assuntos internos luso-americanos desenvolvia sentimentos de ojeriza contra as práticas britânicas. Mais e mais

reclamações chegavam, dos mais diversos pontos da colônia, sobre essa ingerência britânica. Para os habitantes dessa colônia, eram muitos os ultrajes que os britânicos cometiam nessa possessão portuguesa e vários eram os setores da sociedade colonial que repudiavam os britânicos, pelos mais diferentes motivos.

Para os comerciantes, os britânicos estavam destruindo as nascentes manufaturas locais com os seus privilégios econômicos, como as taxas alfandegárias mais baixas a serem pagas pela Grã-Bretanha que pelos próprios portugueses e/ou luso-americanos, além do domínio crescente do capital britânico nas atividades econômicas na América Lusa. Dessa forma, o almirante Cochrane (2003, p. 51), contratado por D. Pedro para combater nas guerras de independência do Brasil nas províncias do norte, quando cita as razões para a “tardia” anexação das províncias do Norte à causa de D. Pedro I, observa que:

A sua lealdade também participava mais de interesse próprio que de apego à supremacia de Portugal, porque formando as classes comerciais a verdadeira força da facção portuguesa, esperavam, preservando a autoridade da mãe-pátria em suas distantes províncias, obter por esse meio em recompensa o restabelecimento de antigos monopólios de comércio, que doze anos antes haviam sido abolidos, dando tal abolição lugar aos comerciantes ingleses – a quem cordialmente aborreciam – de vir sobrepujá-los em seus próprios mercados.

Para as classes sociais<sup>36</sup> mais ligadas a Portugal, principalmente à Corte instalada na América desde 1808, a interferência britânica na política interna e externa lusa era vista como uma série de ofensas e humilhações da Grã-Bretanha para com Portugal<sup>37</sup>; já para os indivíduos que defendiam maior autonomia política e econômica da América portuguesa (sem a interferência de Lisboa), os tratados assinados entre a Grã-Bretanha e Portugal (que primavam pelo restabelecimento do reino luso na Europa e, portanto, não estavam direcionados às necessidades políticas, econômicas e sociais dos luso-americanos) não possuíam nenhum valor, já que a Corte portuguesa já estava radicada no Rio de Janeiro.

Deve-se destacar, assim, que não foi somente a Abertura dos Portos que favoreceu o ascendente domínio britânico sobre a América portuguesa. O crescente descontentamento por si só já representaria um risco muito grande para os comerciantes britânicos ou para qualquer natural da Grã-Bretanha que vivesse ou apenas estivesse de passagem pelo Brasil. Nesse sentido, para Eder da Silva Ribeiro (2006, p. 8), os britânicos procuraram granjear sua inserção na colônia portuguesa se valendo, principalmente, de dois métodos: a associação de comerciantes britânicos a comerciantes locais e, em menor grau, a constituição de casamentos

---

<sup>36</sup> Toma-se aqui o conceito de classe social oferecido por Luiz Carlos Bresser Pereira (1981, p. 10): “Classes sociais são grupos sociais definidos pelos papéis que desempenham, dominantes ou dominados, dentro das relações de produção básicas da sociedade.”

<sup>37</sup> “O ódio dos brasileiros contra a Inglaterra é mais violento do que posso descrever. Ele infiltra-se em tôdas as classes de pessoas neste país” (Castlereagh apud Deveza, 1974, p. 294).

entre britânicos e famílias ricas da América portuguesa. Para tentar minar parte dessa ojeriza (ou mesmo para se fortalecer como grupo), os britânicos procuravam adotar medidas que os permitissem passar despercebidos na colônia ou que procurassem manter seu isolamento e/ou distanciamento frente aos problemas políticos e econômicos pelos quais a colônia estivesse passando<sup>38</sup>.

No entanto, para a grande maioria, prevalecia o rancor para com os naturais da Grã-Bretanha. Esses sentimentos de ódio para com os britânicos estavam se tornando cada vez mais fortes, e se expandiam para mais setores da sociedade colonial luso-americana. A partir de 1813, o lord Strangford tentou convencer D. João a se retirar da América e reconduzi-lo a Lisboa, onde a influência britânica sobre ele poderia ser maior. Para o visconde britânico, a presença do herdeiro do trono luso na América já não era indispensável para o bom desenvolvimento do comércio britânico nessa colônia, já que a vasta maioria dos anseios britânicos havia sido atendida pelo Príncipe Regente. Como já observado, o último grande entrave para a completa satisfação dos interesses britânicos na possessão portuguesa na América era permanência da escravidão que, mesmo com os tratados assinados por D. João e que prometiam destruí-la gradualmente, era vista pelos britânicos como de difícil alteração, graças à dependência que a sociedade colonial luso-americana possuía do trabalho escravo africano. Todavia, D. João recusou a oferta, uma vez que a situação geopolítica na Europa ainda estava em processo de pacificação, e o trono metropolitano português não parecia mais tão ameaçado como fora na década anterior.

D. João permaneceu na América portuguesa mesmo após a derrota definitiva de Napoleão Bonaparte, na Batalha de Waterloo, na Bélgica, em 18 de junho de 1815. Após o declínio do poder do imperador francês na Europa, foi constituído, na cidade de Viena, na Áustria, um congresso que reuniu as maiores potências europeias da época. O Congresso de Viena, que ocorreu entre 2 de maio de 1814 e 9 de junho de 1815, teve como principais

---

<sup>38</sup> Marcelo Cheche Galves (2010, p. 260) afirma que, no Maranhão, o cônsul britânico Robert Hesketh recomendava aos britânicos se afastarem dos problemas políticos vividos na província. Daí, segundo o autor, poucos serem os britânicos assinantes do jornal situacionista *O Conciliador do Maranhão* – embora o cônsul o assinasse – e também a pouca participação política dos britânicos nas transformações pelas quais o Maranhão passara há menos de três anos (da Revolução do Porto até 1823, quando foi incorporado ao Brasil). Essa segregação intencional dos britânicos permitiu que eles passassem quase incólumes após a adesão maranhense ao projeto de emancipação política, fazendo que eles mantivessem seu domínio sobre o porto ludovicense durante essa conturbada fase da história do Maranhão. No entanto, para Nélio Galsky (2006, p. 27-28), a verdadeira razão para a não intromissão dos britânicos nas questões políticas brasileiras estava nas dificuldades que eles encontravam no idioma luso e também na aceitação da sociedade em geral da religião protestante, sendo que a grande maioria dos luso-brasileiros era professante católica.

metas: a reorganização das fronteiras da Europa e das colônias europeias<sup>39</sup> (que deveriam voltar a ser como eram antes da Revolução Francesa – 1789-1799); o fortalecimento do Antigo Regime e suas monarquias absolutistas (minando o avanço liberal que se processava na época); e o impedimento do processo de emancipação das colônias espanholas (em franca expansão), garantidas por uma aliança político-militar entre Áustria, Rússia e Prússia<sup>40</sup>.

D. João, por não se encontrar em Lisboa (sede do poder português reconhecida pelos europeus), não teve poder de voto nas decisões que estavam sendo tomadas no Congresso. Por outro lado, o Príncipe Regente não queria regressar a Lisboa, por conta da instabilidade política que ainda reinava na Europa – Napoleão não havia sido completamente derrotado (Correia, 1989, p. 57-60).

Assim, em 16 de dezembro de 1815, D. João elevou o Brasil a Reino Unido a Portugal e Algarves, sendo aclamado, porém, somente em 1818. Essa demora se deu porque em 1816, sua mãe, Dona Maria I, morreu (e ele passou a ser o rei sob o título de “D. João VI”) e, em 1817, eclodiu em Pernambuco uma revolução de caráter republicano e federalista que almejava separar-se do restante da América portuguesa. Ainda que tenha sido bastante efêmera (entre 6 de março de 1817 e 19 de maio do mesmo ano), a Revolução Pernambucana de 1817 mostrou parte da insatisfação que as províncias do Norte tinham em ser tuteladas pelo Rio de Janeiro.

Em Portugal, os anos em que D. João esteve ausente também foram conturbados. Para os portugueses que permaneceram em sua pátria após a partida de D. João e sua Corte para a América, os anos entre 1808 e 1820 foram de intensas perturbações políticas. Quando as tropas napoleônicas chegaram a Portugal e não encontraram a família real lusa, Napoleão aplicou uma pesada indenização de guerra aos lusos no valor de 100 milhões de francos. Além disso: confiscou todos os bens lusos da Corte (incluindo as terras e os palácios reais); incorporou parte do exército português ao francês; criou um conselho administrativo que ficou sob a tutela do general Jean-Andoche Junot – para substituir um governo provisório<sup>41</sup>

---

<sup>39</sup> Motivo pelo qual D. João se comprometeu, em 1815, a devolver a Guiana Francesa a sua antiga metrópole (o que ocorreu em 1817), que estava sob a tutela lusa desde sua invasão em dezembro de 1808, como uma represália portuguesa às invasões napoleônicas a Portugal.

<sup>40</sup> A Santa Aliança tentou persuadir Portugal a rejeitar qualquer tentativa de acordo sobre uma potencial emancipação política do Brasil. Alexandre da Rússia, por exemplo, alcunhou D. Pedro de “um rebelde e um parricida”, além de negociar com a Áustria, posteriormente, o não reconhecimento do Brasil (Manchester, 1973, p.170).

<sup>41</sup> Formado por: Marquês de Abrantes, Tenentes-Generais Francisco da Cunha e Menezes, D. Francisco Xavier de Noronha, o principal Castro e Pedro de Melo Breyner. Tinha ainda como suplente o Conde de Castro, como secretário o Conde de Sampaio e como vice-secretário D. Miguel Pereira Forjaz (Borges, 2008, p. 15).

que D. João criara às vésperas da viagem rumo a América portuguesa; e declarou extinta a Casa de Bragança como dinastia real lusa.

Nesse cenário, mais uma vez a interferência da Grã-Bretanha foi fundamental na política interna e externa lusa. Percebendo a oportunidade de voltar a ganhar prestígio na Europa Napoleônica e diminuir as áreas de influência do imperador francês, durante as revoltas que ocorreram em Portugal contra a dominação francesa, a Grã-Bretanha auxiliou os portugueses (assim como fez com os espanhóis). Em 21 de agosto de 1808, na Batalha de Vimeiro, o general Junot foi derrotado e, em março de 1809, o marechal britânico Beresford passou a governar Portugal (Newitt; Robson, 2004, p. 242-246).

O governo estabelecido em Portugal não agradara os lusos, que permaneceram em revolta, dessa vez, contra o governo britânico. Durante a “Conspiração de Gomes Freire de Andrade”, em 1817, que visava lhe tirar do poder, o general britânico ordenou o enforcamento, depois a decapitação e a posterior queima das cabeças dos revoltosos. Essa demonstração de rigor e força foi um dos fatores que fizeram ampliar o descontentamento para com o general britânico e o crescente pedido de retorno de D. João VI a Portugal (Costa, 2004, p. 245).

Assim, entre humilhações, guerras e pobreza, além do enorme prejuízo financeiro pelo qual os lusos estavam passando desde que foram dados privilégios econômicos aos britânicos, os portugueses começam a pressionar cada vez mais D. João VI a voltar para a Europa<sup>42</sup>. Em Portugal, os metropolitanos queriam a volta de seu rei à Lusitânia, pois, além de estarem insatisfeitos com a junta governativa criada pelo britânico William Carr Beresford, estavam descontentes com a elevação do Brasil a Reino Unido de Portugal e Algarves (pelo decreto de 16 de dezembro de 1815) – o que significava um enorme empecilho para os metropolitanos em sua ânsia de reaver seu protagonismo econômico<sup>43</sup>.

Por outro lado, a partir de 1820, a presença de D. João na América portuguesa começou a ser questionada pelos luso-americanos que, entre outros fatores, discordavam da assinatura dos tratados de 1810 e que só tinham como objetivo garantir a Portugal sua unidade política e territorial frente à França e à Espanha, trazendo enormes desvantagens ao desenvolvimento do comércio na América portuguesa, controlado, em diversos fatores, pelos

---

<sup>42</sup> Em carta direcionada a D. João VI enviada pela Junta Provisória do Porto, na qual são mencionados alguns males pelos quais Portugal passara durante a ausência do rei (fome, guerras e desmandos administrativos), lê-se um *ultimatum* ao governante: “A paciência dos homens, e maiormente a das nações, tem sempre um termo”. *Carta dirigida a D. João VI pela Junta Provisional do Governo Supremo do Reino estabelecida na cidade do Porto – 1820*.

<sup>43</sup> Flavio José Gomes Cabral (2006, p. 4), ao mencionar o descontentamento dos portugueses pelo fato de o seu rei estar governando da América, escreveu: “O ano de 1820 representou para Portugal seu grito de independência do Brasil, e só depois, em 1822, o Brasil declarou sua ‘independência’ de Portugal”.

britânicos, além de se virem obrigados a sustentar “uma corte parasita” (Manchester, 1973, p. 101).

Em meio às censuras dos dois lados do Oceano Atlântico, D. João VI estava receoso em partir para Portugal, tanto por conta da possibilidade de perda dos seus poderes na metrópole ou, pelo menos, de parte deles, tanto por causa da situação política na América portuguesa, onde já se percebia sinais claros de descontentamento dos habitantes, especialmente por conta do domínio britânico sobre o comércio luso-americano.

Mesmo assim, temeroso de não garantir para si o trono português, D. João VI embarcou para Portugal em 25 de abril de 1821. Lá chegando, o rei português se deparou com um movimento político que almejava, além da revitalização política, econômica e comercial de Portugal, a destituição do Brasil de seu *status* de componente do Reino Unido a Portugal e Algarves e volta do controle político e econômico da América portuguesa aos moldes de como era antes dos tratados assinados com a Grã-Bretanha. Almejava também a implantação de uma constituição de bases liberais aos moldes da Constituição Espanhola assinada em Cadiz, em 1812. Dessa forma, D. João VI passaria a ter seu reino sustentado por uma constituição que imporia limites ao seu poder, em um momento em que, na América portuguesa, embora a independência não fosse a pauta principal entre as capitânicas, a possibilidade de voltar a ter sua economia completamente gerida pelos lusos não era bem vista pelos comerciantes, especialmente aqueles enraizados no Centro-Sul, e que por anos gravitaram em torno da Corte<sup>44</sup>.

Esse movimento, que se iniciara oficialmente em 24 de agosto de 1820, no Campo de Santo Ovídio, no Porto, ficou conhecido como Revolução Liberal do Porto ou Vintismo. Carlos Gabriel Guimarães (2008, p. 9) assim sintetizou as causas da Revolução do Porto:

Os tratados de 1810, somado à conjuntura portuguesa de invasão francesa e, com o fim da guerra, de protetorado inglês, levou o recrudescimento do apoio dos negociantes portugueses, tanto de Lisboa quanto do Porto, à monarquia portuguesa. O apoio desses ao movimento vintista à Revolução do Porto de 1820, e suas atuações na Cortes de 1821, favorável ao retorno das condições anteriores a 1808, consistiu no ápice da insatisfação desse grupo com a Corte no Brasil.

É importante destacar que, embora tido como um importante fator a contribuir para o desejo da América lusa de se separar de Portugal, o objetivo da Revolução do Porto era principalmente esfacelar a condição de Reino Unido a que fora elevada a América portuguesa em 1815. No entanto, nas Cortes Gerais havia deputados que estavam representando as províncias luso-americanas, o que demonstra que, até aquele momento, o que se pensava era

---

<sup>44</sup> A respeito desses interesses conflitantes, ver o texto de referência, de Maria Odila da Silva Dias (1986, p. 160-184). A 1ª edição é de 1972.

em uma fórmula política capaz de conciliar os interesses dos portugueses dos dois lados do Atlântico, e não o rompimento de relações entre eles. Assim, de acordo com Edyene Moraes dos Santos Lima (2009, p. 38):

Entre 1821 e 1822, a idéia da “consolidação de um Sistema Constitucional”, votado pelos “reais representantes da Nação”, os deputados convocados para compor as Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes, reunida em Lisboa, significou uma medida extrema de Portugal na tentativa de conciliação dos interesses dos diversos grupos das elites provinciais, mantendo, por outro lado, sua posição política perante a colônia.

Todavia, a incompatibilidade dos desejos dos habitantes da antiga colônia e os metropolitanos ficava bastante acentuada quando a questão era a igualdade política entre luso-americanos e portugueses. Aqueles não queriam perder os privilégios políticos que conquistaram; estes desejavam que o Brasil voltasse a ser uma mera colônia portuguesa.

Entretanto, deve-se destacar que, conforme já fora mencionado anteriormente, não havia ainda o desejo de se libertar de Portugal. Em um primeiro momento, o objetivo dos deputados enviados às Cortes Gerais era o de conciliar os interesses dos “portugueses americanos” com os dos “portugueses europeus”. Dessa forma, João Paulo G. Pimenta (2008, p. 74), discutindo a produção historiográfica produzida no Brasil e em Portugal sobre a independência brasileira, chama a atenção para os frequentes anacronismos que a historiografia, ao longo de quase dois séculos, cometeu ao se ligar a Revolução do Porto à formação de um caminho único que obrigatoriamente terminasse com a independência do Brasil ou, por outro lado, de que a libertação brasileira do jugo português foi fruto de um “pacto amigável”, uma mera continuidade, bem exemplificada pela manutenção do poder no Brasil por um descendente da Casa de Bragança.

Assim, nesse cenário extremamente conturbado politicamente, as províncias do Centro-Sul começam a vislumbrar cada vez mais a possibilidade da emancipação do jugo português. Por outro lado, as províncias do Norte preferem seguir um caminho conciliador entre os interesses adotados pelos portugueses e os seus próprios, como é o caso do Maranhão, uma das últimas províncias a aderir ao projeto emancipacionista das províncias do Centro-Sul.



## 2. Os interesses britânicos no Maranhão

Em 1808, os portos luso-americanos são abertos às “nações amigas” por Carta Régia de D. João. Na prática, entretanto, a América portuguesa se encontrou invadida por produtos britânicos, das mais variadas utilidades.

Para os britânicos, o decreto do príncipe regente luso significou a possibilidade de expansão de comércio e área de atuação na América portuguesa. Dessa forma, os interesses britânicos em toda a colônia lusa citada cresceram consideravelmente.

No Maranhão, esses interesses se concentraram, principalmente, no que diz respeito à garantia das vantagens econômicas que os britânicos haviam adquirido de D. João. Para tanto, até mesmo um cônsul britânico foi designado para atuar nas terras maranhenses. Se, para o Maranhão, a participação britânica na sua economia significou um período de prosperidade econômica para o setor de agro-exportação, para a Grã-Bretanha, significou a possibilidade de obtenção de algodão de outro mercado (este, no entanto, consideravelmente dependente do próprio capital britânico para se expandir) e despertou nos britânicos o ensejo de atrelar seu capital à produção cotonicultora maranhense, desde o financiamento para a compra de mão-de-obra (escravos africanos) até a exportação das suas manufaturas, forma de equilibrar uma balança comercial que pedia para a importação do algodão.

Essa crescente participação britânica na economia maranhense, no entanto, não fora bem aceita por todos os agricultores do Maranhão. As queixas variavam: desde as restrições que a Grã-Bretanha estava impondo a Portugal no que diz respeito ao comércio de escravos até a presença de comerciantes britânicos que, unidos, cooperavam para uma “crise econômica” de seus fornecedores.

No entanto, não foram só queixas que os britânicos despertaram no Maranhão: havia quem defendesse, por exemplo, a postura do Gigante Albiol de querer acabar com a escravidão no mundo (desde que, na América lusa, isso não ocorresse de forma imediata). Assim, não eram todos os habitantes do Maranhão que eram contrários à política expansionista britânica na América portuguesa, além disso, muitos daqueles que procuravam utilizar um discurso de “defesa dos interesses portugueses no Maranhão” estavam criticando, possivelmente, a incapacidade do governo português de tentar conter as perdas que os agricultores maranhenses afirmavam estar sofrendo por conta do domínio britânico na cotonicultura maranhense.

Dessa forma, a principal alteração sentida pela capitania do Maranhão após a chegada da família real à América foi a abertura oficial dos portos aos comerciantes britânicos. Essa, entretanto, não foi a única mudança: houve, claramente, transformações nas relações seculares que se davam entre essa plaga da América portuguesa e Lisboa, sendo esta última substituída pelo Rio de Janeiro, local onde a família real se instalou, enquanto esteve na América.

Assim, este capítulo tem como focos as transformações econômicas, políticas e sociais ocorridas no Maranhão a partir da crescente participação britânica nos assuntos internos e externos da política portuguesa. Parto da premissa de que a riqueza acumulada nesses anos conviveu com insatisfações causadas pela dependência cada vez maior do capital britânico no desenvolvimento da capitania.

## 2.1 Um crescimento econômico instável e dependente

A segunda década do Oitocentos no Maranhão foi marcada por um crescimento instável. Sua riqueza advinha principalmente dos lucros com a exportação do algodão, atividade diretamente relacionada à atuação dos britânicos na compra desse produto. Dessa forma, durante essa década, a capitania (e, posteriormente, província), apresentou um importante e instável crescimento econômico.

**Tabela 1 - Valores absolutos dos negócios (exportações e importações) envolvendo a Grã-Bretanha<sup>45</sup> e o Maranhão de 1812 a 1820**

Ano	Exportações	Importações
1812	601:688\$277	581:682\$700
1813	1:060:051\$156	654:891\$057
1814	917:043\$259	696:425\$620
1815	1:078:845\$100	465:997\$240
1816	1:852:712\$000	550:217\$190
1817	1:728:432\$950	878:979\$730
1818	2:084:502\$450	908:004\$920
1819	1:333:142\$354	562:534\$950
1820	1:406:996\$782	435:639\$960

Fonte: Antonio Bernardino Pereira do Lago (2001, p. 112-113).

<sup>45</sup> Nessa tabela apresento apenas os valores dos negócios realizados entre o Maranhão e a Grã-Bretanha. No entanto, Antônio Bernardino Pereira do Lago também calculou os valores das relações comerciais envolvendo Portugal e Gibraltar de maneira separada a da Grã-Bretanha, mesmo Gibraltar sendo já naquela época um território ultramarino britânico localizado ao sul da Península Ibérica adquirido da Espanha pelos britânicos em 1713, com a assinatura do Tratado de Utrecht.

O início de tal movimento foi captado pelo viajante britânico Henry Koster (2002, p. 235), que de passagem pelo Maranhão em 1811 observou que a cidade de São Luís somente perdia, em termos de porto de comércio com a Europa, para o Rio de Janeiro, para a Bahia e para Pernambuco (primeiro, segundo e terceiro lugares, respectivamente)<sup>46</sup>.

A cada vez maior participação britânica na economia maranhense, pautada principalmente na exportação de algodão para a Grã-Bretanha e na importação de produtos manufaturados, proporcionou um grande giro de capital no Maranhão na década de 1810. Entre valores totais de exportação e importação do Maranhão, a presença britânica desponta como o cerne dessa movimentação financeira, ao passo que os lusos começam a perder cada vez mais importância na economia da capitania/província.

Esse crescimento adveio, em grande parte, de problemas que outros produtores de algodão estavam passando no período, o que proporcionou ao Maranhão “fases áureas”, seguidas de recesso econômico que se estenderam durante todo o século XIX.

Regina Helena Martins de Faria (2005, p. 232) destaca que a economia maranhense, dependente do modelo agroexportador pautado na cotonicultura, contribuiu para a urbanização de São Luís e para o processo de povoamento do interior da capitania/província do Maranhão, mas, por ser bastante suscetível a uma série de ameaças, estava sempre sujeito a crises, causadas por fatores humanos ou naturais.

A dinâmica desse sistema agroexportador – como nos demais sistemas desta natureza – é marcada por diferentes momentos de expansão e crise, da gênese à crise final, ocorrida na passagem do século XIX para o século XX. Tais momentos decorrem de fatores múltiplos e diferenciados, tais como: demanda internacional, facilidade de financiamento, disponibilidade de mão-de-obra e de novas terras, revoltas, guerras e até problemas ecológicos.

Entre os principais concorrentes do Maranhão na produção de algodão, merece destaque o sul dos Estados Unidos, cuja economia também era pautada no modelo agroexportador. Celso Furtado (2005, p. 105) destaca que a cotonicultura foi um importante ponto para o desenvolvimento dos Estados Unidos, sendo que este país foi um dos primeiros grandes exportadores de algodão para a Grã-Bretanha quando ela ainda vivia a primeira Revolução Industrial.

No entanto, a conjuntura sociopolítica estadunidense se apresentava de forma bastante turbulenta, em muito causada pelas guerras em que os estadunidenses se envolveram contra os

---

<sup>46</sup> Marcelo Vieira Magalhães (2013, p. 2) porém, se atém ao fato de que “os números referentes à exportação e importação do Maranhão estavam muito distantes do terceiro colocado, a província de Pernambuco, significando a metade deste e menos da metade da Bahia, a segunda colocada, depois do Rio de Janeiro”. O próprio Henry Koster (2002, p. 234), ao comparar a província do Maranhão a de Pernambuco, relata: “A província do Maranhão não pode sofrer confronto com a de Pernambuco. Ainda está numa idade infantil”.

britânicos: primeiro pela emancipação (1776-1783), e depois entre 1812 e 1815, no contexto das invasões napoleônicas. Dessa forma, embora não tivessem perdido territórios para os britânicos, sua economia se encontrava incapaz de fornecer os britânicos com a matéria-prima que estes mais compravam dos Estados do Sul: o algodão.

Nesse quadro, o Maranhão ganhou importância para os britânicos, uma vez que, além das já mencionadas vantagens político-econômicas que a Grã-Bretanha possuía na América portuguesa, essa capitania se tornou um dos pontos de exportação mais sólidos para os britânicos.

Antonio Bernardino Pereira do Lago, ao fazer um levantamento sobre a exportação do algodão para os britânicos entre 1812 e 1815, mostra que a participação britânica na economia maranhense, em termos médios, é bastante relevante; tendência ainda maior nos anos seguintes, o que demonstra a gradativa dependência da capitania em relação aos negócios com a Grã-Bretanha.

**Tabela 2 - Valores médios entre as negociações totais do Maranhão e a participação da Grã-Bretanha nos valores de importação e exportação desta província**

<b>Anos analisados</b>	<b>Média de todas as exportações do Maranhão</b>	<b>Média das exportações enviadas do Maranhão para a Grã-Bretanha</b>	<b>Média de todas as importações do Maranhão</b>	<b>Média das importações vindas ao Maranhão pela Grã-Bretanha</b>
1812-1816	2:004:279\$664	1:102:068\$086	1:663:627\$020	589:842\$761
1816-1820	3:080:604\$298	1:681:157\$307	2:821:760\$629	667:075\$350

Fonte: Antonio Bernardino Pereira do Lago (2001, p. 108-123)

A participação britânica na economia maranhense cresceu consideravelmente entre os anos de 1816 e 1820. No entanto, deve-se destacar que, nesse período, os Estados Unidos já estavam se recuperando da guerra em que se envolveram com os britânicos (o que os colocava novamente como rivais do Maranhão na busca pelo mercado britânico).

Outro fator a ser considerado é que, de acordo com a tabela acima, o crescimento das importações de produtos britânicos pelo Maranhão é proporcionalmente maior que as exportações maranhenses para a Grã-Bretanha. Esse fato aponta para a variedade dos produtos britânicos que chegavam ao Maranhão, ao passo que os maranhenses praticamente dependiam

do algodão para poderem minimizar a desigualdade comercial existente entre o Maranhão e a Grã-Bretanha. Além disso, o fato de a Grã-Bretanha dispor de outros mercados de onde ela poderia comprar algodão (o Maranhão dispunha de poucos compradores para seus produtos), somado ao controle econômico da produção cotonicultora maranhense, contribuiu para o valor das negociações entre maranhenses e britânicos ficarem bastante a favor da Grã-Bretanha (Manchester, 1973, p. 98).

Dessa forma, é possível perceber que o crescimento da economia maranhense estava diretamente relacionado à participação britânica na compra dos produtos do Maranhão (em especial, na aquisição do algodão maranhense). Assim, esse desenvolvimento, mais ligado a fatores externos e alheios aos domínios dos agricultores, parecia ser bastante instável e corroborava com a insatisfação dos maranhenses diante da presença britânica em cada setor da comercialização do algodão (o que envolvia, desde o financiamento para a obtenção de mão-de-obra escrava como na remessa da produção cotonicultora maranhense para as grandes fábricas têxteis britânicas do começo do século XIX).

## **2.2 Entre concordâncias e divergências: as opiniões sobre a presença britânica no Maranhão do começo do Oitocentos**

Em 1813, com apenas cinco anos da Abertura dos Portos, já surgiam críticas à ingerência britânica na capitania. Nesse ano, Raimundo José de Sousa Gaioso<sup>47</sup> escrevera seu *Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura no Maranhão*, publicado apenas postumamente por sua mulher, Ana Rita de Sousa Gaioso, em 1818.

Obra dedicada à memória de D. José I<sup>48</sup>, ao qual evoca como magnânimo, generoso, bondoso e honrado (Gaioso, 1818, p. 9-18), foi apresentada ao então governador Paulo José da Silva Gama (1811-1819). Para Gaioso, foi graças ao rei D. José I (em nenhum momento da

---

<sup>47</sup> Filho de João Henrique Souza - figura próxima ao Marquês de Pombal e que ocupou cargos de escrivão e tesoureiro-mor do Erário -, Gaioso, que também foi escrivão da mesma repartição, chegou ao Maranhão em 1787, punido com o degredo pela Rainha Maria I, sob a acusação de irregularidades cometidas como funcionário da Coroa. No Maranhão, casou-se com Anna Rita de Souza Gayoso, filha de José Antonio Gomes de Sousa, um dos principais fazendeiros da região do Itapecuru, ligado por laços familiares aos Belfort-Burgos-Lamagner-Vieira da Silva-Gomes de Sousa, parentela que, desde o final do XVIII, acumulou significativo patrimônio e prestígio político a partir do recebimento de sesmarias, datas de terra na cidade de São Luís, arrematação de contratos régios e ocupação de importantes cargos públicos (Mota apud Galves, 2010, p. 52-53).

<sup>48</sup> Reinou em Portugal de 1714 a 1777. Durante seu reinado, o primeiro-ministro Marquês de Pombal implanta uma série de medidas para modernizar a economia lusa (como a expulsão dos jesuítas da América Lusa e o fim da escravidão em Portugal – somente na Europa). Outros eventos constantemente relacionados ao governo de D. José I foram o terremoto de Lisboa (1º de novembro de 1755) e o Processo dos Távoras (família nobre lusa acusada de tentar assassinar o rei em 1758).

obra ele cita a influência do Marquês de Pombal no governo deste rei) que o Maranhão começou a fazer parte do comércio mundial, por conta da implantação, em 1756, da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão<sup>49</sup>. Com isso, o Maranhão iniciou a “sua prosperidade, na criação da sua riqueza territorial” (Gaioso, 1818, p. 25).

Gaioso criticava com veemência o domínio que os britânicos estavam começando a implantar no Maranhão. No entanto, não foi com a aprovação da Carta Régia de 1808 que Portugal começou a depender economicamente dos britânicos. Para Gaioso, o princípio do domínio da Grã-Bretanha sobre Portugal está na assinatura do Tratado de Methuen (1703). A partir desse “caviloso tratado”, os britânicos minaram o desenvolvimento da Lusitânia, condenando os portugueses a permanecerem dependentes da Grã-Bretanha economicamente (Gaioso, 1818, p.11).

No seu *Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura no Maranhão*, Gaioso menciona as dificuldades pelas quais o Maranhão passava, uma vez terminado o supracitado período áureo da lavoura maranhense (em paralelo ao fim da própria Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, em 1778). Desde então, a economia maranhense estava oscilando, frequentemente, ao passo que as dificuldades apenas cresciam.

A segunda parte da sua obra é toda voltada a esses problemas, a saber: falta de terreno para lavoura por conta dos índios; o aumento no preço dos escravos; muitas mortes entre os escravos; a baixa do preço do algodão; e a nova maneira de cobrança do dízimo do algodão (Gaioso, 1818, p. 227-228). Entre esses problemas, Gaioso enfoca principalmente o aumento no preço dos escravos – “objetos da primeira necessidade” (Gaioso, 1818, p. 240) – e também a baixa nos preços do algodão. A queda expressiva dos preços do algodão maranhense é a temática a qual ele dá a maior ênfase, uma vez que é o clímax do *Compêndio*...

Gaioso não acreditava que era o fato de que a Europa ainda estava vivendo as Guerras Napoleônicas que fazia que o preço do algodão maranhense baixasse desde 1809, piorando drasticamente em 1812, quando da má colheita algodoeira. Para o autor, o principal motivo para que o preço do algodão do Maranhão estivesse tão baixo se dava por conta do aumento da quantidade de vendedores e a redução do número de compradores. Estes passavam a se concentrar em grupos com reduzida quantidade de comissários, os quais tinham o objetivo de reduzir o custo do algodão (Gaioso, 1818, p. 257-259).

---

<sup>49</sup> “Apenas saído das trevas da gentildade, ele não conhecia nem comércio, nem agricultura; os portos se achavam sem comunicação, os poucos efeitos da sua produção, empatados; a cidade, sem edifícios; os moradores, dispersos; e, finalmente, reputado como inútil este fértil torrão” (Gaioso, 1818, p. 21).

Essa união entre os comerciantes compradores de algodão envolvia tanto os “nacionais” como os “estrangeiros” (Gaioso, 1818, p. 260). Nesse momento, Gaioso faz uma severa crítica aos britânicos. Para ele, “[...] o conluio é visível contra os lavradores, tanto da parte dos negociantes ingleses, quanto dos nacionais<sup>50</sup>” (Gaioso, 1818, p. 268).

Se, para Gaioso (1818, p. 258), em um primeiro momento, a entrada oficial da Grã-Bretanha nos portos da América lusa foi importante para a retomada do comércio algodoeiro, os próprios britânicos estavam tentando controlá-lo, visando um domínio do valor do produto da cotonicultura maranhense: eis o motivo de sua crítica incisiva ao Gigante Albion. Os negociantes britânicos estavam interessados em manter baixo o preço do algodão maranhense, que poderia se apresentar em alta por conta do começo da guerra que os britânicos se envolveram com os Estados Unidos, em 1812, além da fraca produção de outros exportadores (1818, p. 266).

Além dessa crítica aos britânicos, Gaioso ainda enfoca a questão da inferioridade do algodão maranhense frente ao pernambucano, afirmação essa que julga como “injusta<sup>51</sup>”. Para ele, a problemática maior se dava por conta do fato de o algodão maranhense não ser tão bem beneficiado como o de Pernambuco e, por ser mais grosso, deveria ser usado para roupas mais duradouras (p. 312-313). Além disso, o algodão pernambucano era mais protegido de artimanhas para reduzir o preço que o maranhense e, uma vez que ambos alcançam a mesma igualdade de preço nos mercados estrangeiros, o problema se encontra nos negociantes que fazem o papel de revendedores para esses mercados (Gaioso, 1818, p. 268-269).

Contemporâneo de Gaioso, o ex-juiz de fora e ouvidor interino, Bernardo José da Gama, também escreveu sobre o Maranhão no começo do século XIX<sup>52</sup>. Em sua obra *Informação sobre a Capitania do Maranhão, dada em 1813 ao chanceler Antonio Rodrigues Veloso*, Gama fez uma rápida análise sobre o Maranhão no que diz respeito a sua sociedade, administração pública e costumes. Em tom pessimista, reclama dos maus tratos

---

<sup>50</sup> Essa união não se processava somente no que diz respeito à compra de algodão. Luís Henrique Dias Tavares (1988, p. 131) afirma que os compradores estavam todos endividados (tomavam emprestado crédito, que era investido no comércio negreiro, mas, se os navios oficiais britânicos o interceptassem, todo o lucro se esvaia, sobrando somente a dívida, o que gerava um ciclo vicioso), porém, não tinham outra opção, pois a produção agropecuária brasileira estava completamente dependente do fornecimento de escravos para servirem como mão-de-obra.

<sup>51</sup> Antônio Bernardino Pereira do Lago (2001, p. 42) crê que o algodão maranhense é inferior ao pernambucano, mas essa inferioridade poderia ser minimizada caso houvesse maior cuidado nos tratos com a produção cotonicultura maranhense

<sup>52</sup> Segundo Marcelo Cheche Galves (2010, p. 36): “Na Biblioteca Nacional, há um documento denominado *Acontecimentos do Maranhão, 1810* (Ms,11,3,12) em que Gama relata a situação política da província naquele ano. Posteriormente elevado a Visconde de Goiana, com participação na vida política de Pernambuco e Rio de Janeiro, foi autor de um folheto que circulou à época da Independência: *Memória sobre as principais causas, porque deve o Brasil reassumir os seus direitos, e se unir as suas províncias*. Cf. Arquivo Nacional, Seção de Obras Raras. Foi ainda deputado constituinte em 1823”.

com relação aos escravos e aos índios. Em suma, “eram os próprios habitantes do Maranhão quem mais contribuíam para fazer quase ingovernável essa capitania” (p. 6); sobre as condições gerais da capitania, observou que “tudo ali se acha dois ou três séculos atrasado ao resto do Brasil”, inclusive no que diz respeito às técnicas de plantação de arroz e de algodão (p.21). Para o autor, havia demasiada ambição e ignorância dos agricultores no cultivo dos dois maiores produtos de exportação do Maranhão: ele critica o modo de queimadas de terras virgens continuamente na plantação de arroz e algodão. Esse método seria a principal causa da decadência da produção agro-exportadora maranhense, cujos efeitos já estavam sendo sentidos em 1813 (17-18). Sem fazer alusão aos britânicos, observou também outro problema relacionado à agricultura: os juros exorbitantes que estavam sendo cobrados sobre o preço dos escravos (p. 19).

Um ano antes, em 1812, o britânico Henry Koster<sup>53</sup> escreveu suas impressões sobre o Maranhão e seu povo. Aqui, vale destacar a dissonância entre os olhares entre os lusos e os britânicos.

Henry Koster nasceu em Portugal, mas era filho de pais britânicos<sup>54</sup>. No livro *Viagens ao Nordeste do Brasil*, deixou registradas suas impressões sobre São Luís em 1812, quando visitou o Maranhão. Seus relatos mencionam a geografia, a sociedade, o governo e os costumes maranhenses de então.

Para o autor, a importância da economia maranhense para Portugal estava crescendo rapidamente. E essa economia não estava pautada somente no algodão, pois “O algodão e o

---

<sup>53</sup> A partir de 1808, com a abertura de seus às nações amigas, a América Portuguesa passou a vislumbrar uma grande leva de estrangeiros, aqui entendidos, nem como os naturais da América Portuguesa, nem como os portugueses, pois, conforme já fora mencionado, até as vésperas da emancipação brasileira, não havia uma noção de divisão clara entre ambos. Conforme o conceito de Alexandre José de Melo Moraes (2004, p. 60-61), a nacionalidade é “o elemento vital de uma nação; o espírito de patriotismo, de amor ao solo, de confraternidade, de comunidade, de princípios e de interesse geral, que subsiste em um povo, não só pela sua configuração geográfica, como confraternidade política, unidade de costumes e de linguagem, que é o princípio e fundamento”. Entre esses estrangeiros, os britânicos merecem destaque, seja pelos privilégios socioeconômicos que possuíam, seja pela curiosidade em viajar por entre terras remotas, onde poucos de seus iguais já tinham estado, ou mesmo por motivos medicinais (a flora e até a fauna da América Portuguesa despertou a atenção de artistas pela sua beleza e raridade, bem como de viagens científicas para o melhor conhecimento de sua variedade e propriedades medicinais). Nessa terceira categoria, pode-se elencar Henry Koster – por ser tuberculoso, um dos motivos da sua viagem pelo nordeste da América Lusa seria a busca de um melhor estado de saúde.

<sup>54</sup> Pouco se sabe da sua vida, pois nunca falava dos seus pais ou parentes. Deduz-se que Henry Koster pertenceu a uma família de negociantes porque quando esteve no Ceará, em 1810, encontrou com um determinado senhor, Lourenço da Costa Dourado, que o reconheceu pelo nome por ter relações comerciais com seus parentes em Lisboa. Henry Koster deixou a Inglaterra no dia 2 de novembro e chegou ao Recife a 7 de dezembro de 1809. Era tuberculoso e veio ao Brasil em busca de novos ares para melhorar o seu estado de saúde. Instalou-se no Recife e fez várias viagens – Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Maranhão – que lhe permitiu entrar em contato com diversas categorias sociais. Em 1815, retornou à Inglaterra e foi quando decidiu escrever *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Em 1816 voltou à Pernambuco e, supõe-se que tenha falecido no Recife por volta de 1820 (Alves; Rocha, 2008, p. 3-4).



arroz são expedidos de São Luís em barcos de 25 a trinta toneladas”. Ainda sobre suas observações, calculou a população de São Luís em 1812 era de cerca de 12000 habitantes (2002, p.233). Dessa, a grande maioria era escrava<sup>55</sup>. Koster (p. 245), no entanto, não se prende a um relato frio da sociedade maranhense e chega a estabelecer comparações com a sociedade britânica:

Alguns assuntos conversados não teriam tolerância numa sociedade média na Inglaterra. Uma parte do formalismo desaparecerá com a maior e crescente relação. A educação das mulheres não é cuidada, o que delimita as possibilidades de sustentar a conversa sobre muitos temas, mesmo quando levadas às solenidades. As senhoras de São Luiz, entretanto, não são geralmente reservadas. Ambos os sexos jogam muito e com algum excesso. O amor pelo jogo pode ser facilmente explicado no pequeno ou nenhum gosto pelas leituras, e as grandes somas de dinheiro reunidas e os raros meios de despendê-las. A vida é barata. Uma casa confortável, carro e numerosos servos podem ser possuídos por baixo preço. A abertura do tráfego possibilitou, evidentemente, a esse povo uma nova ocasião de gastos, na facilidade de obter artigos de roupa e mobília.

Koster (p. 246) também fez severas críticas ao governador da época, Paulo José da Silva Gama:

Depressa percebi que São Luís era governada pelo poder mais despótico. O povo temia falar e os homens não sabiam se seriam presos pela mais insignificante expressão, sendo difícil escapar. O governador era tão orgulhoso pelas honras devidas à sua situação que exigia que todas as pessoas que atravessassem a praça, defronte do palácio, o fizessem descobertas, até transpor o mesmo edifício. O governador não estava sempre à vista, mas essa adoração foi julgada necessária para o prédio dentro do qual ele residia. A distinção somente reservada pela Igreja Romana aos seus altos dignitários não foi, de forma alguma, esquecida por Sua Excelência, demasiadamente exaltado por si mesmo. Os sinos da catedral ressoam todas as vezes que ele sai de carruagem. As pessoas da alta sociedade devem parar o carro ou o cavalo, quando o encontram, e só retomar a marcha depois da sua passagem.

É importante destacar que Koster (p. 240), em sua viagem ao Maranhão, se relacionou com algumas famílias da elite ludovicense. Entre essas, destacou uma experiência pela qual ele passou juntamente com outro britânico, que residia em São Luís:

Um inglês, que eu conhecia, chegou ao Maranhão pouco depois da abertura do comércio aos navios ingleses. Uma tarde fora galopar pelos arredores da cidade, quando uma velha mulher se aproximou para perguntar-lhe se era verdade a vinda de um inglês, porque ela desejava ir a São Luís para ver esse bicho. Depois de longa conversação sobre o assunto, disse-lhe que o bicho com quem estava falando era o inglês em pessoa. A verdade é que dificilmente a persuadiu da veracidade, mas quando ela se convenceu, exclamou: "Ai! tão bonito!". Esperava ver uma fera

---

<sup>55</sup> Segundo Koster (2002, p. 526) “Os escravos no Maranhão vivem possivelmente em situação inferior aos de Pernambuco, mas o sistema seguido ao seu respeito é radicalmente o mesmo. O tratamento que recebem nas propriedades é idêntico ao dos campos. [...] Os negros que são reputados de incorrigível conduta são transportados de Pernambuco para o Maranhão, e muito embora a causa dessa transferência seja bem conhecida, eles são vendidos com grandes vantagens. Nada intimida mais um escravo do que ameaçá-lo de embarcar para o Maranhão ou Pará”.

horrendamente feia, de perigoso contato, e estava, por consequência, agradavelmente surpreendida do seu engano, vendo carne e sangue reunidos num formoso aspecto humano.

Nessa situação, pode-se notar certa imagem a respeito dos britânicos no começo do século XIX, e como Henry Koster interpreta essa percepção, tratando de modificá-la, exaltando uma suposta “beleza” dos naturais da Grã-Bretanha. Koster (p. 246) também não se privou de relatar outra situação pela qual ele passou no Maranhão. Dessa vez, porém, o autor deixa à mostra suas impressões acerca da imagem que os comerciantes portugueses tinham dos britânicos:

Alguns desses [comerciantes lusos] estavam habilitados a pouca cerimônia, andando nas ruas com jaquetas curtas, outros sem gravatas e um pequeno número sem meias, enfim, havia quem se vestisse de acordo com as maneiras da Europa. Tive grande dificuldade em convencer aqueles com quem conversava que não tinha negócios a tratar. Não compreendiam o motivo que levava um homem a aturar tantos incômodos para passear e tantos inconvenientes para divertir-se. Muita gente não se convenceu, certa que eu dissimulava e teria planos sinistros.

As relações que o Maranhão começava a desenvolver com a Grã-Bretanha a partir de 1808 também não passaram despercebidas por Henry Koster. Segundo esse autor, “grandes quantidades de mercadorias vieram da Grã-Bretanha depois que se abriu o tráfego para o porto principal e outros na costa, mas o saldo das vendas não foi satisfatório” (p. 234). Afirma que existiam apenas dois negociantes britânicos residentes em São Luís, mas “as transações comerciais com as casas britânicas ficam limitadas aos comerciantes portugueses do local”, o que, segundo Koster, explicaria a necessidade da nomeação de um cônsul britânico no Maranhão (p. 246).

No entanto, o mencionado autor vai além, afirmando que a Abertura dos Portos não alterou apenas as relações econômicas estabelecidas entre a América portuguesa e a Grã-Bretanha, mas também as relações sociais dentro da colônia portuguesa (o que, para ele, representou melhorias para os costumes luso-americanos). Houve, segundo Koster (p. 59):

[...] uma considerável mudança nas maneiras da alta classe do povo. A baixa nos preços de todos os artigos de tecidos, a facilidade de obter, a custo cômodo, louça de barro, cutelaria e linho para mesa, de fato, foram efeitos que devem ter impressionado os brasileiros, assim como o aparecimento de um novo povo entre eles a esperança de melhor situação para todos, a de ver o país tomar vulto, reanimando em muitas pessoas as idéias que dormiam há tempos, desejando mostrar o que possuíam. O dinheiro apareceu para atender às novas exigências.

Ademais, Koster (p. 205) destaca as vantagens que a Abertura dos Portos proporcionou para o comércio da América:

Com esses preços dos mercados [de oito a doze mil réis], os artigos de rouparia europeus só as pessoas ricas podiam adquiri-los. Contudo, abertos os portos do Brasil ao comércio estrangeiro, as mercadorias inglesas fizeram seu caminho por todo o país e os negociantes são numerosos.

Dessa forma, ressalta a assinatura da Carta Régia de 1808 como extremamente vantajosa para a América e Portugal, ocultando os supostos prejuízos que sua aprovação pudesse trazer aos portugueses e aos luso-americanos. E, embora destaque a inferioridade econômica do Maranhão em relação a outras capitanias (como Pernambuco), aponta as supostas benesses que as novas relações estabelecidas com os britânicos poderiam trazer aos maranhenses.

Não foram somente escritores laicos que deixaram suas impressões sobre o Maranhão durante a década de 1810 e 1820. O frei Francisco de Nossa Senhora dos Prazeres do Maranhão também deixou um importante registro sobre a história e as peculiaridades do Maranhão do começo do século XIX.

Pouco se sabe com certeza sobre a vida do frei Francisco de Nossa Senhora dos Prazeres do Maranhão (cujo nome de batismo era Francisco Fernandes Pereira). Segundo Joaquim Vieira da Luz (1946, p. 4), ele nasceu em Portugal, na comarca de Alijó, província de Traz-os-montes em 8 de julho de 1790, tornando-se capuchinho em 3 de maio de 1812. No mesmo ano, chega ao Maranhão.

Em 1814, volta para Portugal. Não se sabe quando ele retornou ao Maranhão, mas, possivelmente, já estava de volta à mencionada capitania quando, no ano de 1819, começou a escrever sua principal obra, *A Poranduba Maranhense*, que trata dos principais acontecimentos que se passaram no Maranhão até 1820.

Após 1820, o religioso retorna a Portugal de maneira definitiva. Em 1845, torna-se correspondente do IHGB graças à doação do manuscrito original da supracitada obra. Faleceu em 1852, porém, a *Poranduba Maranhense* só fora publicada em 1891, tendo recebido nova edição em 1946.

Entre as motivações para escrever a *Poranduba Maranhense* observa que “a maior dificuldade está em achar quem dê uma noção certa do verdadeiro curso e grandeza dos rios, da raia da província<sup>56</sup> da parte do sul, das léguas que se contam entre os diferentes pontos do terreno e, sobretudo dos gentios, das suas terras, lagoas, rios, serras, etc” (Prazeres, 1946, p. 5). Assim, o autor se propõe a analisar o Maranhão, desde a sua história até as suas características geográficas.

---

<sup>56</sup> Ele escreve essa nota explanatória ao leitor em 1826, portanto, o Maranhão já havia deixado de ser uma capitania para se tornar uma província, primeiro portuguesa, depois, brasileira.

No entanto, o principal destaque da sua obra é voltado para a história do Maranhão: fazendo jus ao seu título, a *Poranduba Maranhense* encontra-se dividida em 33 capítulos, sendo que nos 26 primeiros trata dessa temática<sup>57</sup>. Ao longo desses capítulos, destaca a participação de religiosos – e, mais notadamente, dos jesuítas – nos mais diversos assuntos da colônia (desde a fundação de São Luís, passando pela invasão holandesa e por discussões acerca da escravização dos indígenas, além de sempre referendá-las com o ano em determinado bispado começou ou terminou).

Prazeres crê (assim como Raimundo José de Sousa Gaioso) que os tempos áureos pelos quais o Maranhão passou se deram quando da administração de Joaquim de Melo e Póvoas (entre 1775 e 1779)<sup>58</sup>. Entretanto, para o frei, o Maranhão ainda estava vivendo um estado de opulência, o que Gaioso discordava por conta das agruras pelas quais a lavoura algodoeira no Maranhão enfrentava.

O autor justifica as honras ao capitão-general porque, segundo ele, durante o governo de Joaquim de Melo e Póvoas, o Maranhão foi incentivado ao desenvolvimento da lavoura de arroz, algodão, anil, amoreiras (para criação de bichos-de-seda), implantação de uma junta de justiça geral encarregada de julgar crimes civis ou militares (que durou até o estabelecimento do Tribunal da Relação do Maranhão, em 1811), além do fato de o capitão-general ser “tão religioso”, pois “edificava os povos freqüentando os templos” (Prazeres, 1946, p. 116-117).

Para o frei, o comércio de algodão no Maranhão enfrentou alguns problemas quando, em 1807, os franceses invadiram Portugal, pois, nesse ano “os gêneros de Portugal eram caríssimos, a exportação, nenhuma”. Essa situação, porém, apenas impedia a produção do algodão maranhense de progredir, não a minava, pois, já em 1808, com a Abertura dos Portos permitida por D. João, o Maranhão voltou a ter seus negócios expandidos – venda de 402000 arrobas de algodão e 376000 arrobas de arroz – (1946, p. 128). Ainda de acordo com Prazeres, o auge da produção algodoeira maranhense foi em 1817. Nesse período, em que as Guerras Napoleônicas já terminaram, o Maranhão exportou 401.729 arrobas de algodão, sendo que a arroba estava cotada entre 7\$000 e 10\$000 (1946, p. 129).

Ao terminar sua análise sobre a história do Maranhão até 1820, o religioso deixa sua crítica ao governo de Paulo José da Silva Gama (1811-1819). Para ele,

Nos últimos anos do governo de Silva Gama, apareceram na província, especialmente na cidade de São Luís, grandes faltas de carnes e farinha de

---

<sup>57</sup> De acordo com Bueno (1996), o termo “poranduba”, oriunda do tupi, significa, principalmente, “narrativa de um fato histórico”. Entre seus sinônimos, pode significar também “história”, “notícia”, “causo”, “conto” ou “narrativa”.

<sup>58</sup> Antonio Bernardino Pereira do Lago (2001, p. 52), escrevendo em 1822, chega a cognominar Joaquim de Melo e Póvoas de “criador do Maranhão”.

ção, o que não sucederia assim, se este governador desse as providências que podia. O seu governo foi de água morna: podia fazer muitas obras necessárias, mas nada fez (Prazeres, 1946, p. 129).

Assim, o capitão-general seguinte, Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca, já teria assumido o governo em crise. No entanto, ele julga o governo deste bastante proveitoso, visto as obras públicas que iniciou, entre as quais, destaca a construção de um armazém onde se pudessem vender produtos agrícolas na Praia Grande, mingando a possibilidade da existência de atravessadores que encarecem o preço das mercadorias para o consumidor final.

No final da década de 1810, os naturalistas Johann Baptist Von Spix e Carl Friedrich Philipp Martius visitaram a capitania. Esses autores também perceberam a força da participação britânica dentro do cotidiano maranhense.

Sobre sua passagem por São Luís, em 1819, Spix e Martius deixaram registradas suas impressões na obra *Viagem pelo Brasil*. Além de impressões pessoais, os autores informam que tomaram contato com outros autores que escreveram sobre o Maranhão, como Francisco de Paula Ribeiro e Raimundo José de Sousa Gaioso (Spix; Martius, s/d, p. 284; 294)<sup>59</sup>.

Spix e Martius ressaltaram a importância da cidade de São Luís dentro da América portuguesa, colocando-a em quarto lugar entre as cidades “brasileiras” (p. 296); em São Luís, habitariam cerca de 30000 pessoas (p. 298). No entanto, apontaram São Luís como uma cidade cujas obras de defesa “são muito insignificantes em relação à sua importância” (p. 296).

Um aspecto importante que os dois naturalistas destacaram é a existência de um choque de interesses em torno do poder em São Luís. Embora considerassem a figura de Paulo José da Silva Gama no governo do Maranhão um “digno e experiente veterano da marinha portuguesa, cujos benévolos e justos esforços para manter a tranquilidade e o bem-estar da província a ele confiada são proclamados pelos maranhenses reconhecidos” (p. 298), observaram que esse governo não era bem visto por todos, uma vez que havia certa “tensão” pelo fato de os “portugueses” estarem no controle da capitania, ao passo que os “brasileiros” se viam aliados do poder. Por conta disso, “conserva-se viva a tensão dos ânimos até que qualquer causa desperte em chama essas fagulhas mal acesas da desunião” (p. 298).

Spix e Martius também atentaram para as transformações sociais e econômicas pelas quais o Maranhão estava passando, principalmente por conta da “evidente influência de inúmeras firmas comerciais inglesas e francesas” (p. 299). Os naturalistas destacaram o

---

<sup>59</sup> É, por exemplo, com base nessas análises que calcularam, em 1819, haver cerca de 80000 negros escravos habitando no Maranhão (p. 301).

crescimento da agricultura voltada para a exportação no Maranhão (principalmente direcionada à Grã-Bretanha), já que (p.300):

Tomou incrível incremento o comércio do Maranhão, desde que cresceu a cultura do algodoeiro; e também os três principais artigos, que são aqui exportados, a algodão, arroz e couros, dão à exportação grande preponderância sobre a importação. [...] A mais considerável renda do Estado provém dos impostos sobre o algodão.

Além disso, os naturalistas apontam a Grã-Bretanha como um dos mais procurados destinos para obtenção de bons estudos na Europa pelos homens da elite maranhense.

Outro ponto bastante interessante registrado pelos naturalistas foi o encontro com Robert Hesketh, em São Luís. Após procurarem o cônsul, teriam sido acolhidos em sua casa e recebidos todos os cuidados, após enfrentarem problemas durante a expedição (p. 293-294). O irmão de Robert Hesketh, William Hesketh, ainda continuou amparando os dois, bem como os acompanhou a uma viagem que fizeram à Alcântara (p. 302-303).

Também chama a atenção as observações feitas por Antonio Bernardino Pereira do Lago. Segundo Marcelo Cheche Galves (2010, p. 49-50), Lago foi graduado por uma das muitas academias criadas em Portugal no final do século XVIII, a Academia Real da Fortificação, Artilharia e Desenho. Desembarcou no Brasil em 1805, prestando serviços em Pernambuco e no Rio de Janeiro; no Maranhão, produziu roteiros, mapas, estatísticas e observações meteorológicas, interessou-se também por temas referentes a administração pública, agricultura, fauna, comércio, indústria, etc. Promovido ao posto de coronel, em 1819, com a chancela do governador Pinto da Fonseca, voltou para Portugal em 1821.

Em sua obra *Estatística histórico-geográfica da Província do Maranhão*, publicada originalmente pela Tipografia da Academia Real de Ciências de Lisboa em 1822, o autor discorre sobre as peculiaridades do Maranhão. Dividida em 7 seções e acompanhada por 17 mapas, a *Estatística...*, mais do que apenas fornecer os dados ou números “frios” sobre a sociedade, a política e a economia do Maranhão, deixa à mostra a opinião, os anseios e as críticas de Antonio Bernardino Pereira do Lago à província, além da defesa da própria prática das estatísticas –ciência que, segundo ele, “recolhe só fatos escrupulosa e exatamente observados”, dos quais ele relega como participação sua apenas “o trabalho, o arranjo e a classificação” (Lago, 2001, p. 9-10)

Segundo o autor, a população total da província era de 152.893 indivíduos, concentradas “debaixo da zona tórrida com o excessivo e extenso calor, como já se viu, [que] faz que ninguém por muito tempo e em bom estado o suporte, a não ser os negros” (p. 23-25).

Pereira do Lago (p. 25-26) também dedica uma parte de seu estudo às causas que atuavam como empecilho ao desenvolvimento do Maranhão. Para ele, o clima, as moléstias e a pouca proteção à agricultura<sup>60</sup> eram os principais entraves que os maranhenses enfrentavam para o fortalecimento da província. Na lavoura, os principais problemas enfrentados eram: mau uso das terras; índios selvagens; grandes direitos sobre os produtos (além da forma como são cobrados); modo das execuções dos escravos; falta de estradas; falta de serviços para tocarem obras quando o dono não está; governo criando restrições e proibições...: note-se a semelhança com os pontos de entrave ao desenvolvimento do Maranhão, apontados por Raimundo José de Sousa Gaioso (1818, p. 227-228).

Outro autor que também externou sua insatisfação com a cada vez maior participação britânica na cotonicultura maranhense foi o coronel Isidoro Rodrigues Pereira. Segundo Marcelo Cheche Galves (2011, p. 3), Isidoro Rodrigues Pereira nasceu em Maiorga, distrito de Alcobaça, Portugal, em 1758 ou 1759, chegando ao Maranhão vinte anos mais tarde. Em 1783, apresenta-se como negociante no Maranhão e, posteriormente, ascenderá socialmente: Porta Bandeira da 8ª Companhia do Terço de Infantaria Auxiliar do Regimento de São Luís (1782) e Coronel (em meados de 1820); dentre os cargos públicos, eletivos ou não, exerceu as funções de vereador da câmara e juiz de fora (1815), comissário de receitas (1816), almotacé (1820 e 1821), primeiro vereador da câmara (1820) e membro de diversas comissões criadas pela Junta de Governo, entre 1822 e 1823. Nesse ínterim, Isidoro Rodrigues Pereira adquiriu bastante riqueza, chegando a se autodenominar “o lavrador mais abastado da província<sup>61</sup>”.

No ano de 1822, Pereira redige um documento impresso no Maranhão e que tem como objetivo alertar os deputados maranhenses eleitos para as Cortes Gerais portuguesas sobre as mazelas pelas quais a economia maranhense passava naquele ano. Intitulado *Advertências interessantes à província do Maranhão*, relata as dificuldades da economia maranhense (segundo ele, “um tempo calamitoso”), seja por conta de impostos elevados<sup>62</sup>, seja em razão do descumprimento proposital e desonesto das leis promulgadas por D. João em sua permanência na América lusa.

No entanto, as *Advertências interessantes à província do Maranhão* também trazem possíveis soluções aos problemas acima mencionados. Além do fato de pedir que sejam

---

<sup>60</sup> Esse descaso do governo com a agricultura maranhense também é destacado por Gaioso (1813, p. 260). Para Antonio Bernardino Pereira do Lago (2001, p. 26), o governo de Paulo José da Silva Gama foi uma “passada e fatal administração pública”.

<sup>61</sup> Isidoro Rodrigues Pereira foi casado com Ana Joaquina Jansen Pereira, mais conhecida no Maranhão simplesmente por Ana Jansen.

<sup>62</sup> “A contribuição para a Junta do Comércio e Banco do Rio de Janeiro, pelos alvarás. de 15 de Julho de 1809 e de 20 de Outubro de 1812, deviam já ter sido abolidos, aliviando os povos oprimidos, visto que cessaram as causas que deram motivo aos referidos tributos” (Pereira, 1822, p. 2).

abolidos os impostos pagos desnecessariamente, meneia a problemática do algodão, principal produto de exportação da província, cujo maior comprador era a Grã-Bretanha. Dessa forma, deseja:

Que o algodão exportado do Maranhão para reinos estrangeiros em navios estrangeiros ou nacionais durante o Tratado de Comércio de 19 de Fevereiro de 1810, pague mil e quatro centos reis por arroba de saída, e que findo o tempo do Tratado, se favoreça a Marinha Portuguesa, pagando o algodão de saída por arroba mil reis em navios portugueses e nos navios estrangeiros mil e quatrocentos réis (Pereira, 1822, p. 4).

O autor, aliás, não concordava com a assinatura dos Tratados de 1810, que lançaram Portugal em profunda crise econômica, além de aumentar os laços de dependência que este tinha para com a Grã-Bretanha. Para ele, a não-renovação desses tratados (cujos prazos de validade terminariam em 1825) era crucial, uma vez que a Grã-Bretanha não estava respeitando a liberdade comercial portuguesa, impedindo o comércio de escravos e não tributando navios e produtos estrangeiros como deveria fazer. Suas críticas aos britânicos, porém, são sempre indiretas, visto que em nenhum momento do seu texto utiliza palavras como “Grã-Bretanha”, “Inglaterra”, “britânicos” ou “ingleses”; a percepção das críticas somente é possível a partir das referências aos tratados que ele cita ao longo da sua obra (como os Tratados de 1810, assinados entre Portugal e Grã-Bretanha).

A temática relativa à ingerência britânica nos assuntos maranhenses, bem como a participação da Grã-Bretanha objetivando acabar com o comércio de escravos (e como essa política afetava os agricultores maranhenses), foi bastante explorada por outro autor radicado no Maranhão no começo do século XIX: Garcia de Abranches.

João Antônio Garcia de Abranches, comerciante português radicado no Maranhão, publicou em 1822, o *Espelho crítico-político da Província do Maranhão*. A obra é dividida em duas partes: na primeira, o autor faz referência às mazelas enfrentadas pelos produtores rurais maranhenses; na segunda, uma síntese da história do Maranhão até 1822.

Diferentemente dos outros autores “nacionais”, Abranches observa a participação britânica na sociedade como uma possibilidade de obtenção de “virtudes” que poderiam minguar certas práticas efetivadas no Maranhão, responsáveis pelo declínio da economia maranhense. Entre os métodos usados como base da economia maranhense criticados por Garcia de Abranches estava a escravidão. Abranches sabia que a escravidão não poderia acabar imediatamente, mas era favorável às pressões britânicas para que ela chegasse ao fim a médio ou longo prazo.



Garcia de Abranches também crê que os agricultores maranhenses estavam passando por grandes dificuldades no começo dos Oitocentos, após experimentar um período de bastante riqueza (“prodigiosa opulência e engrandecimento”) com a fundação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, em 1756 (Abranches, 1822, p. 6-7). Passado esse período de prosperidade econômica, o Maranhão começou a apresentar uma economia extremamente oscilante, embora crescente. Para corroborar sua tese, apresenta uma tabela em que se podem observar os valores da exportação e importação totais do Maranhão no período que abrange os anos de 1812 até 1820.

**Tabela 3 - Valores das exportações e importações do Maranhão entre 1812 e 1820**

Ano	Exportação	Importação	Balço final
1812	1.069:951\$894	1.273:119\$350	203:167\$456 (negativo)
1813	1.645:795\$359	1.454:917\$667	190:867\$692 (positivo)
1814	1.794:262\$003	1.824:848\$800	30:586\$797 (negativo)
1815	2.076:738\$850	1.824:848\$800	251:890\$500 (positivo)
1816	3.434:650\$215	2.244:345\$080	1.190:305\$135 (positivo)
1817	3.548.862\$562	3.681:451\$130	132:588\$568 (negativo)
1818	3.669:687\$200	3.411:828\$970	257:858\$230 (positivo)
1819	2.512:425\$212	2.983:022\$195	470:596\$983 (negativo)
1820	2.237:396\$305	1.885:250\$690	352:145\$615 (positivo)

Fonte: Garcia de Abranches (1822, p. 9-11).

Um dos principais entraves para o desenvolvimento da agricultura no Maranhão, para Garcia de Abranches, era a alta no preço dos escravos. Apesar dos 36.456 escravos que aportaram no Maranhão entre 1812 e 1820, o preço dos cativos cresceu de maneira exorbitante, a ponto de os produtores rurais terem que se endividar para poder adquiri-los (p. 12-13)<sup>63</sup>.

Um dos fatores elencados por Garcia de Abranches para explicar a causa desse aumento constante no preço dos escravos seria os maus tratos, razão para a necessidade constante do fornecimento de escravos para os agricultores (p. 15). Para esse autor, as muitas

<sup>63</sup> O aumento do preço advinha (principalmente) do controle britânico sobre os créditos e das restrições ao comércio de escravos, ratificadas pelo Congresso de Viena, em 1815.

dificuldades na vida dos escravos ocasionavam muitas mortes, que poderiam ser evitadas caso a qualidade de vida destes melhorasse.

É para confundir o entendimento humano ver a maior parte dos habitantes [do Maranhão], ou por uma cega ambição, ou por falta de sentimentos de humanidade, ou por falta de moral, ou talvez por efeito de uma educação ou criação ordinária, não fazerem distinção alguma entre estes filhos de Deus e um rebanho de gado vacum ou cavalariço, ou mesmo das próprias feras, fazendo-se tão notável a sua estranha insensibilidade, que sacrificam mesmo sem reflexão os seus interesses na extravagante maneira com que tratam uniformemente os próprios seus escravos, que são o seu dinheiro, e o seu sangue (p. 46).

Garcia de Abranches, dessa forma, se posiciona contra a maneira como os escravos são tratados por seus donos no Maranhão, chegando até a pedir ao governo que estabeleça uma lei que controlasse as crueldades que os senhores praticava para com os seus cativos (p. 49). Mais do que isso, embora imaginasse que a escravidão não poderia ser completamente abolida no começo do século XIX no Maranhão, por conta da falta de mão-de-obra alternativa para a agricultura, desejava que a escravidão fosse apenas uma troca: a realização de serviços não remunerados por conta da possibilidade de conhecer “as redentoras luzes do cristianismo” (p.50).

Mencionando as pressões britânicas para o fim do comércio de escravos, Abranches aprovava as atitudes da Grã-Bretanha, afinal “quem poderá duvidar que semelhante comércio é inumano, odioso, imoral e até perigoso para a conservação das províncias? Quem pudesse justificá-lo seria bárbaro” (p. 37).

Ainda nesse raciocínio, propôs novas formas de obtenção de mão-de-obra. Embora cresse que o negro africano fosse o mais apto fisicamente a suportar as agruras do trabalho manual agrícola, se posicionou a favor da implantação de mão-de-obra europeia no Maranhão, citando o exemplo de uma tentativa de colocação em prática dessa ideia – que fracassou (p. 45). E, mesmo que essa primeira experiência tenha malogrado, Garcia de Abranches acreditava que ela deveria ser várias vezes repetidas, pois seria a solução ideal para o problema de mão-de-obra, além de evitar outras mazelas sociais, como a superpopulação negra escravizada<sup>64</sup>.

Assim, propondo uma mudança gradual nas práticas escravistas no Maranhão no começo do Oitocentos, discordava do comércio negreiro e dos maus tratos impostos pelos senhores de escravos aos seus cativos, relatando alguns sofrimentos pelos quais estes padeceram. Sua defesa firme da mão-de-obra europeia destacava, para além da possibilidade

---

<sup>64</sup> Garcia de Abranches (1822, p. 39) defende a vinda constante de europeus para o Maranhão. As dificuldades de adaptação a um território bastante diferente do europeu seriam contornadas porque “a tudo se acostuma a natureza humana”. Assim, para ele, o negro pode – e deve – ser substituído pelo europeu branco.

de problemas que o Maranhão pudesse vir a enfrentar por conta do crescimento do número de escravos negros africanos, um novo modelo de produção agrícola, pautado na mão-de-obra livre.

### **3. O cônsul britânico e sua atuação no Maranhão**

A presença britânica no Maranhão se expandiu consideravelmente desde 1808, quando D. João abriu os portos da América lusa às “nações amigas”. No Maranhão, conforme analisado anteriormente, não foi diferente do restante da colônia portuguesa.

No entanto, houve muita resistência à aplicação dos decretos do príncipe regente no que diz respeito aos privilégios econômicos concedidos aos britânicos no Maranhão. Para garantir a execução dessas benesses e poder representar a Grã-Bretanha na porção mais setentrional da América lusa, é enviado ao Maranhão o jovem britânico Robert Hesketh, com a missão de defender os interesses britânicos em terras maranhenses, bem como expandir a influência britânica para a parte norte da colônia portuguesa.

Nesse capítulo, será analisada a documentação produzida pelo primeiro cônsul britânico no Maranhão, Robert Hesketh, entre 1813 e 1823. Esses registros, porém, encontram-se, por vezes, incompletos, seja por conta de seu estado deteriorado ou a diversos extravios ou perdas que a documentação passou durante seus quase 200 anos de existência.

No entanto, mais do que apenas estudar “o que restou” da documentação, será apresentada uma breve biografia de Robert Hesketh, bem como serão analisados especificamente os temas mais recorrentes registrados por essa documentação no decênio em questão.

#### **3.1 Um cônsul para o Maranhão**

Após o tratado assinado pelo Príncipe Regente de Portugal D. João em 28 de janeiro de 1808, a presença britânica na América lusa aumentou consideravelmente. Essa foi uma grande conquista para a Grã-Bretanha, que se encontrava desejosa de adquirir novos mercados para os seus produtos, frutos da Revolução Industrial que se processava em suas terras desde o século XVIII.

Nesse cenário, o Maranhão também passou a ser uma nova possibilidade de mercado para os britânicos, que viram seus interesses nessa capitania setentrional se expandirem. O Maranhão passou, além de importar produtos dos britânicos, a exportar para eles o motor da já citada Revolução: o algodão.

A importância do Maranhão para os projetos britânicos no Brasil era tamanha que, no começo da década de 1810, chega a essa província um cônsul que viria representar os interesses dos súditos do Rei Jorge III: Robert Hesketh<sup>65</sup>.

Segundo Ian Sargen (2009), Robert Hesketh nasceu na cidade do Porto, em Portugal no dia 7 de julho de 1789 (batizado em uma igreja anglicana em Portugal em 7 de dezembro de 1789), filho de John Hesketh e Louisa Ann Hesketh, e faleceu no dia 24 de maio de 1868 em Marylebone, Middlesex, Grã-Bretanha. Seu pai era comerciante de vinhos na empresa Offley, Campion, Hesketh & Co<sup>66</sup>, fazendo o trabalho de exportação destes para Liverpool, na Grã-Bretanha, cidade onde ele nascera. Após a invasão napoleônica a Portugal, John Hesketh e sua família retornam para Liverpool.

Nesse período, Robert Hesketh inicia um trabalho como exportador de algodão para Liverpool. Esse emprego o propiciou habilidades para atuar como comerciante, sendo que, posteriormente, funda a empresa Hesketh & Wilson<sup>67</sup>, no Maranhão. Todavia, logo ganha uma nova função: foi designado para ser cônsul da Grã-Bretanha<sup>68</sup> em uma área que cobria basicamente todo o norte da América portuguesa: as capitânicas do Maranhão e do Grão-Pará<sup>69</sup>. Sua comissão diplomática lhe é concedida no dia 14 de fevereiro de 1812<sup>70</sup>, sendo assinada na residência oficial do príncipe regente da Grã-Bretanha (Carlton House), futuro Jorge IV, por (Arthur) Wellesley. Robert Hesketh permaneceu como cônsul no Maranhão até 1832, quando é designado para atuar como cônsul britânico no Rio de Janeiro<sup>71</sup>. Em 1837,

---

<sup>65</sup> Na mesma época, foi criado o Tribunal da Relação do Maranhão, recebendo Regimento pelo alvará de 13 de maio de 1812, mas funcionando efetivamente somente em 1813; além da criação de um juiz conservador para julgar casos envolvendo os súditos do rei Jorge III.

<sup>66</sup> Norma R. Bennett (2004, p. 3-4), ao traçar as mudanças pelas quais a Família Offley passou desde a segunda metade do século XVIII, bem como o crescimento financeiro de suas casas de vinho, diz que essa era “uma das mais consideráveis casas inglesas no Porto”. John Hesketh se juntou à parceria da Família Offley e da Família Campion em janeiro de 1786, após romper a firma Swarberck & Hesketh. Robert Hesketh chegou a trabalhar nessa firma em 1806. John Hesketh permaneceu nessa sociedade até 1807, após a invasão francesa ao Porto (1806), retornando para sua cidade natal.

<sup>67</sup> Antonio Bernardino Pereira do Lago (2001, p. 56) cita a empresa de Robert Hesketh no Maranhão como a que mais despachou e pagou direitos à alfândega em 1821 (37:258\$245) entre as empresas estrangeiras – esse autor cita a existência de apenas 4 casas comerciais estrangeiras no Maranhão nessa época.

<sup>68</sup> Luís Henrique Dias Tavares (1988, p. 129) afirma que Hesketh chegara à América portuguesa em 1808 e permaneceu até 1847, “primeiro na condição de religioso, e depois de cônsul, 3 anos na Bahia, 20 no Maranhão e 18 no Rio de Janeiro”.

<sup>69</sup> Em termos equivalentes aos atuais estados brasileiros, sua área de atuação cobriria o Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Maranhão e Piauí.

<sup>70</sup> Entretanto, a primeira documentação encontrada no Arquivo Público do Estado do Maranhão de Robert Hesketh se apresentando e já atuando como cônsul no Maranhão será, como se verá posteriormente, do dia 22 de maio de 1823, mais de um ano depois da data apresentada por Ian Sargen (2009). Mesmo assim, em documento produzido em 25 de janeiro de 1821, o cônsul diz que trabalha no Maranhão já há “nove anos”, ou seja, desde 1812 e, em registro de 11 de janeiro de 1823, ele mesmo diz que chegou ao Maranhão para trabalhar como cônsul britânico em 1812.

<sup>71</sup> Ian Sargen (2009, p. 102) afirma que o salário anual de Robert Hesketh como cônsul britânico no Maranhão começou com a soma de 1000 libras (um valor alto para os padrões da época). No entanto, seu ordenado foi

casou com Georgiana Raynsford - filha de Charles Raynsford, um dos mais proeminentes mercadores britânicos na capital do Império - no Rio de Janeiro, onde ela nascera.

Robert Hesketh permaneceu como cônsul britânico no Rio de Janeiro até 1852, quando retornou para a Grã-Bretanha (Southampton), após quase quarenta anos trabalhando como cônsul na América do Sul. Faleceu em 1868, sendo enterrado na Jesus Chapel.

Sua passagem pelo Maranhão é extremamente importante para a inserção dessa capitania no amplo mercado britânico. Muito mais do que apenas o desembarque ao Maranhão de um representante político da maior potência econômica do século XIX, essa chegada aponta para a importância que essa capitania tinha, não somente a nível local (em relação a outras províncias da América portuguesa), mas também em um âmbito mais global, de um comércio internacional em que o Maranhão já se encontrava inserido, pelo menos, desde a criação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, ainda no século XVIII<sup>72</sup>.

A chegada de um cônsul britânico ao Maranhão, além de expor a necessidade britânica de representação consular para defender seus direitos garantidos pela assinatura da Carta Régia de 1808 e dos tratados de 1810 (Comércio e Navegação e Aliança e Amizade), sugere também peculiaridades do comércio realizado no Maranhão em relação ao restante da América portuguesa.

### **3.2 Documentos consulares e as possibilidades de pesquisa**

Conforme Gilberto Freyre (2000, p. 289) ao cônsul cabia relatar e analisar “os pequenos nadas das relações entre os povos”. O autor também difere a atividade consular da atividade verdadeiramente diplomática porque, enquanto esta última está pautada em grandes feitos proporcionados por grandes homens, o relato deixado pelos cônsules britânicos nas capitanias da América portuguesa trata de fatos “miúdos e sem importância, a princípio”

Os diplomatas propriamente ditos não se ocupavam, em geral senão com o fato nobre ou ilustre e que quase sempre é o fato ou a ocorrência chamada única. Os cônsules é que nos seus relatórios se entregam principalmente ao registro das recorrências (Freyre, 2000, p. 290).

---

reduzido progressivamente até 300 libras anuais, a quantia que ele passou a receber quando foi transferido para o Rio de Janeiro, em 1832.

<sup>72</sup> Surgida por Alvará de 7 de junho de 1755 (por proposta da Câmara de São Luís datada de 1752) e extinta por aviso dado em 16 de março de 1778 (embora seu término oficial somente tenha se dado em 7 de dezembro de 1914), a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão foi fundada pelo Marquês de Pombal para estimular o comércio no norte da América portuguesa, bem como proporcionar o desenvolvimento da agricultura. Dona Maria I, mãe de D. João VI, a proibiu de funcionar sob o regime monopolista, no qual havia sido criada.

Todavia, o que parecem ser apenas eventos banais ou corriqueiros constitui uma importante fonte de estudo, uma vez que, nos registros deixados pelos cônsules, é possível perceber os acontecimentos que talvez suscitem “grandes eventos”, singulares e, portanto, mais pomposos.

Dessa forma, ao se analisar os registros envolvendo o cônsul britânico no Maranhão, é possível contemplar um panorama social, político e econômico da capitania. Seus relatos, diferentemente dos fornecidos por um viajante ou por um habitante comum do Maranhão, condensam tais dimensões, uma vez que o cônsul pertencia a um aparelho burocrático maior, com ramificações em todo o mundo oitocentista; entretanto, essa documentação também era produzida por alguém que habitava no Maranhão, tendo pleno conhecimento dos problemas que atingiam essa porção da América portuguesa<sup>73</sup>.

Esse aparelho burocrático ao qual Robert Hesketh pertencia correlacionava uma política de integração pública e privada em torno dos interesses de um Estado. Desenvolvida como uma maneira de uniformizar as práticas políticas e os interesses de um Estado para com o outro (em domínios estrangeiros), a diplomacia (termo cunhado pela primeira vez ainda no final do século XVIII pelo francês Edmund Burke) surge como um meio de agregação de interesses dos Estados (por vezes conflitantes) por meios negociais e pacíficos. A diplomacia, nesse sentido, parte do pressuposto de que a autonomia política (soberania de decisões) de um Estado é reconhecida pelo outro, o que reforça a própria emancipação de um Estado para com o outro (Midões, 2009, p. 21).

Assim, a diplomacia se torna um meio de aproximar os Estados independentes, como uma maneira de obter respeito e reconhecimento de suas ações no exterior. A partir da oficialização das ações diplomáticas tal qual atualmente se pratica, desde o século XIX no Brasil, a diplomacia surge como um elo que visa integrar a política interna e a política externa de um Estado, visando a unificação de seus interesses<sup>74</sup>.

Dessa forma, no período em que Robert Hesketh chega ao Maranhão para atuar como cônsul, não é possível correlacionar esse evento a um suposto desenvolvimento precoce de

---

<sup>73</sup> “O governo britânico sempre esteve, de fato, muito interessado na economia brasileira. A quantidade de documentos sobre a política brasileira, sobre os meandros do poder no Império, na Primeira República, na era Vargas e em momentos mais recentes também é imensa e a influência de Londres sobre o Brasil em certos momentos de nossa História faz dos órgãos diplomáticos britânicos observadores privilegiados de nossa realidade social, política e econômica” (Bertonha, 2007, p. 152).

<sup>74</sup> Práticas diplomáticas já eram realizadas desde a Antiguidade, embora a Europa as tenha modificado para um estado semelhante ao atual apenas na Idade Moderna. Entretanto, a diplomacia, até o começo do século XIX era mais utilizada como um meio de evitar e/ou finalizar guerras. Acordos comerciais e políticos eram realizados por pouquíssimas nações antes desse século por meios diplomáticos – nesse caso, aqui entendido como não decorrentes de guerras (Midões, 2009, p. 22).

uma diplomacia entre o Brasil e a Grã-Bretanha antes mesmo que o primeiro se emancipasse de Portugal. Subordinada a Portugal, a América portuguesa não tinha constituído, evidentemente, um aparelho burocrático minimamente organizado para representar seus interesses (à parte dos portugueses) na Grã-Bretanha (o que somente reforça a importância do reconhecimento por parte dos britânicos da independência do Brasil, formalizado apenas em 1827).

Nesse caso, a vinda de Hesketh ao Maranhão faz parte de um plano britânico de expansão de suas atividades políticas e econômicas no Estado português, visto que o Maranhão ainda era uma colônia lusa quando da chegada do cônsul britânico, em 1813. O ensejo de inserir o Maranhão como um ponto de negócios crucial no norte da América ressalta as vastas possibilidades de incremento de capital britânico nessa capitania, dado o crescimento da importância do Maranhão como fornecedor de matéria-prima para os britânicos, além de constituir um amplo mercado consumidor, ainda pouco explorado.

Essa inserção do Maranhão, entretanto, não foi imediata, mas ocorreu de maneira lenta e gradual. Esse crescimento, atrelado às necessidades de algodão por parte dos britânicos, fez o preço deste aumentar consideravelmente (ao menos num primeiro momento), assim como as exportações, vistas de forma geral. Dessa maneira, será o algodão o principal alicerce da economia maranhense.

A documentação encontrada no Arquivo Público do Maranhão, na sala Jerônimo de Viveiros, Setor de Documentos Avulsos, Estante 3, *Consulados (1813-1914)*, abrange registros consulares entre os anos de 1813 e 1823. Nesse período, pode-se encontrar 61 documentos escritos, dos quais 9 estão somente em inglês, 27 estão somente em português e 22 apresentam versões em português e em inglês.

**Tabela 4 - Balanço da documentação analisada**

<b>Ano</b>	<b>Documentação só em inglês</b>	<b>Documentação só em português</b>	<b>Documentação nos dois idiomas</b>	<b>Soma da documentação</b>
1813	3	15	6	24
1814	3	2	2	7
1815	0	0	2	2
1816	0	2	0	2
1817	0	0	2	2
1818	3	3	2	8
1819	0	0	1	1
1820	0	1	2	3
1821	0	0	1	1
1822	0	3	2	5



1823	0	4	2	6
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>30</b>	<b>22</b>	<b>61</b>

Fonte: Arquivo Público do Estado do Maranhão, Setor de Documentos Avulsos, Caixa 1 (Cônsul da Inglaterra no Maranhão – 1813-1821); Caixa 2 (Consulados – 1822-1826). Elaboração própria.

Essa documentação apresenta algumas particularidades: os anos de 1819 e de 1821 com somente 1 registro cada (os anos com o menor número de documentos preservados), ao passo que a soma de documentos datados de 1813 é de 21 (o ano em que mais documentos foram produzidos – ou foram preservados). De todos os meses, junho de 1813 é o que apresenta o maior volume de documentação (15 no total); por outro lado, há 11 meses (neste decênio) em que só há um documento preservado.

O ano em que há a maior variedade de meses mencionada é 1813 (onde há documentos de maio, junho, julho agosto e outubro). De todos os meses entre 1813 e 1823, a documentação foi preservada principalmente nos meses de janeiro (aparece em 5 anos), maio e julho (aparecem em 4 anos), sendo que há meses que sequer são mencionados (fevereiro e dezembro). No mais, segue o detalhamento dos documentos, separados por meses, idiomas em que foram escritos e a soma mensal de 1813 a 1823.

Evidentemente, conjuntos documentais como o aqui analisado também possuem a “sua” história, marcada por extravios, realocações de arquivos e outros inúmeros fatores que nos levam a acreditar que trabalhamos com a documentação “sobrevivente” no Arquivo Público do Estado do Maranhão, e não com todos os registros produzidos à época.

Ademais, algumas lacunas se justificam pela manifesta ausência do cônsul. Durante esse decênio, Hesketh pediu três vezes para se ausentar de suas atividades consulares no Maranhão: na primeira, em ofício de 17 de maio de 1815, informa ao governador Paulo José da Silva Gama que seu pedido para se ausentar de suas funções como cônsul fora atendido pelo príncipe regente britânico (futuro Jorge IV)<sup>75</sup>; em 1817, deixou o Maranhão por mais duas vezes, em registro de 17 de janeiro, informou ir ao Rio de Janeiro, deixando em seu lugar William Hesketh<sup>76</sup>, em ofício de 12 de setembro, alegou partir “para tratar de negócios pessoais”<sup>77</sup>, novamente, seu lugar foi ocupado por William Hesketh.

<sup>75</sup> Robert Hesketh diz que pediu para o príncipe regente da Grã-Bretanha para sair do Maranhão por certo período – não explicitado – em documento de 15 de fevereiro de 1815 (este ofício não se encontra na seção analisada). O cônsul escreve ainda que já deixou outra pessoa encarregada de suas incumbências consulares, mas não diz o nome dela.

<sup>76</sup> De acordo com Ian Sargen (2009), William Hesketh nasceu em 1794, na cidade do Porto, em Portugal, sendo irmão mais novo de Robert Hesketh. Após morar na Grã-Bretanha desde 1807 – ano da invasão francesa a Portugal –, William Hesketh chega a São Luís em 1815, passando a administrar a firma de seu irmão Robert Hesketh em São Luís (devido às demandas de tempo cada vez maiores de sua função consular): a casa comercial *Hesketh & Wilson*. Em 1817 e em 1829, William Hesketh substituiu seu irmão como cônsul no Maranhão

### 3.3 Demarcando autoridade

O primeiro registro escrito de Robert Hesketh na função de cônsul da Grã-Bretanha na capitania do Maranhão se dá no dia 22 de maio de 1813<sup>78</sup>. Esse ofício, em que ele se apresenta a Paulo José da Silva Gama (o governador da capitania na época – 1811-1819), já traz consigo um desejo de que não seja admitida a entrada de nenhum navio britânico na alfândega do Maranhão sem um manifesto assinado pelo cônsul, bem como um registro do capitão do navio e suas equipagens, para que se pudesse conceder o último despacho para desembarque no Maranhão (APEM, Avulsos, caixa 1, 1813)<sup>79</sup>. Como é possível perceber, o seu anúncio no cargo de cônsul já trazia em seu bojo uma ordem.

Como uma continuação desse mesmo ofício (em outro escrito no dia 2 de junho de 1813), Hesketh faz uma reprimenda ao governador da capitania, pelo fato de não achar que fora tratado por Paulo José da Silva Gama com a mesma cortesia com a qual o cônsul tratara do governador e capitão general maranhense (APEM, Avulsos, caixa 1, 1813)<sup>80</sup>.

Assim, Hesketh se vê indignado por achar que merecia mais respeito, em se tratando de um cônsul britânico. Dirigindo-se ao governador, o cônsul britânico disparou

Se eu tivesse encontrado algum dos ajudantes de Vossa Excelência quando, quinta-feira passada de manhã, fui pessoalmente à sala, eu teria sabido de Vossa Excelência a decisão verbal, *teria encontrado a atenção a que tenho todo o direito no caráter de cônsul de Sua Majestade Britânica. Portanto, agora, formalmente, exijo de Vossa Excelência a decisão do conteúdo da minha última carta* (APEM, Avulsos, caixa 1, 1813, - grifo meu).

No mesmo documento, exigiu a prisão de um desertor e a permissão para que os navios mercantes britânicos pudessem pegar pólvora no Armazém no dia seguinte (APEM, Avulsos, caixa 1, 1813)<sup>81</sup>. Ao que parece, porém, “se arrependeu” das duras palavras que

---

temporariamente, tendo sido aprovado pelo Foreign Office em suas comissões. Quando, em 1832, Robert Hesketh é transferido para o Rio de Janeiro, William Hesketh somente não o substituiu porque ele não aceitou uma severa redução de seu salário, proposta pelo Foreign Office. Em 1838, liquida a firma de sua família com William Wilson; faleceu em 1856. Não se casou, porém, provavelmente, teve uma filha ilegítima chamada Thomozia Rosa Coureirão – que, no entanto, morrera jovem.

<sup>77</sup> Nesse documento, Robert Hesketh não informou seu destino, nem quanto tempo demoraria na viagem. Entretanto, pelo menos até março de 1818, é seu irmão William Hesketh quem assina como cônsul britânico no Maranhão. Dessa forma, esse parece ser o mais longo período de afastamento de Robert Hesketh de São Luís.

<sup>78</sup> Nesse mesmo ofício, ele diz que foi admitido nas suas funções de cônsul desde o dia 20 de maio de 1813, mesmo não enviando em anexo o documento contendo a assinatura do Príncipe Regente D. João que comprovasse isso.

<sup>79</sup> Hesketh reiterou esse pedido em 5 de junho de 1813 (Hesketh, caixa 1, 1813).

<sup>80</sup> Paulo José da Silva Gama, anteriormente, deseja saber mais sobre o ofício que transformou Robert Hesketh em cônsul da Grã-Bretanha no Maranhão (Hesketh, caixa 1, 1813).

<sup>81</sup> É digno de nota que, mesmo que o Rei Jorge III já não estivesse mais governando a Grã-Bretanha por conta de problemas neurológicos, a evocação real é feita ao rei enfermo. Esse fato, além de recordar quem ainda é o verdadeiro rei, também expõe a fragilidade política do príncipe herdeiro (Williams, 2004, p. 541), apontado pelo Parlamento britânico como esbanjador e egoísta, discordando das medidas de austeridade econômica que o

empregou nessa correspondência, pois, no mesmo dia, pediu desculpas pela forma como tratou o governador, justificando-se dizendo que a sua missão era somente a de proteger os interesses britânicos no Brasil.

Esse “arrependimento” foi causado por conta da resposta que Paulo José da Silva Gama direcionou a Hesketh no mesmo dia. Nessa réplica, o governador diz que não entende que faltou com respeito ao cônsul por tê-lo feito esperar, uma vez que ele próprio, mesmo sendo também autoridade do governo, teve que esperar bastante para conseguir uma representação no território britânico de Gibraltar. Além disso, afirma que, na condição de homem público, saía bastante de seu escritório para resolver outras questões, sendo que, se isso ocorresse novamente, o cônsul poderia deixar os seus recados ao seu ajudante de ordens, o que não seria desrespeito algum (APEM, Avulsos, caixa 1, 1813).

Essa é uma situação que merece destaque porque demonstra, já na chegada de Hesketh, certa prepotência no trato com o governador do Maranhão. Note-se que a ousadia do cônsul foi seguida por um pedido de desculpas, talvez o representante britânico tenha pensado em preservar, na medida do possível, a relação que acabara de estabelecer entre as duas autoridades.

É importante destacar que os cônsules britânicos nem sempre tinham suas reivindicações atendidas, apesar de terem bastante prestígio e força dentro das capitanias (e, mais tarde, das províncias) onde estavam instalados. Dessa forma, Gilberto Freyre (2000, p. 295) lembra que os cônsules britânicos não eram,

mesmo nos dias em que o Brasil viveu uma vida de quase colônia da Grã-Bretanha, uns onipotentes a cuja vontade todos os brasileiros e portugueses se dobrassem. Essa situação não a alcançaram nem os próprios ministros mais arrogantes de Sua Majestade Britânica.

Assim, mesmo Robert Hesketh tendo sido o representante consular da nação mais favorecida por Portugal nos tratados políticos e econômicos assinados no começo da estadia de D. João na América portuguesa, enfrentava muitos problemas para poder resolver as agruras as quais seus compatriotas estavam inseridos. E, caso não quisesse criar novos empecilhos a si próprio, deveria encontrar um bom termo na relação com a autoridade máxima da capitania (Paulo José da Silva Gama), o que aponta para o jogo de forças estabelecido entre britânicos, portugueses e luso-americanos.

Essa não foi a única vez em que Hesketh e Gama entraram em atrito. Em correspondência datada de 18 de junho de 1813, ambos se envolveram em uma discussão

---

Parlamento pretendia adotar por conta das constantes guerras em que a Grã-Bretanha vinha se envolvendo no início do século XIX (Kass, 2007, p. 80-87).

sobre a autoridade do cônsul em poder proibir um marinheiro britânico que havia desertado no Maranhão. Hesketh desejava tirar o salário do desertor (que fora buscar amparo junto ao governador), ao passo que Gama pedia o *exequatur* (validação de um ato de um juiz estrangeiro em outro território) do cônsul. Nesse registro, Hesketh afirmou a legitimidade de suas ações como cônsul da Grã-Bretanha no Maranhão (APEM, Avulsos, caixa 1, 1813).

Dessa forma, é possível perceber que o cônsul britânico foi novamente atacado em sua condição de defensor dos interesses britânicos no Maranhão. Esse ataque motivou a elaboração de uma cópia de um documento, segundo o qual D. João garantia Robert Hesketh como cônsul britânico nessa capitania (APEM, Avulsos, caixa 1, 1813)<sup>82</sup>. Tal questionamento, porém, não visava apenas atacar as atribuições da função de cônsul no Maranhão, mas delimitá-las, não deixando que Robert Hesketh interferisse além do que ele deveria nos assuntos maranhenses.

Em outro exemplo de entrave que Robert Hesketh enfrentou para fazer valer sua autoridade, pode-se perceber que os próprios britânicos tentaram tirar proveito dessas disputas de legitimidade de poder entre o cônsul da Grã-Bretanha e o governador do Maranhão: em documento datado de 29 de agosto de 1813, Hesketh diz ao governador que não pode atender a um pedido de devolução de registro de um navio britânico (para que ele pudesse sair do Maranhão), ao passo que o reclamante (Thomas Mahony) procurara o governador para pedir que o cônsul devolvesse seus documentos imediatamente (APEM, Avulsos, caixa 1, 1813).

O problema envolvendo Thomas Mahony parece ter sido de difícil solução para as autoridades portuguesa e britânica. Em 29 de julho de 1814, Hesketh reclamou que novamente sua autoridade fora questionada pelo indivíduo supracitado: Thomas Mahony, dessa vez, atacou o cônsul britânico por meio do ouvidor interino do porto maranhense. Após essa nova investida contra sua autoridade, Hesketh demonstra mais impaciência, destacando, tanto para o governador quanto para o ouvidor, que questões britânicas devem ser resolvidas entre os britânicos, e nenhuma autoridade portuguesa deveria atuar sobre elas (APEM, Avulsos, caixa 1, 1814).

Em 1821, o cônsul britânico se envolveu em mais uma disputa sobre o seu limite de atuação. Em documento datado de 25 de janeiro desse ano, alertou o governador do Maranhão Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca (1819-1822) para o fato de que este não tinha o poder de interferir em questões que dissessem respeito unicamente aos britânicos, nem a autoridade para “influenciar” o juiz conservador britânico (que também foi alvo de críticas por parte do

---

<sup>82</sup> Esse registro, no Arquivo Público do Estado do Maranhão, encontra-se rasgado ao meio, sendo que dele sobrou apenas a parte esquerda, o que impossibilitou a mostra da data em que fora produzido.

cônsul) para afirmar que o problema envolvendo o navio *Retrieve* “nunca existiu” (APEM, Avulsos, caixa 1, 1821).

Após a chegada ao Maranhão do navio *Retrieve*, sua tripulação parece se sujeitar à autoridade consular britânica. Entretanto, essa mesma tripulação fez uma representação ao governador do Maranhão afirmando que sua nacionalidade era francesa (o que, portanto, tirava toda a autoridade de Hesketh sobre o caso). Nesse sentido, o principal motivo para a cólera de Hesketh dizia respeito ao fato de que, uma vez que a tripulação do *Retrieve* achasse que tinha condições de interpelar ao governador do Maranhão sobre assuntos britânicos (e conseguisse até obter o que desejasse), o cônsul britânico ficaria contrariado e sem autoridade (APEM, Avulsos, caixa 1, 1821).

### **3.4 Problemas nos mares: Robert Hesketh e os marinheiros britânicos**

Não era somente por meio de tentativas de burlar as autoridades britânicas e lusas no Maranhão que os marinheiros causavam disputas entre os governantes das duas nações - esse problema, aliás, está diretamente ligado a outro, bastante comum no decênio de 1813 a 1823: além das constantes ameaças à autoridade de Robert Hesketh como cônsul da Grã-Bretanha no Maranhão, os marinheiros também eram responsáveis por problemas consulares relacionados à deserção dos trabalhadores navais britânicos, bem como às possibilidades de motins (revoltas de marinheiros nos navios). Não por acaso, ao tratar dos marinheiros, o cônsul britânico os qualifica de “classe turbulenta” (APEM, Avulsos, caixa 1, 1821).

No ano de 1813 foram registradas duas deserções de marinheiros britânicos. A primeira delas é relatada em ofício escrito pelo capitão da nau<sup>83</sup> *Eclipse* no dia 2 de junho de 1813 e expõe a fuga de um marinheiro chamado William Thompson, enquanto este se encontrava em serviço em um navio de bote (APEM, Avulsos, caixa 1, 1813)<sup>84</sup>; a segunda deserção, porém, foi de mais de um indivíduo – o capitão elaborou uma lista com as características dos desertores (APEM, Avulsos, caixa 1, 1813)<sup>85</sup>.

---

<sup>83</sup> Segundo Francisco da Silveira Bueno (1996), “nau” é uma denominação genérica de uma grande embarcação a vela, de alto bordo, com três mastros e numerosas bocas de fogo.

<sup>84</sup> A descrição do marinheiro, incluída no documento, diz que ele tem 20 anos e é de “coloração incarnada”. A recompensa pela sua captura era de 10.600 libras (Hesketh, caixa 1, 1813).

<sup>85</sup> Infelizmente, a lista com a quantidade exata e a característica física dos indivíduos não se encontra na seção analisada.

Em ofício datado de 13 de julho de 1819, Hesketh pede para que Paulo José da Silva Gama mande um cabo ou um soldado a bordo do brigue<sup>86</sup> britânico Sampson pois, uma vez que estavam ocorrendo rebeliões dentro do navio, poderia haver extravio na descarga das mercadorias que o brigue transportava, bem como haveria a possibilidade de alguns marinheiros desertarem (APEM, Avulsos, caixa 1, 1819).

A péssima situação dos marinheiros nos navios não era uma peculiaridade apenas de navios mercantes ou mesmo de marinhas inferiores: até mesmo a britânica, tanto com navios comerciais quanto aqueles a serviço do Estado (*Royal Navy*) padeciam de maus tratos, além das dificuldades da vida nos mares no Oitocentos.

A *Royal Navy* do começo do século XIX estava passando por uma fase de transformação acelerada. As mudanças que se espalharam pelo mundo quando da disseminação das ideias da Revolução Francesa afetaram amplos setores sociais britânicos. Nesse momento, a autoridade real se via questionada (o que na Grã-Bretanha ganhava uma importância ainda maior, dada a débil condição mental do seu rei, Jorge III) e a busca pelos direitos humanos inerentes a qualquer indivíduo se chocavam com as práticas autoritárias dos mais altos comandantes da Marinha Real Britânica, que ainda praticavam o recrutamento forçado e pregavam a total submissão do indivíduo à Corporação (Allen, 2002, p. 213).

Os problemas enfrentados pela *Royal Navy* no que diz respeito à garantia de fidelidade dos marinheiros também ocorriam na marinha mercante britânica. A quantidade de ameaças de motins nos navios britânicos, acrescida do número de deserções que foram registradas por Robert Hesketh (isso, sem contar, obviamente, com a hipótese de que muitos registros devem ter sido perdidos pelas mais variadas causas e que provavelmente deveriam conter outros casos de tentativas de motins e deserções) aponta para as dificuldades que o cônsul britânico enfrentava no Maranhão. Em situação delicada, pedia ajuda ao governo local, ao mesmo tempo em que delimitava o alcance dessa ajuda: o governo luso não deveria interferir em demasia nos “assuntos britânicos”, mas qual seria o limite?

Hesketh tentava demarcar uma “fronteira” que apontava até onde os portugueses poderiam interferir em seus interesses como cônsul britânico. Entretanto, ciente das dificuldades que os portugueses impunham para o desenvolvimento de suas funções, tentava evitar, o máximo possível, a intromissão desnecessária, por parte dos lusos, nos assuntos que julgava de interesse dos britânicos no Maranhão.

---

<sup>86</sup> De acordo com Francisco da Silveira Bueno (1996), “brigue” é uma embarcação com velas quadrangulares, de pequena tonelagem, com dois mastros.

### 3.5 Protegendo cidadãos britânicos

Outra situação recorrente no primeiro decênio de Robert Hesketh como cônsul britânico no Maranhão tinha como base uma suposta “perseguição aos britânicos”, especialmente entre os anos de 1818 e 1822.

O primeiro caso de “perseguição” a um britânico se passou durante o terceiro período de ausência do cônsul britânico titular no Maranhão. O relato do caso que segue foi feito, portanto, por William Hesketh, irmão mais novo e substituto de Robert Hesketh em suas atividades consulares.

Em documento escrito no dia 17 de março de 1818, William Hesketh escreveu a Paulo José da Silva Gama desejando saber o porquê de o súdito da Coroa Britânica Mattheus Garcia se encontrar preso já há quatro meses (ou seja, desde dezembro de 1817)<sup>87</sup>. O próprio Mattheus Garcia já havia escrito anteriormente (12 de fevereiro de 1818)<sup>88</sup> ao juiz conservador britânico no Maranhão para saber qual crime cometera (APEM, Avulsos, caixa 1, 1818).

É interessante perceber, porém, que nesse mesmo documento, William Hesketh afirma contundentemente que ele não é culpado pelo crime de cumplicidade na entrada de dinheiro de cobre oriunda da Bahia por uma embarcação anglo-americana, caso essa seja a acusação que recaí sobre o réu (APEM, Avulsos, caixa 1, 1818). William Hesketh afirma que também procurou o juiz conservador da nação britânica no Maranhão (possivelmente, Francisco de Paula Pereira Duarte), mas não conseguiu falar com ele por conta de um suposto motivo de doença. Dessa forma, pede para que o governador e capitão general do Maranhão Paulo José da Silva Gama liberte Mattheus Garcia, dado que este britânico está sendo mantido aprisionado apenas por uma suspeita de crime, e não foi encontrada prova material que o ligasse ao supracitado delito (APEM, Avulsos, caixa 1, 1818).

Essa problemática envolvendo a cunhagem de moedas falsas para circulação na América portuguesa acarretou sérios problemas para o serviço consular britânico no Maranhão. O caso de Mattheus Garcia foi um importante precedente para a escrita de um ofício de Robert Hesketh no final do ano de 1818.

Em documento escrito em 4 de novembro de 1818, Robert Hesketh informou ao governador do Maranhão que um súdito britânico chamado, Benjamim Coulson, mestre do

---

<sup>87</sup> Não há nenhuma referência a esse caso em dezembro de 1817. No Arquivo Público do Estado do Maranhão, esse ano possui apenas subseções de janeiro e setembro.

<sup>88</sup> Esse documento não foi localizado no Arquivo Público do Estado do Maranhão, na pasta analisada para a escrita deste trabalho.

navio *Thalia*, lhe disse que, desde a sua chegada ao porto de São Luís, estava sob a custódia de um soldado, que o seguia para todo lugar com uma arma, mesmo até o escritório de Turner Johnstone, um consignador e negociante britânico estabelecido em São Luís (APEM, Avulsos, caixa 1, 1818).

O cônsul afirmou que procurou se informar sobre a conduta dos tripulantes do *Thalia* e, para tal, a ele mandou um oficial pra lá no dia anterior. No entanto, foi informado de que o mestre do navio já estava sendo vigiado por soldados. Hesketh escreveu no mencionado documento que achava válida a preocupação do governador, mas que não poderia haver excessos por parte dos soldados quanto à vigilância de homens inocentes, “principalmente em se tratando de um mercador inglês” (APEM, Avulsos, caixa 1, 1818).

Três dias depois, em um registro datado de 7 de novembro de 1818, Robert Hesketh mudou completamente o tom da sua escrita: antes, escrevera pedindo maiores cuidados do governo maranhense ao se relacionar com um súdito britânico; agora, afirmava a Paulo José da Silva Gama que a representação feita pelo mestre do navio *Thalia*, Benjamim Coulson, continha certos “exageros” e “deturpações”, desejando que o governador formasse uma devassa ou um inquérito juntamente com o juiz conservador para analisar a conduta deste britânico no Maranhão (APEM, Avulsos, caixa 1, 1818).

Robert Hesketh escreveu, neste mesmo documento, que tomou conhecimento, pelo governador do Maranhão, de que estavam sendo importadas moedas da América lusa cunhadas em Birmingham por uma companhia de judeus. Para o cônsul britânico, esta prática estava “manchando o nome da Grã-Bretanha como um todo, seus domínios e seu rei.” (APEM, Avulsos, caixa 1, 1818).

Temendo que esse incidente causasse danos ao comércio estabelecido entre o Maranhão e a Grã-Bretanha, Hesketh afirmou que os britânicos fariam tudo o que pudessem para investigar o caso, sendo que o próprio governo britânico já estava ciente desse caso. A Grã-Bretanha, para Hesketh, iria se esforçar para cumprir o artigo 14 do Tratado de Comércio e Navegação,

Conveio, e ajustou-se, que as pessoas culpadas de alta traição, de falsidade, e de outros crimes de uma natureza odiosa, dentro dos domínios de qualquer das altas partes contratantes, não será admitidas nem receberão proteção nos domínios da outra.

Mesmo com essa grave acusação recaindo sobre um súdito do rei George III, Robert Hesketh tentou reverter (ou minimizar) a situação, destacando que o respeito ao Tratado de Comércio e Navegação deve ser mútuo, uma vez que os luso-americanos não estavam respeitando o artigo 7 desse mesmo Tratado, por conta “da forma humilhante e vexatória”



pela qual foi concedida ao mestre do navio *Thalia* a sua possibilidade de justificar seu proceder, revistando cabalmente o navio sem a presença de um representante legal de sua nação para defendê-lo (APEM, Avulsos, caixa 1, 1818). Segundo o artigo 7 do Tratado de Comércio e Navegação,

[...] nos casos de traição, comércio de contrabando, e de outros crimes para cuja achada há regras estabelecidas pelas leis do país, esta lei será executada, sendo mutuamente declarado que não se admitirão falsas e maliciosas acusações como pretextos ou escusas para visitas e buscas vexatórias ou para o exame de livros, papéis, ou contas comerciais, as quais visitas ou exames jamais terão lugar, exceto com a sanção do competente magistrado, e na presença do cônsul da nação a que pertencer a parte acusada, ou do seu deputado ou representante.

Para que esse artigo não fosse desrespeitado, Hesketh sugeria que os navios britânicos deveriam ser vasculhados logo após a sua chegada, bem como uma busca em direção ao mestre do navio e a sua tripulação, além de ser imprescindível a manutenção de presença de força armada no porto (ressaltando que os direitos dos navios britânicos não fossem violados com as práticas que visassem minar esse crime).

Outro caso em que houve uma suposta “perseguição” a britânicos, bem como o desrespeito aos tratados assinados em 1810, aconteceu com Alexander White em 1822. Esse experiente comerciante britânico residente em Londres (que diz já estar há 28 anos trabalhando em tal função) elaborou, em 1 de junho de 1822, um ofício relatando toda a sua mais recente trajetória na América portuguesa, onde passou por Pernambuco, Alagoas, Bahia, Pará, Ceará e Maranhão, a bordo do brigue *Britannia* (APEM, Avulsos, caixa 2, 1822).

Sua passagem pelo Maranhão, porém, foi conturbada, pois, após ter carregado dois terços de seu navio, vários soldados e oficiais de justiça se puseram a examinar a sua embarcação (segundo ele, sem nenhuma explicação). Após o término da inspeção, permitiram que o carregamento fosse completado, sem dar nenhuma satisfação do ocorrido: Alexander White ressalta que essa busca desrespeitou o Tratado de Comércio e Navegação<sup>89</sup>. No dia 30 de maio de 1822, sua embarcação foi regularizada, mas ele, se sentindo “injustiçado por ser inocente e não julgar ter infringido nenhum tratado ou lei”, pede à autoridade responsável, ou a liberação imediata do navio<sup>90</sup>, ou o seu passaporte, além de afirmar que irá à Grã-Bretanha para procurar recurso, pois considerava “esse ato injustificável e uma medida de opressão que jamais vira nas possessões portuguesas” (APEM, Avulsos, caixa 2, 1822).

---

<sup>89</sup> Embora ele não mencione o artigo precisamente, aparentemente se trata do já citado artigo 7 desse tratado luso-britânico.

<sup>90</sup> Ele afirmou que a carga que portava era de propriedade de vários indivíduos do Maranhão, mas não nomeou nenhum deles (Hesketh, caixa 2, 1822).

Em 3 de junho de 1822, Robert Hesketh enviou à Junta Provisória e Administrativa do Maranhão um documento no qual visava conciliar os interesses dos governantes do Maranhão ao de Alexander White. Nesse sentido, Hesketh reconhecia a autoridade maranhense em poder revistar os navios, porém reclamava da maneira como as inspeções eram feitas, sempre de forma “vexatória”. Assim, Alexander White, segundo Robert Hesketh, ao procurar o consulado britânico no Maranhão, desejava que o juiz (nunca identificado nominalmente pelo cônsul) empregado das ordenações seja julgado não somente pela maneira como conduzia as averiguações e pela busca demorada do brigue *Britannia* (em cujo ato foi violado o artigo 7 do tratado existente entre as duas coroas), mas também pela demora à propriedade de vários indivíduos e à embarcação, bem como as inspeções injuriosas e pouco merecidas ao caráter do dono. Concordando com Alexander White, no mesmo documento Hesketh afirmou que o juiz supracitado era a causa dos problemas, tanto para a Junta, quanto para o consulado inglês e outros indivíduos, que se viam ultrajados desnecessariamente. Assim, para o bom cumprimento do Tratado, pedia mais atenção às normas estipuladas por este (APEM, Avulsos, caixa 2, 1822).

Entretanto, embora tenha feito severas críticas à forma como a administração maranhense interpretava os artigos assinados por D. João em 1810 com os britânicos, Hesketh já não utilizava mais o tom agressivo que marcou seu primeiro ofício, assinado em 1813. A experiência adquirida na função de cônsul britânico no Maranhão parece tê-lo feito “eufemizar” suas palavras de forma a parecer firme (para Alexander White), mas cortês (para a Junta Provisória e Administrativa do Maranhão). Mesmo assim, a correspondência entre Robert Hesketh e a junta de governo do Maranhão tendo como pauta principal as queixas de Alexander White não arrefeceu com este documento.

Em 7 de junho de 1822, Hesketh escrevia novamente à Junta Provisória e Administrativa do Maranhão, dessa vez para se explicar quanto às críticas que o cônsul fizera ao juiz que se ocupou do caso de Alexander White. Hesketh afirmou nesse documento, que apenas cumpriu o seu dever como cônsul, além de enviar uma carta para o supracitado juiz com a representação que ele fizera, no caso de esta ser justa (provavelmente, perante a Junta) (APEM, Avulsos, caixa 2, 1822). Dessa forma, Hesketh visa encerrar definitivamente o caso de Alexander White.

A forma como Hesketh lidou com esse caso expõe como o cônsul se tornara cuidadoso no exercer de sua função. Robert Hesketh desejava resolver o problema de Alexander White da melhor forma possível, não somente para o reclamante, como para ele próprio: pode-se perceber claramente como o cônsul parece jogar com os interesses, tanto de White quanto da

Junta. Seu objetivo é o de não provocar a ira no governo luso, mantendo-o ao seu lado. Para tanto, abandona a arrogância que demonstrara na sua primeira correspondência, nove anos antes, optando por não ofender em particular nenhuma autoridade lusa.

### **3.6 Usos dos Tratados de 1810**

De acordo com o que foi analisado anteriormente, é possível perceber que Robert Hesketh encontrou vários empecilhos para executar suas atribuições. Esses problemas demonstram que, embora a Grã-Bretanha fosse a maior potência mundial do começo do Oitocentos e que os seus naturais gozassem de enormes privilégios na América lusa, os portugueses e os luso-americanos desenvolveram diversas formas para tentar impor limites à ingerência britânica em assuntos relativos à colônia.

Enquanto cônsul da Grã-Bretanha no Maranhão, Hesketh teve por base de sua jurisdição os tratados assinados em 1810 (Aliança e Amizade e Comércio e Navegação). Esses documentos, portanto, constituem o âmago de sua argumentação para fazer valer a autoridade britânica. No entanto, há uma sensível mudança na maneira como Robert Hesketh almeja realizar suas ordens: se, nos anos seguintes a sua chegada ao Maranhão, o cônsul recorreu frequentemente aos artigos desses dois tratados para que seus pedidos fossem atendidos, gradativamente, apelou para os tratados de 1810 apenas quando não parecia haver outra forma de ter sua vontade realizada.

A primeira vez que recorreu ao Tratado de Aliança e Amizade e Comércio e Navegação para ter uma vontade sua atendida foi em 1813. Em documento datado de 30 de junho, pediu para que fosse colocado a questão dos preços que os comerciantes britânicos estavam pagando para que seus produtos entrassem no Maranhão, de forma que houvesse respeito às condições especificadas no artigo 15 do Tratado de Aliança e Amizade – neste artigo, estava regulamentada a cobrança da taxa de apenas 15% de impostos de importação de produtos oriundos de comerciantes britânicos quando da entrada nos portos luso-americanos, ao passo que, para o restante dos comerciantes estrangeiros, a taxa seria de 24% (APEM, Avulsos, caixa 1, 1813).

Posteriormente, em 22 de outubro de 1813, pediu novamente para que o conteúdo deste mesmo artigo fosse cumprido (o que evidencia, além da resistência à aplicação de taxas comerciais favoráveis aos britânicos por parte dos habitantes do Maranhão, o descontentamento que essas medidas causavam nessa capitania). Se, na primeira ocasião,

Robert Hesketh reclamara que todos os produtos britânicos estariam pagando as mesmas taxas de 24% pagas por outros negociantes estrangeiros, dessa vez, pedia para que o Tratado de Aliança e Amizade fosse respeitado no Maranhão pelo fato de que alguns produtos ainda (não especificados) estariam pagando 24% de direitos de importação (APEM, Avulsos, caixa 1, 1813).

Essas reclamações no que diz respeito à cobrança ilegal das taxas de importação pagas pelos produtos britânicos (já que o Tratado de Aliança e Amizade previa apenas o pagamento de 15%) eram sempre feitas de forma direta, ou seja, não havia outro argumento para que o Tratado fosse cumprido. Nesse caso, deve-se lembrar que o próprio Hesketh, enquanto comerciante em São Luís do Maranhão, provavelmente também deveria estar se sentindo pessoalmente prejudicado pelas taxas cobradas no porto maranhense.

O emprego dos tratados de 1810 para resolver determinadas rixas parece sempre conter um valor definitivo, ou seja, não havia, para os governantes do Maranhão, a menor possibilidade de ir ao encontro desses tratados (*dura lex sed lex*). E não foi somente Hesketh quem procurou se valer do Tratado de Aliança e Amizade e Comércio e Navegação como uma maneira de finalizar qualquer disputa de interesses: os negociantes britânicos também utilizavam essa prerrogativa.

No já tratado caso de Benjamim Coulson (em 1818), mestre do navio *Thalia* que fora mantido sob custódia por um soldado desde que chegou a São Luís, Robert Hesketh evitou utilizar diretamente o artigo 7 (como o fez Benjamim Coulson), apenas pediu que houvesse mudanças na forma como essas buscas eram efetivadas, pois a maneira adotada estava sendo “humilhante e vexatória” (APEM, Avulsos, caixa 1, 1818).

O mesmo aconteceu no caso de Alexander White, em 1822, no qual, ao se sentir humilhado por conta da forma como as buscas aos navios britânicos estavam sendo praticadas no Maranhão, afirmou prontamente que não burlou “nenhum tratado ou lei”. No entanto, o que ocorre neste caso que difere daquele ocorrido com Benjamim Coulson é que, ao mesmo tempo em que Hesketh defendia Alexander White e resolveu o mais rápido possível o problema da demora em liberar as mercadorias do negociante, o cônsul também apresentou uma justificativa para sua conduta, afirmando que era um representante britânico e que, como tal, apenas cumpria o seu dever de proteger os súditos do rei George III (APEM, Avulsos, caixa 2, 1822).

Assim, o que se destaca neste último caso mencionado é o fato de Robert Hesketh não se valer de nenhum tratado ou convenção para justificar suas atitudes. Se, no começo de sua carreira como cônsul britânico no Maranhão, parecia não hesitar em prontamente

“rememorar” os governantes lusos dos Tratados de 1810, em 1818 e 1822 o cônsul optou por evitar confrontos com o governo do Maranhão, se valendo de justificativas que parecessem menos “agressivas” aos governadores.

Porém, o caso que mais ressalta essa mudança de postura de Robert Hesketh frente aos governantes maranhenses ocorre em janeiro de 1823. Nesse período, o cônsul britânico se queixa do serviço de lanchas praticado em São Luís, que seria “de péssima qualidade”<sup>91</sup>. Segundo Hesketh, esse serviço estava totalmente no controle dos “nacionais”, que tentavam impedir de todas as maneiras (“formando um monopólio”) que os comerciantes britânicos pudessem estabelecer as suas próprias lanchas, o que reduziria os seus custos com o traslado de suas mercadorias. Além disso, reclamou da falta de uma repartição na Marinha que cuidasse especificamente dos negócios portuários, bem como de não haver nenhuma lei que fundamentasse esse “privilégio”. Hesketh ainda afirmou que os britânicos já pagaram, até 11 de janeiro de 1823 (data da escrita do documento), a quantia de 990.200 réis desde a sua instituição, o que estava sendo completamente contrário aos interesses britânicos no Maranhão. Para concluir, denunciou que algumas pessoas estavam fazendo ofensas à figura do juiz conservador, não respeitando a autoridade estabelecida (APEM, Avulsos, caixa 2, 1823).

As reclamações de Robert Hesketh, no entanto, não foram encaminhadas diretamente aos membros da Junta Provisória e Administrativa do Maranhão, mas ao juiz conservador britânico Francisco de Paula Duarte: foi o juiz que, atuando como um intermediário, repassou, de forma bem mais “amena” as queixas do cônsul britânico ao governo do Maranhão. Traduzidas pelo juiz, as palavras de Hesketh transpareceram um posicionamento a “favor do que seja bom para o desenvolvimento local, desde que isso não acarrete problemas financeiros para os ingleses” (REFERÊNCIA).

Esse papel de “elo” entre Hesketh e a Junta Provisória e Administrativa do Maranhão será novamente praticado por Francisco de Paula Duarte em maio de 1823, quando este informa o cônsul de que a Junta pretende tomar medidas que, na opinião do juiz, “podem causar grandes prejuízos para os negócios ingleses em São Luís” (APEM, Avulsos, caixa 2, 1823). Robert Hesketh, então evoca, em defesa do seu ponto de vista, o artigo 10 do Tratado de Aliança e Amizade, que previa o direito do juiz conservador britânico de proteger os interesses da Grã-Bretanha nos tribunais da América portuguesa.

---

<sup>91</sup> Essas lanchas se constituíam de pequenos navios que desembarcavam mercadorias de grandes embarcações sem que essas precisassem fazer uma parada muito demorada nos portos, proporcionando mais rapidez no embarque e desembarque de produtos.

Novamente, não é possível saber, por meio da documentação analisada, se Robert Hesketh foi atendido em sua demanda ou não. No entanto, como não há mais nenhuma persistência na documentação do próprio mês de maio de 1823, pode-se inferir que ele fez valer sua vontade graças à aplicação dos Tratados de 1810.

Dessa forma, esses tratados não tiveram apenas um peso político entre os dois Estados envolvidos: britânicos e portugueses o usavam como uma forma de afastar ou delimitar a área de atuação de um ou de outro no Maranhão. A utilização desses tratados, porém, se analisadas sob um prisma individual, expõe a capacidade argumentativa de uma autoridade frente à outra. Mais do que um suposto duelo “abstrato” entre Portugal e Grã-Bretanha por direitos no Maranhão, os Tratados de 1810 apontam para o “concreto”, o real e humano dos debates pelo poder e pela melhor (e/ou mais vantajosa) interpretação das leis assinadas pelo príncipe regente D. João.

## **Considerações finais**

No começo do século XIX, o planeta presenciou o surgimento de uma grande potência mundial: a Grã-Bretanha. Amparada por uma situação política relativamente estável, por uma economia sólida constituída sob a égide da Revolução Industrial e pela mais poderosa Marinha de um mundo que ainda estava totalmente dependente das relações navais para o seu desenvolvimento, a Grã-Bretanha se firmou como a nação mais forte política, econômica e militarmente da Terra.

Esse poderio, almejado pela França napoleônica, fez que essas duas nações entrassem em guerras por áreas de influência e, nesse conflito, Portugal, um pequeno Estado na Península Ibérica que anteriormente havia sido, ele próprio, uma potência naval, se situava como um importante ponto de colisão entre os interesses da Grã-Bretanha e da França, seja por conta de sua posição na Europa continental, seja devido à América portuguesa.

Mantendo uma política de neutralidade enquanto foi capaz, Portugal resistiu aos assédios dos dois países e, quando teve que optar por um deles, o fez com a Grã-Bretanha, reino que há vários séculos possuía relações políticas e econômicas com a Lusitânia.

A vinda da família real portuguesa para a América do Sul proporcionou à Grã-Bretanha a possibilidade de abrir completamente os mercados luso-americanos para seus produtos, fabricados cada vez em maior quantidade por conta dos incrementos nas maquinarias britânicas graças à Revolução Industrial. Em 1808, os portos da citada colônia portuguesa se abriram para as “nações amigas” (em prática, para a Britânia) e, em 1810, o comércio, a política e a vida social dos britânicos na América portuguesa passaram a ser delimitados pelos tratados de Aliança e Amizade e Comércio e Navegação.

Assim, no Maranhão, os britânicos também passaram a gozar de privilégios políticos e econômicos. No entanto, essas concessões sofreram pesadas críticas, tanto dos luso-americanos quanto dos portugueses radicados em terras maranhenses. Além disso, as pressões que o Gigante Albion exercia em Portugal para o fim da escravidão nas colônias lusas cooperava para o crescimento da insatisfação que a crescente ingerência britânica nos assuntos internos e externos portugueses causava entre os defensores do fortalecimento do Estado português.

Nesse cenário turbulento, chega ao Maranhão, em 1812, o primeiro cônsul a representar a Grã-Bretanha na porção mais setentrional da América portuguesa. Embora o mencionado cônsul cobrisse uma área territorial que atualmente concentraria boa parte das regiões norte e nordeste do Brasil, Robert Hesketh focou suas ações no Maranhão, capitania onde se localizava a quarta cidade com maior movimento portuário da América portuguesa: São Luís (Koster, 2002, p. 235).

No entanto, embora a Grã-Bretanha tivesse obtido grandes privilégios dos portugueses graças à aprovação da Carta Régia de 1808 e dos tratados de 1810, o cônsul britânico no Maranhão encontrou enormes dificuldades em fazer valer todo esse poderio britânico em termos práticos.

Dessa forma, deve-se pensar que a Grã-Bretanha, embora exercesse uma grande influência sobre o governo português, nem sempre conseguia tudo o que desejava. A política de neutralidade exercida pelos portugueses ainda na Europa, somada aos grandes empecilhos criados pelos luso-americanos e portugueses para evitar o fim da escravidão apontam para a existência de um Estado extremamente ativo e astuto politicamente, muito diferente de um Portugal completamente passivo e que apenas observava a França e a Grã-Bretanha ditarem o seu destino.

Mais do que isso, o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda encontrava resistência para a implantação de alguns de seus desejos até mesmo entre os próprios britânicos na América lusa. Como exemplos, podem ser citadas as fugas ou rebeliões de marinheiros nos navios britânicos (por conta dos maus tratos que eram completamente aceitos na Grã-Bretanha), assim como a presença de capital e embarcações britânicos voltados diretamente para a captura, o desembarque e o fornecimento de mão-de-obra escrava no Maranhão (medida essa oposta aos interesses do Estado britânico na América portuguesa).

Assim, a análise de autores que foram contemporâneos a essa ascendente expansão da presença britânica no Maranhão permitiu demonstrar que, por vezes, tiunha-se a impressão de que não eram os portugueses que estavam resistindo aos britânicos, mas os britânicos é que estavam tentando encontrar formas de transformar suas conquistas políticas da maneira mais aceitável possível para os portugueses. Não por acaso, Robert Hesketh foi gradualmente alterando a maneira como se relacionava com os governadores do Maranhão, abandonando a arrogância e a prepotência anteriores, substituindo-a por um tom de escrita mais pacífico e defensivo (até porque, de todo modo, ele se encontrava no Maranhão e, se quisesse obter o mínimo dos privilégios que a Grã-Bretanha havia obtido de Portugal, precisaria aprender a lidar com essa “dependência” junto aos administradores lusos).



Robert Hesketh sabia que não era igual às autoridades maranhenses, mas também não era, na realidade, nem superior, nem inferior a elas, e o jogo de poder entre esses dois pólos se concentrava justamente em tentar, cada um de seu lado, afastar o outro de seus assuntos “internos”.

Assim, afirmar que a Grã-Bretanha era uma potência política e econômica cuja força sobrepujava em muito a de Portugal é algo praticamente inquestionável, mas, ao perceber as relações estabelecidas entre esses dois Estados na América portuguesa, é possível acreditar que, no Maranhão, o Gigante Albion teve que ceder em alguns aspectos para poder continuar a crescer em outros.

## **Referências**

### **Documentos**

### **Manuscritos**

**Acontecimentos do Maranhão, 1810.** Bernardo José da Gama. Visconde de Goiana. Biblioteca Nacional, Seção de Manuscrito 11, 3,12.

**Avulsos.** Arquivo Público do Estado do Maranhão. Caixa 1. Cônsul da Inglaterra no Maranhão: 1813-1821.

**Avulsos.** Arquivo Público do Estado do Maranhão Caixa 2. Consulados: 1822-1823.

### **Impressos**

#### **a) Acordos diplomáticos**

**Artigo separado da Convenção de 1815 (1817)**

**Convenção Adicional ao Tratado de 1815 (1817)**

**Tratado de Aliança e Amizade (1810)**

**Tratado de Commercio, e Navegacao entre os muito altos, e muito poderosos senhores o príncipe regente de Portugal e el rey do Reino Unido da Grande Bretanha e Irlanda assinado no Rio de Janeiro pelos plenipotenciários de huma e outra corte em 19 de fevereiro de 1810 e ratificado por ambas.** Bahia: na Typografia de Manoel António da Silva Serva, 1811. **(USE ESSE PADRÃO COMO REFERÊNCIA PARA OS DEMAIS TRATADOS EM VERMELHO, OK?)**

**Tratado entre Grã-Bretanha e Portugal (1815)**

#### **b) Folhetos**

**GAMA, Bernardo José da. Memória sobre as principais causas, porque deve o Brasil reassumir os seus direitos, e se unir as suas províncias, de 1822.** Arquivo Nacional, Seção de Obras Raras.

#### **c) Obras de Referência**

**ABRANCHES, João Antônio Garcia de. Espelho crítico-político da Província do Maranhão.** Lisboa: Tipografia Rolandiana, 1822.

GAIOSO, Raimundo José de Sousa. **Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão...** 2 ed. Rio de Janeiro: Livros do mundo inteiro, 1970 (Ed. Fac similar da 1ª, 1818) Coleção São Luís, v.1.

GAMA, Bernardo José da. **Informação sobre a capitania do Maranhão no ano de 1813.** Viena: Imprensa do filho de Carlos Gerald, 1872. Arquivo Nacional, Seção de Obras Raras.

GAYOSO, Anna Rita de Souza (1818). Prefácio. In: GAIOSO, Raimundo José de Sousa. **Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão.** Rio de Janeiro: Livros do mundo inteiro, 1970, p. I–V.

KOSTER, Henry. (1816) **Viagens ao nordeste do Brasil.** Recife: Fundação Joaquim Nabuco / Editora Massangana, 11 ed, 2002.

LAGO, Antonio Bernardino Pereira do. (1822) **Estatística histórico-geográfica da Província do Maranhão.** São Paulo: Siciliano, 2001.

MARANHÃO, Frei Francisco Nossa Senhora dos Prazeres. Poranbuda Maranhense. São Luís, Maranhão. **Separata da Revista de Geografia e História,** 1946.

PEREIRA, Izidoro Rodrigues. **Advertências interessantes à Província do Maranhão pelo Coronel Izidoro Rodrigues Pereira.** Maranhão: Imprensa Nacional, 1822. BN, Seção de Obras Raras.

SPIX, Johann Baptist von; MARTIUS, Carl Friedrich Philipp. **Viagem pelo Brasil (1817-1820).** 2 ed . São Paulo: Melhoramentos, s/d, tomo II.

#### **d) Outros documentos**

**USEO O MESMO PADRÃO ACIMA, OK?**

**Bases da Constituição estabelecida pela Revolução Liberal do Porto (1821)**

**Carta Régia – Abertura dos Portos às Nações Amigas (1808)**

**Carta dirigida a D. João VI pela Junta Provisional do Governo Supremo do Reino estabelecida na cidade do Porto (1820)**

#### **Bibliografia**

ALLEN, Douglas W. The British Navy Rules: Monitoring and Incompatible Incentives in the Age of Fighting Sail. **Explorations in Economic History** 39, p. 204–231, 2002.

ALVES, Francisco das Neves. A questão da dependência nas relações internacionais: a gênese da preeminência britânica no Brasil. **Revista Biblos**, vol. 17, p. 71-85. Ano: 2005.

ALVES, Solange Mouzinho; ROCHA, Solange Pereira da. As mulheres na visão de um viajante inglês – século XIX. In: **II Seminário Nacional de Gênero e Práticas Culturais: Cultura, leitura e Representações**. João Pessoa, 2009.

ARMITAGE, David. **The ideological origins of the British empire**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

ASSUNÇÃO, Matthias Rohrig. Miguel Bruce e os “horrores da anarquia” no Maranhão, 1822-27. In: JANCSÓ, István (org) **Independência: história e historiografia**. São Paulo: Hucitec, 2005, p. 345-378.

BENNETT, Norman R. **Notes on Offley Forrester and the Forresters: 1799-1861**. Porto: Universidade do Porto, 2004.

BERTONHA, João Fábio. A diplomacia a serviço da história: os arquivos diplomáticos brasileiros, italianos, ingleses e americanos. **Revista Fontes e Arquivos**, nº 6, p. 149-155.

BETHELL, Leslie. **A abolição do comércio de escravos no Brasil, 1807-1869**, Rio de Janeiro: Expressão Cultural, 1976.

BITTENCOURT, Armando de Senna. A marinha imperial e a independência do Brasil. **Revista Navigator**. 1974, p. 1-5.

BORGES, João Vieira. Transferir a Capital e a Corte para o Brasil: ou como manter a Soberania sem dar um tiro. **Revista Militar**. Conferência proferida no Comando do Pessoal do Exército (Porto), em 19 de Fevereiro de 2008, a convite dos Amigos da Liga do Museu Militar do Porto.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Classes e estratos sociais no capitalismo contemporâneo**. In: A Sociedade Estatal e a Tecnoburocracia. São Paulo: Brasiliense, 1981.

BUENO, Francisco da Silveira. **Minidicionário da Língua Portuguesa**. São Paulo: FTD, 1996.

CABRAL, Flávio José Gomes. Os efeitos da notícia da Revolução Liberal do Porto na província de Pernambuco e a crise no sistema colonial no nordeste do Brasil (1820-1821). **Revista Fronteras de la Historia**, 2006, p. 389-414.

CARNEIRO, Athos Gusmão. O juiz conservador da nação britânica. **Revista Informação Legislativa**. Brasília, nº 56, 1977, p. 239- 246.

CAIN, P. J.; HOPKINS, A. G. Gentlemanly capitalism and British expansion overseas. **Economic History Review**, 1986, nº 39, p. 501-525.

CORREIA, Maldonado. O Congresso de Viena: Fórum da diplomacia conservadora no refazer da carta europeia. **Revista Nação e Defesa**, nº 70, 1989, p. 39-65.

COCHRANE, Thomas John. (1859) **Narrativa de serviços no libertar-se o Brasil da dominação portuguesa**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

COSTA, Yuri; GALVES, Marcelo Cheche. **O Epaminondas Americano**: trajetórias de um advogado português na província do Maranhão. São Luís: Editora da Uema / Café e Lápis, 2011.

COELHO, Mauro Cezar; GOMES, Flávio dos Santos; QUEIROZ, Jonas Marçal; MARIN, Rosa E. Acevedo; PRADO, Geraldo (organizadores). **Meandros da história**: trabalho e poder no Pará e Maranhão, séculos XVIII e XIX. Belém: UNAMAZ, 2005.

DELAFORCE, John de Fleurriet. **The British in the north of Portugal in the 18th century**. Oxford: Blackwell Publishing Ltd, 1974.

DEVEZA, Guilherme. **Um precursor do comércio francês no Brasil**: rivalidade comercial da França e Inglaterra. São Paulo: Perspectiva, 1974.

DIAS, Maria Odila da Silva. (1972) A interiorização da metrópole (1808-1853). In: MOTA, Carlos Guilherme (org) **1822: Dimensões**. 2 ed. São Paulo: Perspectiva, 1986, p. 160-184.

FALCON, Francisco José Calazans. **O império luso-brasileiro e a questão da dependência inglesa – um estudo de caso**: a política mercantilista durante a Época Pombalina, e a sombra do Tratado de Methuen. Revista Nova Economia, Belo Horizonte, 2005, p. 11-34.

FARIA, Regina Helena Martins de. **A transformação do trabalho nos trópicos**: propostas e realizações. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco. Recife: 2001.

FREYRE, Gilberto. (1948) **Inglêses no Brasil**: aspectos da influência britânica sobre a vida, a paisagem e a cultura do Brasil. 3 ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000.

FURTADO. Celso. **Formação econômica do Brasil**. 32 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

GALSKY, Nélío. **Mercenários ou libertários**: as motivações para o engajamento do Almirante Cochrane e seu grupo nas lutas da independência do Brasil. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2006.

GALVES, Marcelo Cheche. A independência do Maranhão em uma correspondência do almirante Cochrane a José Bonifácio de Andrada e Silva. **Ciências Humanas em Revista**. São Luís, 2007b, v. 5, nº 3312, p.153-164.

GALVES, Marcelo Cheche. **“Ao Público Sincero e Imparcial”**: Imprensa e Independência do Maranhão (1821-1826). Tese defendida junto ao programa de Pós-Graduação em História da UFF (Universidade Federal Fluminense). Niterói, 2010.

GALVES, Marcelo Cheche. Demandas provinciais nas Cortes constitucionais portuguesas: Izidoro Rodrigues Pereira, Maranhão, 1822. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História da ANPUH**. São Paulo, julho 2011, p. 1-11.

GALVES, Marcelo Cheche. Entre os lustros e a lei: portugueses residentes na cidade de São Luís na época da independência do Brasil. **Anais do XII Encontro Regional de História da ANPUH**. Rio de Janeiro, 2006, p. 1-10.

GALVES, Marcelo Cheche. Escritores públicos em São Luís no primeiro quartel do século XIX. **Ciências Humanas em Revista**. São Luís, 2006, v. 4, número especial, p 85-94.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. O comitê de 1808 e a defesa dos interesses dos negociantes ingleses com a corte no Brasil. **Mneme – Revista de Humanidades**. UFRN. Caicó (RN), v. 9. n. 24, set/out. 2008, p. 1-13.

GOMES, Janete Sousa da Costa. **A produção e o comércio do algodão no Maranhão de 1760 a 1900**. Dissertação de mestrado apresentada na UnB, Brasília, 1982.

GORENDER, Jacob. O épico e o trágico na história do Haiti. **Estudos avançados** [online]. 2004, vol.18, n.50, p. 295-302.

GURGEL, Argemiro Eloy. **Uma lei para inglês ver**: a trajetória da lei de 7 de novembro de 1831. Dissertação de mestrado do autor pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2008.

GUSMÃO, Athos Carneiro. O juiz conservador da nação britânica. **Revista de Informação Legislativa**, ano 14, nº 56, out/dez. Brasília: 1977.

HUNT, Lynn. **Política, cultura e classe na Revolução Francesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

KASS, Joshua. **A Royal disappointment**: the private scandals of George IV, 1785–1820. Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso no Haverford College, 2007.

LIMA, Edyene Moraes dos Santos. **Honradas famílias**: poder e política no Maranhão do século XIX (1821-1823). Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba – UFPB. João Pessoa, 2009.

LYRA, Maria de Lourdes Viana. **A utopia do poderoso império**: Portugal e Brasil: bastidores da política, 1798-1822. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.

MAGALHÃES, Marcelo Vieira. Portugueses no Maranhão (1822-1889): ensaio sobre a imigração. **Anais do XXVII Encontro Nacional da ANPUH**. Rio Grande do Norte, 2013, p. 1-10.

MANCHESTER, Alan. (1973) **Preeminência inglesa no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1973.

MARIZ, Vasco. Lorde Cochrane, o turbulento Marquês do Maranhão. **Revista Navigator**, 2008, p. 11-20.

MARX, Karl. **O capital – volume III**: O processo da produção capitalista como um todo. New York: International Publishers, 1959.

MARQUES, César Augusto. (1870) **Dicionário histórico-geográfico da província do Maranhão**. 3 ed. São Luís: Edições AML, 2008 (Notas e apuração textual de Jomar Moraes).

MELLO, Evaldo Cabral de. **O negócio do Brasil - Portugal, os Países Baixos e o Nordeste, 1641-1669**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MIDÕES, Miguel. **Diplomacia Municipal, que futuro? Novas dinâmicas da diplomacia internacional, a partir da análise da cooperação entre Macedo de Cavaleiros e a Ilha do Sal**. Dissertação de Mestrado em Ciências da Comunicação apresentada na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 2008/2009.

MORAIS, Alexandre José de Melo. **A Independência e o Império do Brasil (1816-1882)**. Brasília: Editora do Senado Federal, vol. 18, 2004.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. **Napoleão Bonaparte**. Imaginário e política em Portugal c. 1808-1810. São Paulo: Alameda, 2008.

NEWITT, Malyn; ROBSON, Martin. **Lord Beresford e a intervenção britânica em Portugal — 1807-1820**. Imprensa de Ciências Sociais, Instituto de Ciências Sociais, Lisboa, 2004.

OLIVEIRA, Rúbia Nazari. Do estado moderno ao estado constitucional – algumas considerações. **Revista eletrônica Direito e Política**, Itajaí, 2006, v. 1, nº 1, p. 542-560.

PIETSCH, Roland. Ships' boys and youth culture in eighteenth-century Britain: the navy recruits of the London Marine Society. **Revista The Northern Mariner/Le marin du nord**, n. 4, 2004, p. 11-24.

POPKIN, Jeremy D. Uma revolução racial em perspectiva: relatos de testemunhas oculares da Insurreição do Haiti. **Varia Historia**. [online]. 2008, vol.24, n.39, p. 293-310.

RIBEIRO, Eder da Silva. Rediscutindo a presença inglesa no império brasileiro: o caso da firma inglesa Carruthers & Co., 1822-1854. **Anais do XII Encontro Regional de História**. da ANPUH. Rio de Janeiro, 2006.

RIBEIRO, Gladys Sabina. O desejo da liberdade e a participação de homens livres e ‘de cor’ na independência do Brasil. **Cadernos Cedex**, v.22, nº 58, dezembro de 2002b, p. 21-45.

RIBEIRO, Renato Janine. **História e Revolução: a Revolução Francesa e uma nova ideia de história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

RODRÍGUEZ, Ricardo Vélez. **Napoleão Bonaparte: imperador dos franceses**. São Paulo: Instituto Trancredo Neves, 2004.

SARGEN, Ian. **Our man in Brazil: The Hesketh brothers abroad**. Londres: Institute of Latin American Studies, 2009.

SILVA, Ricardo Tadeu Caires. O fim do comércio atlântico de escravos e a política de alforrias no Brasil. Dissertação de mestrado obtido na Universidade do Paraná, Unespar, Campus de Paranavaí. **Revista Tempo**, Rio de Janeiro, 2009.

SOARES, Luiz Carlos. A Albion revisitada no século XVIII: novas perspectivas para os estudos sobre a ilustração inglesa. **Tempo**, Rio de Janeiro, vol. 8, núm. 16, 2004, p. 1-32.

TAVARES, Honório Miranda. Deputados maranhenses nas cortes portuguesas (1821-1822). **III Simpósio de História do Maranhão Oitocentista**. São Luís: 2013.

TAVARES, Luís Henrique Dias. **Comércio proibido de escravos**. São Paulo: Ática, 1988.

TOMICH, Dale. Pensando o "impensável": Victor Schoelcher e o Haiti. **Maná** [online]. 2009, vol.15, n.1, p. 183-212.

THOMAS, Victor Bulmer. **British Trade with Latin America in the Nineteenth and Twentieth Centuries**. Londres: Institute of Latin American Studies, 1998.

VALE, Brian. English and Irish naval officers in the war for Brazilian independence. **Irish Migration Studies in Latin America**. Vol. 4, nº 3: Ano: 2006. Disponível em [www.irlandeses.org](http://www.irlandeses.org)

VIEIRA DA LUZ, Joaquim. Prefácio. In: PRAZERES, frei Francisco de Nossa Senhora dos (1891). Poranduba maranhense. Separata de: **Revista de Geografia e História do Maranhão**, 1946, s/n.

WELLER, Leonardo. Liberalismo econômico e política comercial britânica em 1820-1913. **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, 10(3): 491-516, set./dez. 2006.

WILLIAMS, Chris. **A companion to nineteenth-century britain**. Oxford: Blackwell Publishing Ltd, 2004.



**Anexos (ANEXE TAMBÉM OS TRATADOS DE 1810, OK?)**



Robert Hesketh, cônsul britânico no Maranhão, provavelmente, aos 20 anos de idade. Disponível em:  
[http://www.eadt.co.uk/news/features/meet\\_our\\_men\\_in\\_brazil\\_the\\_adventures\\_of\\_the\\_hesketh\\_brothers\\_1\\_213082](http://www.eadt.co.uk/news/features/meet_our_men_in_brazil_the_adventures_of_the_hesketh_brothers_1_213082)



Robert Hesketh, com idade estimada entre 65 e 70 anos. Disponível em:  
[http://www.eadt.co.uk/news/features/meet\\_our\\_men\\_in\\_brazil\\_the\\_adventures\\_of\\_the\\_hesketh\\_brothers\\_1\\_213082](http://www.eadt.co.uk/news/features/meet_our_men_in_brazil_the_adventures_of_the_hesketh_brothers_1_213082)



Francisco de Paula Pereira Duarte, juiz conservador da nação britânica no Maranhão.  
Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/utl/imagem.asp?id=1468>